



Impresso Especial

99134-1/2002-DR/SC
IOESC

CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, (TERÇA-FEIRA) 05 DE JUNHO DE 2007

NÚMERO 18.137

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	01
Atos do Poder Judiciário.....	01
Atos do Poder Legislativo.....	01
Atos do Poder Executivo.....	02
Gabinete do Governador.....	07
Gabinete do Vice-Governador.....	07
Secretarias de Estado	
Administração.....	07
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	07
Comunicação.....	07
Coordenação e Articulação.....	08
Cultura, Turismo e Esporte.....	08
Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.....	08
Desenvolvimento Sustentável.....	08
Educação, Ciência e Tecnologia.....	08
Fazenda.....	08
Infra-estrutura.....	08
Planejamento.....	09
Saúde.....	09
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	10
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	11
Ministério Público.....	13
Autoridades Estaduais.....	14
Fundações Estaduais.....	15
Economias Mistas.....	17
Concursos e Licitações.....	18
Tribunal de Contas.....	24
Repartições Federais.....	25
Prefeituras Municipais.....	32
Câmaras Municipais.....	32
Publicações Diversas.....	32

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcangelo Pavan
Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

GOVERNO DO ESTADO

LEI COMPLEMENTAR Nº 384, de 05 de junho de 2007

Altera a Lei nº 6.218, de 1983, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O parágrafo único do art. 94 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 94.

Parágrafo único. O período passado pelo policial-militar, a qualquer tempo, no exercício de função de natureza policial-militar ou de interesse policial-militar de que trata o presente artigo, será contado, em todos os casos, como tempo de arremetimento.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de junho de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
RONALDO JOSÉ BENEDET

LEI COMPLEMENTAR Nº 385, de 05 de junho de 2007

Altera a Lei nº 6.218, de 1983, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso II do art. 105 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 105.

II - ultrapassar, o Oficial Superior, 6 (seis) anos de permanência no último posto previsto na hierarquia do seu quadro, exceto enquanto ocupar o cargo de Comandante-Geral da Corporação, quando poderá permanecer até o limite previsto no inciso I do presente artigo, desde que conte ou venha a contar com 30 (trinta) anos de efetivo serviço;” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de junho de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
RONALDO JOSÉ BENEDET

LEI Nº 14.016, de 05 de junho de 2007

Revoga a Lei nº 13.057, de 2004, que declara de utilidade pública a Associação Migueloestina de Amparo Regular, de São Miguel d'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 13.057, de 02 de julho de 2004, que declara de utilidade pública a Associação Migueloestina de Amparo Regular, de São Miguel d'Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de junho de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 340, de 5 de junho de 2007

Convoca a 3ª Conferência Estadual das Cidades e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Estadual das Cidades, a se realizar em Florianópolis, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Planejamento.

Art. 2º A 3ª Conferência Estadual das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema "Desenvolvimento urbano com participação popular e justiça social" e sobre o tema "Avançando na gestão democrática das cidades".

Art. 3º A 3ª Conferência Estadual das Cidades terá as seguintes finalidades:

I - propor diretrizes para a Política Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - propor a periodicidade, a convocação e a organização das próximas conferências das cidades;

III - deliberar sobre a natureza, composição e atribuições do Conselho Estadual das Cidades;

IV - propor orientações e recomendações quanto à aplicação da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, especialmente sobre a elaboração de planos diretores.

Art. 4º A 3ª Conferência Estadual das Cidades será presidida pelo Secretário de Estado do Planejamento e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Diretor-Geral.

Art. 5º O Secretário de Estado do Planejamento expedirá, mediante portaria, o regimento da 3ª Conferência Estadual das Cidades e a composição da Comissão Preparatória Estadual.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Estadual das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 6º As despesas com a realização da 3ª Conferência Estadual das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Estado do Planejamento, que poderá receber apoio.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de junho de 2007.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Ivo Carminati
Altair Guidi

DECRETO Nº 341, de 5 de junho de 2007

Revoga o Decreto nº 1.511, de 2 de março de 2004 e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.511, de 2 de março de 2004, que concede pensão especial por invalidez a Ex-Vice-Governador do Estado, quando em exercício no cargo de Secretário de Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de novembro de 2006.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 5 de junho de 2007.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Ivo Carminati
Antônio Marcos Gavazzoni

DECRETO Nº 342, de 5 de junho de 2007

Aprova Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 5.076/2005-8, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com sede no município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 5.076/2005-8, que a este acompanha, em extrato, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de junho de 2007.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Ivo Carminati
Paulo Roberto Bauer

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO A CONVÊNIO. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 5.076/2005-8. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e a

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. **CLAUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Quarta do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - do Prazo e da Vigência - O prazo deste Convênio fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, e sua vigência a contar da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de termo aditivo com ciência das partes". **CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio ora aditado. **DA DATA:** Florianópolis, 2 de maio de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Bauer, pela Secretaria e Marcos Laffin, pela UFSC.

DECRETO Nº 343, de 5 de junho de 2007

Autoriza doação de bens móveis inservíveis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, o art. 6º da Lei nº 5.164, de 27 de novembro de 1975, alterada pela Lei nº 11.168, de 5 de novembro de 1999 e o que consta dos Processos SEAP nºs 5657/067; 3400/069; 6239/064; 5816/068; 3398/064; 6236/065; 5815/061; 6235/069; 6541/062; 4859/065; 6542/069; 6238/068; 4860/063; 5654/068; 5653/061; 5658/063; 6237/061 e 6234/062,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado da Administração - SEA, autorizada a doar os bens abaixo discriminados, aos seguintes Municípios:

I - Forquilha:

- a) 1 (uma) impressora, número de patrimônio 165036;
b) 1 (uma) CPU para microcomputador, número de patrimônio 165047;
c) 1 (um) teclado para microcomputador, número de patrimônio 165091;
d) 1 (um) monitor de vídeo, número de patrimônio 165131;
e) 1 (um) aparelho de fax, número de patrimônio 165196;
f) 1 (um) scanner, número de patrimônio 165535.

II - Petrolândia:

- a) 5 (cinco) cadeiras, números de patrimônios 99428, 99434, 99435, 99436 e 99437;
b) 1 (um) banco para público, número de patrimônio 99429;
c) 1 (um) armário em madeira, número de patrimônio 99430;
d) 1 (uma) mesa para exame ginecológico, número de patrimônio 99431;
e) 1 (uma) mesa para exame clínico, número de patrimônio 99432;
f) 2 (duas) mesas para escritório, números de patrimônios 99433 e 99443;
g) 2 (duas) balanças, números de patrimônios 99438 e 99446;
h) 2 (dois) arquivos de aço, números de patrimônios 99440 e 99447;
i) 2 (duas) mesas para datilografia, números de patrimônios 99441 e 99445;
j) 1 (uma) mesa antropométrica, número de patrimônio 99442;
k) 1 (uma) pia com tampo inox, número de patrimônio 99444;
l) 1 (uma) estufa, número de patrimônio 99448.

III - Guatambú:

- a) 1 (uma) balança, número de patrimônio 75141;
b) 1 (uma) estufa, número de patrimônio 75142;
c) 2 (duas) mesas, números de patrimônios 75143 e 75147;
d) 1 (uma) mesa antropométrica, número de patrimônio 75144;
e) 1 (um) arquivo de aço, número de patrimônio 75145;
f) 1 (um) armário em madeira, número de patrimônio 75146.

IV - Chapadão do Lageado:

- a) 1 (uma) impressora, número de patrimônio 165013;
b) 1 (uma) CPU para microcomputador, número de patrimônio 165056;
c) 1 (um) teclado para microcomputador, número de patrimônio 165100;
d) 1 (um) monitor de vídeo, número de patrimônio

- 165150;
- 165180;
- e) 1 (um) aparelho de fax, número de patrimônio
- f) 1 (um) scanner, número de patrimônio 165525.
- V - Planalto Alegre:
- a) 2 (duas) balanças, números de patrimônios 74386 e 74387;
- b) 1 (uma) mesa antropométrica, número de patrimônio 74388;
- c) 1 (um) arquivo de aço, número de patrimônio 74389;
- d) 1 (uma) estufa, número de patrimônio 74390;
- e) 3 (três) cadeiras, números de patrimônios 74391, 74392 e 74398;
- f) 1 (um) foco de luz, número de patrimônio 74393;
- g) 1 (um) oto-rino-ofthalmoscópio, número de patrimônio 74394;
- h) 1 (uma) mesa para escritório, número de patrimônio 74395;
- i) 1 (uma) mesa para exame clínico, número de patrimônio 74396;
- j) 1 (um) carro auxiliar para curativo, número de patrimônio 74399;
- k) 1 (um) ventilador, número de patrimônio 74400.
- VI - Ponte Alta do Norte:
- a) 1 (uma) mesa de uso geral, número de patrimônio 71713;
- b) 1 (uma) máquina de escrever, número de patrimônio 71714;
- c) 1 (uma) mesa antropométrica, número de patrimônio 71715;
- d) 1 (um) refrigerador, número de patrimônio 71716;
- e) 1 (uma) mesa para exame ginecológico, número de patrimônio 71717;
- f) 1 (um) scanner, número de patrimônio 164995;
- g) 1 (uma) impressora, número de patrimônio 165012;
- h) 1 (uma) CPU para microcomputador, número de patrimônio 165059;
- i) 1 (um) teclado para microcomputador, número de patrimônio 165103;
- j) 1 (um) monitor de vídeo, número de patrimônio 165169;
- k) 1 (um) aparelho de fax, número de patrimônio 165177.
- VII - Ibiara:
- a) 2 (duas) mesas, números de patrimônios 65048 e 65136;
- b) 1 (um) armário tipo vitrine, número de patrimônio 68415;
- c) 1 (uma) mesa para exame ginecológico, número de patrimônio 68416;
- d) 1 (um) suporte para soro, número de patrimônio 68417;
- e) 1 (uma) mesa para exame clínico, número de patrimônio 68418;
- f) 1 (uma) mesa antropométrica, número de patrimônio 68419;
- g) 1 (uma) escada metálica dobrável, número de patrimônio 68420;
- h) 1 (um) aparelho para medir pressão, número de patrimônio 68421.
- VIII - Taió:
- a) 1 (um) veículo tipo bicicleta, número de patrimônio 154379.
- IX - Cordilheira Alta:
- a) 1 (uma) escada metálica, número de patrimônio 74178;
- b) 1 (uma) mesa para exame ginecológico, número de patrimônio 74179;
- c) 2 (duas) mesas para exames clínicos, números de patrimônios 74181 e 74793;
- d) 4 (quatro) mesas, números de patrimônios 74182, 74183, 74196 e 74206;
- e) 1 (uma) estufa, número de patrimônio 74184;
- f) 1 (uma) mesa antropométrica, número de patrimônio 74185;
- g) 2 (dois) refrigeradores, números de patrimônios 74186 e 74203;
- h) 1 (uma) balança, número de patrimônio 74187;
- i) 5 (cinco) cadeiras fixas, números de patrimônios 74188, 74190, 74191, 74192 e 74194;
- j) 1 (um) banco para público, número de patrimônio 74195;
- k) 1 (um) armário em madeira, número de patrimônio 74197;
- l) 1 (um) fogão a gás, número de patrimônio 74199;
- m) 1 (um) botijão para GLP, número de patrimônio 74199;
- n) 1 (um) oto-rino-ofthalmoscópio, número de patrimônio 74200;
- o) 2 (duas) braçadeiras de uso médico hospitalar, números de patrimônios 74204 e 74201;
- p) 1 (um) arquivo de aço, número de patrimônio 74205;
- q) 1 (um) balcão, número de patrimônio 74189.
- X - Sangão:
- a) 1 (um) refrigerador, número de patrimônio 545;
- b) 1 (um) carro auxiliar para curativo, número de patrimônio 1534;
- c) 1 (uma) balança, número de patrimônio 3271;
- d) 2 (duas) máquinas de escrever, números de patrimônios 15431 e 19865;
- e) 1 (um) arquivo de aço, número de patrimônio 15466;
- f) 1 (uma) máquina de calcular, número de patrimônio 19864;
- g) 1 (um) armário tipo vitrine, número de patrimônio 19867;
- h) 1 (uma) impressora jato de tinta, número de patrimônio 167845;
- i) 1 (um) estabilizador de tensão, número de patrimônio 167934;
- j) 1 (uma) cadeira giratória, número de patrimônio 169457;
- k) 1 (uma) mesa para microcomputador, número de patrimônio 169497;
- l) 1 (um) monitor de vídeo, número de patrimônio 170120;
- m) 1 (uma) CPU para microcomputador, número de patrimônio 170244;
- n) 1 (um) teclado para microcomputador, número de patrimônio 170353;
- o) 1 (um) scanner, número de patrimônio 173954;
- p) 1 (uma) leitora ótica, número de patrimônio 174684.
- XI - Rio do Oeste:
- a) 2 (duas) CPUs para microcomputador, números de patrimônios 165086 e 165068;
- b) 1 (um) aparelho de fax, número de patrimônio 165186;
- c) 4 (quatro) armários em madeira, números de patrimônios 59847, 59848, 59862 e 59868;
- d) 2 (duas) balanças, números de patrimônios 59849 e 59857;
- e) 1 (uma) enceradeira, número de patrimônio 59850;
- f) 6 (seis) mesas, números de patrimônios 59851, 59855, 59860, 59861, 59864 e 59854;
- g) 2 (duas) estufas, números de patrimônios 59852 e 59879;
- h) 1 (uma) mesa antropométrica, número de patrimônio 59853;
- i) 6 (seis) cadeiras, números de patrimônios 59856, 59866, 59867, 59869, 59872, 59880;
- j) 1 (uma) mesa auxiliar hospitalar, número de patrimônio 59858;
- k) 2 (dois) refrigeradores, números de patrimônios 59859 e 59865;
- l) 1 (uma) mesa para exame clínico, número de patrimônio 59863;
- m) 2 (dois) bancos para públicos, números de patrimônios 59870 e 59871;
- n) 1 (uma) cadeira odontológica, número de patrimônio 59873;
- o) 1 (um) equipamento odontológico, número de patrimônio 59874;
- p) 1 (uma) cuspeadeira, número de patrimônio 59875;
- q) 1 (um) refletor bifocal, número de patrimônio 59876;
- r) 1 (um) mocho odontológico, número de patrimônio 59877;
- s) 1 (um) armário odontológico, número de patrimônio 59878;
- t) 1 (um) compressor, número de patrimônio 59881;
- u) 1 (uma) impressora, número de patrimônio 165039;
- v) 1 (um) teclado para microcomputador, número de patrimônio 165124;
- w) 1 (um) monitor de vídeo, número de patrimônio 165151;
- x) 1 (um) scanner, número de patrimônio 165533;
- y) 1 (um) scanner, número de patrimônio 165533;
- z) 1 (uma) CPU para microcomputador, número de patrimônio 170268;
- aa) 1 (um) teclado para microcomputador, número de patrimônio 170392;
- ab) 1 (um) scanner, número de patrimônio 173956;
- ac) 1 (uma) leitora ótica, número de patrimônio 174686.
- XIII - Braço do Trombudo:
- a) 1 (uma) escada metálica dobrável, número de patrimônio 59784;
- b) 1 (uma) estufa, número de patrimônio 59785;
- c) 2 (duas) mesas, números de patrimônios 59786 e 59794;
- d) 1 (uma) mesa para exame ginecológico, número de patrimônio 59787;
- e) 1 (um) refrigerador, número de patrimônio 59788;
- f) 1 (um) fogão a gás doméstico, número de patrimônio 59789;
- g) 1 (um) arquivo de aço, número de patrimônio 59790;
- h) 1 (uma) mesa antropométrica, número de patrimônio 59791;
- i) 2 (duas) balanças, números de patrimônios 59792 e 59796;
- j) 1 (um) armário em madeira, número de patrimônio 59793;
- k) 1 (uma) mesa para exame clínico, número de patrimônio 59795;
- l) 1 (uma) cadeira fixa, número de patrimônio 59797;
- m) 1 (uma) impressora, número de patrimônio 165045;
- n) 1 (uma) CPU para micro computador, número de patrimônio 165051;
- o) 1 (um) teclado para microcomputador, número de patrimônio 165095;
- p) 1 (um) monitor de vídeo, número de patrimônio 165133;
- q) 1 (um) refletor bifocal, número de patrimônio 93873;
- r) 1 (um) equipamento odontológico, número de patrimônio 93874;
- s) 1 (uma) cadeira odontológica, número de patrimônio 93875;
- t) 2 (duas) estufas, números de patrimônios 93877 e 93892;
- u) 1 (um) fogão a gás, número de patrimônio 93878;
- v) 1 (um) compressor, número de patrimônio 93880;
- w) 1 (um) oto-rino-ofthalmoscópio, número de patrimônio 93882;
- x) 1 (uma) maca, número de patrimônio 93883;
- y) 1 (uma) mesa de efeitos e mixagem, número de patrimônio 93891;
- z) 1 (uma) impressora jato de tinta, número de patrimônio 167868;
- aa) 1 (um) estabilizador de tensão, número de patrimônio 167932;
- ab) 1 (um) monitor de vídeo, número de patrimônio 170117;
- ac) 1 (uma) CPU para microcomputador, número de patrimônio 170268;
- ad) 1 (um) teclado para microcomputador, número de patrimônio 170392;
- ae) 1 (um) scanner, número de patrimônio 173956;
- af) 1 (uma) leitora ótica, número de patrimônio 174686.
- XII - São Ludgero:
- a) 4 (quatro) bancos para públicos, números de patrimônios 93838, 93839, 93840 e 93841;
- b) 2 (duas) escadas metálicas dobráveis, números de patrimônios 93843 e 93887;
- c) 6 (seis) cadeiras, números de patrimônios 93844, 93846, 93855, 93866, 93867 e 93885;
- d) 9 (nove) mesas, números de patrimônios 93847, 93850, 93859, 93864, 93884, 93888, 93849, 93872 e 169501;
- e) 2 (duas) estantes em madeira, número de patrimônio 93848 e 93869;
- f) 3 (três) refrigeradores, números de patrimônios 93851, 93881 e 93895;
- g) 2 (duas) balanças, números de patrimônios 93852 e 93854;
- h) 5 (cinco) arquivos, números de patrimônios 93856, 93870, 93871, 93890 e 93894;
- i) 5 (cinco) armários, números de patrimônios 93857, 93860, 93865, 93876 e 93889;
- j) 2 (dois) aparelhos de nebulização, números de patrimônios 93861 e 93862;
- k) 1 (uma) mesa antropométrica, número de patrimônio 93858;
- l) 1 (uma) braçadeira de uso médico, número de patrimônio 93863;
- m) 3 (três) balcões, números de patrimônios 93868, 93853 e 93879;
- n) 1 (um) refletor bifocal, número de patrimônio 93873;
- o) 1 (um) equipamento odontológico, número de patrimônio 93874;
- p) 1 (uma) cadeira odontológica, número de patrimônio 93875;
- q) 2 (duas) estufas, números de patrimônios 93877 e 93892;
- r) 1 (um) fogão a gás, número de patrimônio 93878;
- s) 1 (um) compressor, número de patrimônio 93880;
- t) 1 (um) oto-rino-ofthalmoscópio, número de patrimônio 93882;
- u) 1 (uma) maca, número de patrimônio 93883;
- v) 1 (uma) mesa de efeitos e mixagem, número de patrimônio 93891;
- w) 1 (uma) impressora jato de tinta, número de patrimônio 167868;
- x) 1 (um) estabilizador de tensão, número de patrimônio 167932;
- y) 1 (um) monitor de vídeo, número de patrimônio 170117;
- z) 1 (uma) CPU para microcomputador, número de patrimônio 170268;
- aa) 1 (um) teclado para microcomputador, número de patrimônio 170392;
- ab) 1 (um) scanner, número de patrimônio 173956;
- ac) 1 (uma) leitora ótica, número de patrimônio 174686.

- 165197; q) 1 (um) aparelho de fax, número de patrimônio
- r) 1 (um) scanner, número de patrimônio 165526.
- XIV - Herval d'Oeste:
- a) 5 (cinco) estufas, números de patrimônios 58400, 58488, 58494, 58439 e 58503;
- b) 14 (quatorze) mesas, números de patrimônios 58401, 58402, 58409, 58413, 58416, 58432, 58445, 58446, 58452, 58459, 58460, 58466, 58489 e 58498;
- c) 1 (um) refletor bifocal, número de patrimônio 58403;
- d) 2 (duas) cuspideiras, números de patrimônios 58404 e 58501;
- e) 2 (duas) cadeiras odontológica, números de patrimônios 58405 e 58502;
- f) 2 (dois) mochos odontológico, números de patrimônios 58406 e 58464;
- g) 2 (dois) equipamentos odontológico, números de patrimônios 58407 e 58500;
- h) 2 (duas) pias com tampos de inox, números de patrimônios 58408 e 58440;
- i) 1 (um) fogão a gás de uso doméstico, número de patrimônio 58410;
- j) 1 (um) compressor, número de patrimônio 58411;
- k) 5 (cinco) armários em madeira, números de patrimônios 58412, 58431, 58461, 58471 e 58472;
- l) 4 (quatro) mesas de efeitos e mixagem, números de patrimônios 58415, 58420, 58438 e 58486;
- m) 5 (cinco) escadas metálica, números de patrimônios 58417, 58429, 58447, 58492 e 58454;
- n) 3 (três) refrigeradores, números de patrimônios 58418, 58424 e 58458;
- o) 4 (quatro) balanças, números de patrimônios 58419, 58434, 58450 e 58493;
- p) 1 (um) aparelho de nebulização, número de patrimônio 58421;
- q) 1 (uma) centrífuga para alimentos, número de patrimônio 58422;
- r) 1 (um) agitador, número de patrimônio 58423;
- s) 1 (um) banho maria, número de patrimônio 58425;
- t) 1 (um) microscópio, número de patrimônio 58426;
- u) 1 (uma) centrífuga para laboratório, número de patrimônio 58427;
- v) 1 (um) terno cauterio, número de patrimônio 58428;
- w) 6 (seis) arquivos de aço, números de patrimônios 58430, 58433, 58462, 58463, 58469 e 58468;
- y) - 2 (duas) mesas para exames ginecológico, números de patrimônios 58435 e 58442;
- x) 2 (dois) refletores de luz, números de patrimônios 58436 e 58443;
- z) 21 (vinte e uma) cadeiras, números de patrimônios 58437, 58444, 58455, 58470, 58473, 58474, 58475, 58476, 58477, 58478, 58479, 58480, 58481, 58482, 58483, 58485, 58487, 58491, 58496, 58497 e 58499;
- aa) 1 (um) autoclave vertical, número de patrimônio 58441;
- ab) 2 (dois) oto-rinos-oftalmoscópio, números de patrimônios 58448 e 58451;
- ac) 3 (três) mesas antropométrica, números de patrimônios 58449, 58467 e 58495;
- ad) 2 (duas) máquinas de escrever, números de patrimônios 58456 e 58457;
- ae) 1 (um) porta chapéu, número de patrimônio 58465;
- af) 2 (duas) mesas para exames clínicos, números de patrimônios 58490 e 58453;
- ag) 1 (uma) linha de telefone, número de patrimônio 58504.
- XV - Ituporanga:
- a) 1 (um) banho maria, número de patrimônio 59715;
- b) 3 (três) estufas, números de patrimônios 59716, 59774 e 59717;
- c) 1 (uma) autoclave vertical, número de patrimônio 59718;
- d) 1 (uma) centrífuga para laboratório, número de patrimônio 59719;
- e) 1 (um) agitador, número de patrimônio 59720;
- f) 1 (um) microscópio, número de patrimônio 59721;
- g) 1 (um) contador de uso médico hospitalar, número de patrimônio 59722;
- h) 1 (um) aparelho programador de centrífugas, número de patrimônio 59723;
- i) 3 (três) bancos para públicos, números de patrimônios 59724, 59783 e 59740;
- j) 1 (um) ventilador, número de patrimônio 59725;
- k) 1 (uma) braçadeira de uso médico hospitalar, número de patrimônio 59726;
- l) 9 (nove) mesas, números de patrimônios 59727, 59728, 59732, 59739, 59745, 59753, 59754, 59755 e 59764;
- m) 12 (doze) cadeiras, números de patrimônios 59729, 59730, 59737, 59738, 59744, 59748, 59750, 59751, 59752, 59759, 59771 e 59779;
- n) 3 (três) armários em madeira, números de patrimônios 59731, 59756 e 59757;
- o) 3 (três) escadas metálicas, números de patrimônios 59733, 59749 e 59766;
- p) 7 (sete) arquivos de aço, números de patrimônios 59734, 59735, 59762, 59763, 59778, 59742 e 59782;
- q) 6 (seis) balanças, números de patrimônios 59736, 59743, 59761, 59776, 59777 e 59781;
- r) 1 (um) botijão para GLP, número de patrimônio 99960;
- s) 3 (três) refrigeradores, números de patrimônios 59741, 59769 e 59775;
- t) 1 (um) balcão, número de patrimônio 59746;
- u) 1 (uma) mesa antropométrica, número de patrimônio 59747;
- v) 1 (um) oto-rino-oftalmoscópio, número de patrimônio 59758;
- w) 2 (duas) mesas para exames clínicos, números de patrimônios 59760 e 59773;
- y) 1 (um) refletor para sistema, número de patrimônio 59765;
- x) 1 (uma) mesa para exame ginecológico, número de patrimônio 59767;
- z) 1 (um) mocho odontológico, número de patrimônio 59768;
- aa) 1 (um) fogão a gás doméstico, número de patrimônio 59770;
- ab) 1 (uma) máquina de escrever, número de patrimônio 59772;
- ac) 1 (uma) mesa de efeitos e mixagem, número de patrimônio 59780;
- ad) 1 (uma) linha de telefone, número de patrimônio 59705.
- XVI - Agronômica:
- a) 4 (quatro) arquivos de aço, números de patrimônios 59911, 98974, 98975 e 99006;
- b) 4 (quatro) balanças, números de patrimônios 59912, 59918, 98978 e 98987;
- c) 1 (um) biombo metálico, número de patrimônio 59913;
- d) 2 (duas) mesas para exame clínicos, números de patrimônios 59914 e 98985;
- e) 2 (dois) oto-rinos-oftalmoscópio, números de patrimônios 59915 e 98986;
- f) 1 (uma) escada metálica, número de patrimônio 59916;
- g) 1 (uma) mesa antropométrica, número de patrimônio 59919;
- h) 8 (oito) mesas, números de patrimônios 59920, 98991, 98973, 98980, 98984, 98999, 99000 e 59929;
- i) 6 (seis) cadeiras, números de patrimônios 59921, 98977, 98981, 98982, 99002 e 99003;
- j) 4 (quatro) bancos para públicos, números de patrimônios 59923, 59932, 59933 e 99004;
- k) 2 (dois) compressores, números de patrimônios 59924 e 99007;
- l) 2 (dois) mochos odontológico, números de patrimônios 59925 e 98996;
- m) 2 (duas) cadeiras odontológica, números de patrimônios 59926 e 98992;
- n) 2 (dois) equipamentos odontológico, números de patrimônios 59927 e 98994;
- o) 1 (uma) cadeira de rodas, número de patrimônio 7408;
- p) 2 (dois) refrigeradores, números de patrimônios 8994 e 98990;
- q) 1 (um) botijão para GLP, número de patrimônio 25894;
- r) 1 (um) fogão a gás doméstico, número de patrimônio 59922;
- s) 2 (dois) refletores bifocais, números de patrimônios 59928 e 98995;
- t) 2 (duas) estufas, números de patrimônios 59930 e 98997;
- u) 1 (um) ventilador, número de patrimônio 59931;
- v) 1 (uma) máquina de escrever, número de patrimônio 98979;
- w) 1 (um) foco de luz, número de patrimônio 98983;
- y) 2 (dois) aparelhos de nebulização, números de patrimônios 98988 e 59917;
- x) 1 (uma) mesa antropométrica, número de patrimônio 98989;
- z) 1 (uma) cuspideira, número de patrimônio 98993;
- aa) 1 (um) armário odontológico, número de patrimônio 98998;
- ab) 1 (um) carro auxiliar para curativo, número de patrimônio 99001;
- ac) 1 (um) armário em madeira, número de patrimônio 99005.
- XVII - Anitápolis:
- a) 5 (cinco) armários em madeira, números de patrimônios 88720, 99693, 99724, 99716 e 99713;
- b) 4 (quatro) fichários metálicos, números de patrimônios 99691, 99692, 99700 e 99705;
- c) 1 (uma) máquina de escrever, número de patrimônio 99694;
- d) 1 (um) fogão a gás, número de patrimônio 99695;
- e) 1 (uma) cadeira fixa, número de patrimônio 99696;
- f) 1 (uma) mesa antropométrica, número de patrimônio 99698;
- g) 2 (dois) refrigeradores, números de patrimônios 99699 e 99723;
- h) 1 (uma) mesa auxiliar hospitalar, número de patrimônio 99701;
- i) 3 (três) balanças, números de patrimônios 99703, 99729 e 99697;
- j) 1 (uma) mesa para exame clínico, número de patrimônio 99704;
- k) 3 (três) estufas, números de patrimônios 99706, 99712 e 99728;
- l) 1 (uma) mesa para exame ginecológico, número de patrimônio 99707;
- m) 1 (uma) escada metálica dobrável, número de patrimônio 99708;
- n) 1 (um) refletor para sistema, número de patrimônio 99709;
- o) 1 (uma) cadeira odontológica, número de patrimônio 99710;
- p) 1 (uma) cuspideira, número de patrimônio 99711;
- q) 1 (um) ventilador, número de patrimônio 99717;
- r) 2 (dois) bancos para públicos, números de patrimônios 99718 e 99721;
- s) 1 (uma) enceradeira, número de patrimônio 99719;
- t) 1 (uma) centrífuga para alimentos, número de patrimônio 99722;
- u) 1 (uma) braçadeira de uso médico, número de patrimônio 99726;
- v) 4 (quatro) mesas para escritório, números de patrimônios 99715, 99725, 99727 e 99702;
- w) 1 (um) mocho odontológico, número de patrimônio 99714.
- XVIII - Rio Rufino:
- a) 5 (cinco) cadeiras, números de patrimônios 14711, 1470, 14718, 14723 e 14722;
- b) 6 (seis) mesas, números de patrimônios 14701, 14705, 14712, 14724, 14732 e 14730;
- c) 1 (uma) estufa, número de patrimônio 14702;
- d) 2 (dois) armários em madeira, números de patrimônios 14703 e 14716;
- e) 1 (uma) mesa antropométrica, número de patrimônio 14706;
- f) 3 (três) arquivos de aço, números de patrimônios 14704, 14713 e 14729;
- g) 1 (uma) balança, número de patrimônio 14707;
- h) 1 (um) aquecedor de ambiente, número de patrimônio 14708;
- i) 1 (um) bebedouro elétrico, número de patrimônio 14709;
- j) 1 (um) refrigerador, número de patrimônio 14710;
- k) 2 (dois) balcões, números de patrimônios 14714 e 14717;
- l) 1 (um) banho maria, número de patrimônio 14715;
- m) 1 (um) fogão a gás, número de patrimônio 14719;
- n) 1 (um) quadro para giz, número de patrimônio 14720;
- o) 1 (um) botijão para GLP, número de patrimônio 14721;
- p) 1 (uma) mesa para exame clínico, número de patrimônio 14725;
- q) 1 (uma) escada metálica, número de patrimônio 14726;
- r) 1 (uma) máquina de escrever eletrônica, número de patrimônio 14731.

Parágrafo único. Os bens são provenientes da Secretaria de Estado da Saúde - SES, colocados à disposição do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais/SEA, pelas Guias de Entrada números 430/2006, 501/2006, 507/2006, 497/2006, 499/2006, 503/2006, 494/2006, 505/2006, 500/2006, 506/2006, 498/2006, 431/2006, 502/2006, 711/2007, 712/2007, 713/2007, 715/2007 e 716/2007, por serem considerados inservíveis.

Art. 2º Os Donatários não poderão alienar os bens antes de decorridos 2 (dois) anos da data de doação.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Administração - SEA, expedirá os atos necessários à formalização da doação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de junho de 2007.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Ivo Carminati

Antônio Marcos Gavazzoni

DECRETO Nº 344, de 5 de junho de 2007

Autoriza doação de bens móveis inservíveis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, o art. 6º da Lei nº 5.164, de 27 de novembro de 1975, alterada pela Lei nº 11.168, de 5 de novembro de 1999 e o que consta do Processo SEAP nº 581/070,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado da Administração - SEA, autorizada a doar à Fundação Nova Vida, os bens abaixo discriminados:

I - 24 (vinte e quatro) carros, números de patrimônios 11, 592, 1024, 882, 23194, 23277, 23453, 23520, 23690, 26921, 31659, 42930, 43490, 43804, 43809, 43815, 43886, 88898, 109853, 182296, 64676, 33772, 182297 e 192298;

II - 17 (dezesete) máquinas de cálculo, números de patrimônios 152, 153, 154, 155, 631, 12720, 12811, 18926, 32373, 32377, 32378, 32382, 34300, 38327, 61459, 56764 e 66632;

III - 81 (oitenta e uma) mesas, números de patrimônios 166, 1372, 2860, 3963, 5335, 5356, 5407, 8163, 10028, 10261, 10290, 11924, 15240, 17117, 19180, 19464, 22610, 22706, 23307, 23382, 23614, 23939, 27769, 28767, 32042, 32080, 32330, 32600, 32673, 32786, 32798, 32839, 32862, 32881, 33010, 33028, 33054, 33214, 33600, 33636, 33756, 40553, 40567, 41554, 43224, 44718, 45478, 45489, 51076, 51165, 77233, 77508, 77524, 77539, 77665, 77689, 77706, 78050, 78087, 80420, 80756, 81518, 81586, 81748, 82196, 82215, 82467, 83346, 83517, 83530, 83612, 83676, 84097, 84196, 84637, 89635, 107776, 107901, 108544, 66388 e 52509;

IV - 1 (um) reservatório de pressão, número de patrimônio 251;

V - 2 (dois) biombos metálicos, números de patrimônios 375 e 686;

VI - 3 (três) divas, números de patrimônios 378, 27901 e 83056;

VII - 11 (onze) aparelhos negatoscópios, números de patrimônios 413, 510, 33145, 80733, 81024, 81034, 82248, 181912, 82315, 82802 e 82824,;

VIII - 19 (dezenove) banquetas, números de patrimônios 531, 533, 4272, 4281, 4283, 4286, 4294, 4669, 10160, 18908, 35794, 35797, 40286, 45688, 45250, 47409, 82303, 82761 e 66605;

IX - 291 (duzentos e noventa e uma) cadeiras, números de patrimônios 98, 99, 581, 750, 4512, 4322, 4778, 12758, 16762, 32660, 32681, 32726, 32824, 581, 1182, 1221, 1222, 1244, 1246, 1276, 1284, 1302, 2066, 2068, 2094, 2342, 2384, 2386, 2419, 2625, 3214, 5938, 5941, 5942, 5946, 5952, 5953, 5966, 5967, 5974, 5975, 6602, 6834, 6835, 6836, 6837, 6839, 6841, 6844, 6845, 6846, 7261, 8737, 10017, 10040, 10048, 10197, 10273, 10390, 10415, 16982, 16985, 16986, 17384, 17704, 17923, 18556, 18849, 19157, 19225, 19226, 19255, 19305, 19362, 23075, 23105, 23309, 23809, 26970, 27106, 27617, 27628, 27803, 27826, 27871, 27897, 28021, 28175, 28223, 28290, 28610, 28625, 28647, 28657, 28754, 28813, 31687, 31691, 31704, 31753, 31833, 32146, 32188, 32190, 32191, 32205, 32207, 32209, 32221, 32243, 32251, 32252, 32255, 32295, 32341, 32344, 32349, 32414, 32416, 32428,

32998, 33165, 33184, 33226, 33228, 33262, 33286, 33339, 33576, 33649, 33650, 33661, 33662, 33683, 33687, 33688, 33692, 33695, 33707, 33786, 33844, 33884, 33936, 34301, 34303, 34313, 34326, 34437, 35208, 35343, 35595, 35651, 35661, 35669, 35819, 35820, 40172, 40519, 40554, 40664, 41030, 41144, 41157, 41163, 41165, 41167, 41171, 42244, 42401, 42535, 42584, 42896, 42926, 43064, 43090, 43425, 43429, 43444, 43449, 43452, 43683, 43767, 43871, 44090, 44183, 44241, 44242, 44249, 44265, 44306, 44396, 44422, 44473, 44548, 44622, 44680, 45542, 47427, 47598, 47981, 48017, 50132, 50287, 50421, 50536, 50611, 73390, 77235, 80681, 81045, 82783, 82828, 82830, 83001, 83014, 83017, 83320, 83380, 84613, 88466, 89412, 89520, 89559, 90975, 90993, 93347, 101191, 103087, 103097, 103162, 103163, 103165, 103166, 103167, 103168, 103169, 106047, 106099, 106271, 106280, 107891, 108827, 109040, 109045, 154342, 155456, 155558, 155562, 156035, 156080, 156108, 156142, 156144, 156431, 170027, 170033, 170452, 179849, 179851, 179853, 181003, 181139, 181148, 182440, 182447, 56120, 56121, 56167, 56378, 56986, 56946, 56808, 61121, 63115, 63166, 66007, 66258, 66260, 66420, 66470, 66528, 66569, 66952, 66959, 67253, 67372, 67373, 67788, 71933, 3878 e 3879;

X - 60 (sessenta) máquinas de escrever, números de patrimônios 638, 1127, 3068, 4107, 4108, 10018, 10097, 10122, 28802, 10151, 10199, 10821, 16280, 16359, 18146, 19111, 19339, 19371, 20230, 22847, 35556, 35705, 35814, 38099, 39574, 39932, 42407, 43003, 43129, 43301, 43783, 47193, 47576, 48161, 47576, 49298, 67438, 67978, 80040, 80066, 80100, 80101, 80124, 80142, 80312, 80579, 80580, 80619, 80851, 80861, 80925, 80991, 81798, 82234, 84562, 87972, 93365, 53302, 61119 e 66376;

XI - 33 (trinta e três) armários, números de patrimônios 721, 732, 733, 734, 735, 736, 739, 1659, 1660, 1769, 1797, 1860, 6644, 6645, 10072, 23997, 28744, 28834, 31807, 31808, 42366, 42370, 42848, 42940, 43513, 50445, 50730, 77391, 90999, 64503, 64512, 67159 e 10340;

XII - 8 (oito) televisores, números de patrimônios 860, 44865, 50103, 81779, 103664, 108442, 63117 e 32792;

XIII - 40 (quarenta) arquivos de aço, números de patrimônios 1057, 1058, 1059, 6129, 10754, 12667, 16835, 18814, 18842, 19114, 19806, 22306, 22386, 27746, 32630, 33428, 35724, 107855, 35725, 35726, 38820, 40503, 40506, 40547, 40907, 41513, 47467, 67531, 73319, 76671, 76712, 80722, 80723, 87383, 60939, 60938, 66509, 66181, 19818 e 19819;

XIV - 2 (dois) refletores, números de patrimônios 1135 e 31104;

XV - 61 (sessenta e uma) camas, números de patrimônios 1352, 1367, 1368, 3830, 3833, 3834, 3835, 3836, 3838, 3840, 3844, 3850, 3859, 3860, 3861, 3864, 3865, 3869, 3875, 3876, 3877, 3943, 3944, 3945, 3946, 3951, 20911, 20958, 21188, 23009, 23022, 23037, 23588, 26916, 32776, 36558, 50174, 50363, 50376, 81011, 81249, 81259, 81690, 81658, 81631, 81622, 81620, 81618, 81583, 81828, 81890, 82048, 82144, 82507, 56329, 64583, 64660, 64661, 64765, 64766 e 64776;

XVI - 11 (onze) bebedouros, números de patrimônios 1562, 5339, 5340, 10064, 16895, 18836, 19507, 28166, 45555, 165795 e 61486;

XVII - 1 (uma) serra elétrica, número de patrimônio 1577;

XVIII - 1 (um) tonômetro, número de patrimônio 1579;

XIX - 18 (dezoito) aparelhos de pressão de coluna, números de patrimônios 2002, 2008, 3733, 3734, 3735, 3737, 3743, 3745, 3747, 3753, 3755, 3756, 5493, 27606, 27607, 82225, 82614 e 82302;

XX - 1 (um) aquecedor de sangue, número de patrimônio 2135;

XXI - 1 (uma) filmadora, número de patrimônio 2965;

XXII - 35 (trinta e cinco) condicionadores de ar, números de patrimônios 2995, 11807, 11808, 16446, 16608, 16824, 18883, 18884, 18950, 18981, 18983, 35017, 34434, 35098, 35912, 35913, 39445, 40019, 40039, 40055, 40067, 40082, 40792, 41262, 41788, 47507, 49314, 49513, 73691, 86096, 86102, 86116, 86404, 109325 e 52524;

XXIII - 4 (quatro) máquinas de lavar roupas, números de patrimônios 3007, 28881, 28882 e 28883;

XXIV - 10 (dez) aquecedores de ambientes, números de patrimônios 3356, 23657, 26977, 32750, 32751, 80764, 51928, 56188, 56190 e 56191;

XXV - 5 (cinco) suportes para soro, números de patrimônios 3621, 23287, 81724, 81789 e 64679;

XXVI - 5 (cinco) sofás, números de patrimônios 3691, 56387, 28709, 28824 e 48172;

XXVII - 4 (quatro) hamperes, números de patrimônios 4007, 4012, 42411 e 84664;

XXVIII - 2 (dois) aspiradores de pó, números de patrimônios 4211 e 40294;

XXIX - 27 (vinte e sete) poltronas fixas, números de patrimônios 4295, 4296, 4297, 5224, 5228, 5240, 5258, 18934, 27255, 28396, 28410, 28618, 71855, 91966, 151570, 151596, 151601, 151692, 156229, 156239, 156241, 163515, 56405, 64685, 64989, 66582 e 27136;

XXX - 1 (um) transceptor, número de patrimônio 4637;

XXXI - 4 (quatro) estabilizadores, números de patrimônios 4638, 40028, 80731 e 66440;

XXXII - 2 (dois) autoclaves, números de patrimônios 4659 e 44097;

XXXIII - 112 (cento e doze) aparelhos telefônicos, números de patrimônios 4719, 10210, 17297, 19319, 20067, 20079, 20178, 20242, 20366, 21220, 21234, 21260, 21273, 21456, 22208, 22266, 22670, 32081, 32066, 32651, 32702, 32832, 42969, 42978, 42982, 42983, 43030, 43198, 43227, 43313, 43687, 44016, 44055, 44993, 45112, 71896, 80045, 80139, 80543, 80658, 80736, 80820, 80822, 80860, 80916, 80963, 80969, 81072, 81092, 81106, 81245, 81382, 81400, 81640, 81777, 81837, 82169, 82213, 82595, 82904, 83097, 83199, 83714, 83726, 84314, 84525, 84590, 84716, 87741, 87781, 87793, 87809, 88136, 88298, 88420, 88457, 88484, 88549, 88992, 89072, 89213, 89250, 89351, 89652, 107235, 107287, 107308, 107862, 107863, 107864, 107869, 107870, 163019, 163029, 163035, 163045, 175620, 175636, 178177, 178195, 185605, 185622, 185681, 185683, 185747, 185748, 56597, 63138, 63142, 63143, 63160 e 6031;

XXXIV - 22 (vinte e dois) ventiladores, números de patrimônios 4814, 4820, 6395, 6398, 10178, 33472, 35676, 45199, 45744, 88940, 89774, 102943, 102988, 102995, 103006, 107575, 156041, 56880, 61261, 61002, 64540 e 64723;

XXXV - 1 (um) abafador de ruídos, número de patrimônio 4827;

XXXVI - 1 (um) aparelho de nebulização, número de patrimônio 4846;

XXXVII - 20 (vinte) focos de luz, números de patrimônios 4888, 4890, 4891, 4893, 4896, 4897, 4898, 4900, 39847, 41308, 44068, 49887, 73599, 73658, 81062, 88653, 88656, 52543, 66197 e 66817;

XXXVIII - 5 (cinco) teclados para micro, números de patrimônios 6111, 50781, 50782, 80106 e 174735;

XXXIX - 3 (três) adaptadores para laboratórios, números de patrimônios 7809, 7816 e 7829;

XL - 7 (sete) refrigeradores, números de patrimônios 8966, 10229, 15027, 48557, 50804, 80710 e 81574;

XLI - 2 (dois) projetores de slides, números de patrimônios 10051 e 89083;

XLII - 10 (dez) estufas, números de patrimônios 10212, 10241, 10920, 18309, 18362, 35172, 35761, 44100, 151605 e 61089;

XLIII - 3 (três) aparelhos deionizadores, números de patrimônios 10255, 10300 e 35388;

XLIV - 1 (um) aparelho de verificar, número de patrimônio 12281;

XLV - 1 (um) modem padrão, número de patrimônio 15199;

XLVI - 1 (um) microfone, número de patrimônio 16788;

XLVII - 1 (um) amplificador, número de patrimônio 16811;

XLVIII - 3 (três) aparelhos de ultra-som, números de patrimônios 21111, 33267 e 66783;

XLIX - 1 (um) aparelho para reanimação, número de patrimônio 22173;

L - 1 (um) aparelho para infra-vermelho, número de patrimônio 22343;

LI - 1 (um) andador para excepcional, número de patrimônio 22661;

LII - 29 (vinte e nove) berços, números de patrimônios 23153, 23154, 23156, 23168, 23170, 23174, 23239, 23280, 23283, 23286, 23292, 23293, 23294, 23296, 23297, 23299, 41563, 43911, 44468, 44469, 45224, 45433, 49642, 49645, 77544, 77631, 77741, 78108 e 81630;

LIII - 7 (sete) incubadoras, números de patrimônios 23157, 23176, 56300, 45228, 45230, 78341 e 81558;

LIV - 4 (quatro) aparelhos para fototerapias, números de patrimônios 23160, 23171, 56697 e 49592;

LV - 3 (três) banhos Maria, números de patrimônios 23256, 35114 e 35627;

LVI - 2 (duas) bombas, números de patrimônios 23350 e 38602;

LVII - 1 (um) conjunto de móveis domésticos, número de patrimônio 23750;

LVIII - 1 (uma) braçadeira de uso médico hospitalar, número de patrimônio 27299;

LIX - 1 (um) quadro para giz, número de patrimônio 27456;

LX - 1 (um) balcão, número de patrimônio 27484;

LXI - 1 (um) aparelho de rim, artificial, número de patrimônio 27726;

LXII - 3 (três) aparelhos de raio x, números de patrimônios 28730, 33180 e 66826;

LXIII - 2 (duas) calandras, números de patrimônios 28861 e 28863;

LXIV - 2 (dois) extintores de incêndio, números de patrimônios 31763 e 43500;

LXV - 4 (quatro) centrífugas individuais para lavadeira, números de patrimônios 28871, 28870, 53016 e 71877;

- LXVI - 1 (uma) furadeira, número de patrimônio 31805;
- LXVII - 12 (doze) balanças, números de patrimônios 33971, 35498, 41881, 43521, 43545, 44139, 81639, 56088, 56540, 56825, 66442 e 66584;
- LXVIII - 5 (cinco) agitadores, números de patrimônios 35069, 35195, 35238, 35271 e 35774;
- LXIX - 2 (dois) lavadores de pipetas, números de patrimônios 35327 e 35777;
- LXX - 1 (um) medidor de análise química, número de patrimônio 35365;
- LXXI - 1 (um) iluminador, número de patrimônio 35576;
- LXXII - 2 (dois) microscópios, números de patrimônios 35577 e 66820;
- LXXIII - 3 (três) barriletes, números de patrimônios 35620, 35621 e 35791;
- LXXIV - 1 (um) exaustor, número de patrimônio 35624;
- LXXV - 1 (um) densitômetro - número de patrimônio 35909;
- LXXVI - 1 (um) aparelho de endoscopia, número de patrimônio 39851;
- LXXVII - 9 (nove) fogões a gás números de patrimônios 39023, 42931, 44648, 50803, 81575, 156200, 56870, 60949 e 61062;
- LXXVIII - 1 (um) aparelho a laser para oftalmologia, número de patrimônio 39043;
- LXXIX - 17 (dezesete) relógios de parede, números de patrimônios 38449, 42599, 42964, 43322, 43852, 43858, 43864, 44310, 44417, 44701, 50119, 80705, 80824, 80972, 150394, 56581 e 61419;
- LXXX - 1 (uma) cantoneira estrutural de aço, número de patrimônio 40086;
- LXXXI - 2 (dois) visores, números de patrimônios 40561 e 40566;
- LXXXII - 1 (um) respirador (uso médico), número de patrimônio 41557;
- LXXXIII - 2 (dois) oxímetros de pulso, números de patrimônios 41653 e 56091;
- LXXXIV - 2 (dois) painéis de pressão, números de patrimônios 41814 e 41815;
- LXXXV - 3 (três) cafeteiras, números de patrimônios 41817, 51561 e 53196;
- LXXXVI - 4 (quatro) máquinas de lavar louças, números de patrimônios 41852, 43464, 51560 e 64980;
- LXXXVII - 1 (um) fotômetro, número de patrimônio, 42691;
- LXXXVIII - 1 (um) espectrofotômetro, número de patrimônio 42701;
- LXXXIX - 4 (quatro) macas, números de patrimônios 43347, 101018, 155403 e 155428;
- XC - 1 (um) triturador para ração, número de patrimônio 43467;
- XCI - 2 (duas) fritadeiras elétrica industrial, números de patrimônios 43476 e 80429;
- XCII - 1 (uma) câmara frigorífica, número de patrimônio, 43520;
- XCIII - 5 (cinco) eletrocardiogramas, números de patrimônios 43655, 108967, 108968, 48136 e 55303;
- XCIV - 6 (seis) escadas, números de patrimônios 43697, 44471, 44479, 50241, 50396 e 50535;
- XCV - 26 (vinte e seis) monitores de vídeo, números de patrimônios 43901, 43916, 44906, 48135, 48193, 48196, 48210, 48215, 48227, 48230, 48456, 48536, 48544, 48553, 49633, 49897, 51302, 80108, 108590, 108961, 108962, 108964, 108965, 55501, 53265 e 64627;
- XCVI - 1 (um) porta papel, número de patrimônio 45211;
- XCVII - 1 (um) descascador de legumes, número de patrimônio 45266;
- XCVIII - 1 (uma) enceradeira, número de patrimônio 45792;
- XCIX - 5 (cinco) cardioversores, números de patrimônios 48103, 48535, 55527, 55306 e 55169;
- C - 1 (um) registrador odontológico, número de patrimônio 48238;
- CI - 1 (um) transferidor de grau, número de patrimônio 48351;
- CII - 3 (três) magazines para projetores de slides, números de patrimônios 48499, 48500 e 48503;
- CIII - 8 (oito) lâmpadas especiais de uso medicinais, números de patrimônios 50009, 51011, 51038, 51202, 82214, 86245, 86399 e 52531;
- CIV - 1 (um) frequencímetro, número de patrimônio 50072;
- CV - 1 (um) botijão para GLP, número de patrimônio 50910;
- CVI - 1 (uma) pia com tampo inox, número de patrimônio 68158;
- CVII - 1 (uma) impressora, número de patrimônio 71932;
- CVIII - 2 (dois) coaguladores, números de patrimônios 73660 e 62933;
- CIX - 6 (seis) liquidificadores, números de patrimônios 80432, 103020, 103021, 103022, 184447 e 54362;
- CX - 6 (seis) aspiradores para secreção, números de patrimônios 80728, 80732, 81063, 81354, 82620 e 615;
- CXI - 1 (uma) processadora automática para filmes, número de patrimônio 80883;
- CXII - 3 (três) caixas de som, números de patrimônios 80866, 81856 e 82158;
- CXIII - 4 (quatro) bistoris, números de patrimônios 82240, 82289, 82290 e 89629;
- CXIV - 1 (um) sistema gregory, número de patrimônio 82623;
- CXV - 1 (um) entalçador de luvas, número de patrimônio 82556;
- CXVI - 1 (um) remo para exercício, número de patrimônio 82711;
- CXVII - 1 (um) boiler, número de patrimônio 90164;
- CXVIII - 1 (uma) fragmentadora de papéis, número de patrimônio 107979;
- CXIX - 6 (seis) coletores de papéis, números de patrimônios 166373, 166375, 166381, 166384, 166815 e 167741;
- CXX - 1 (um) no break, número de patrimônio 151683;
- CXXI - 3 (três) perfuradores de papéis, números de patrimônios 167034, 167037 e 170860;
- CXXII - 2 (dois) grameadores de papéis, números de patrimônios 169582 e 173123;
- CXXIII - 1 (um) desumidificador de ar, número de patrimônio 170102;
- CXXIV - 1 (um) porta lápis, número de patrimônio 170806;
- CXXV - 4 (quatro) caixas de expedientes, números de patrimônios 173545, 173556, 173562 e 173599;
- CXXVI - 4 (quatro) esfigmomanômetros, números de patrimônios 177892, 177896, 177904 e 177913;
- CXXVII - 1 (um) suporte manual para transporte de cilindro, número de patrimônio 178215;
- CXXVIII - 1 (um) CPU para micro, número de patrimônio 187608;
- CXXIX - 4 (quatro) aparelhos vaporizadores, números de patrimônios 56501, 56502, 56503 e 56504;
- CXXX - 4 (quatro) calderões, números de patrimônios 56855, 56856, 56857 e 56858;
- CXXXI - 27 (vinte e sete) porta cartões, números de patrimônios 61313, 61312, 61311, 61310, 61309, 61308, 61307, 61306, 61305, 61304, 61314, 61315, 61316, 61317, 61318, 61319, 64964, 73183, 73184, 73185, 73186, 73187, 73188, 73189, 87630, 87697 e 87698;
- CXXXII - 1 (um) cofre de aço, número de patrimônio 63174;
- CXXXIII - 1 (um) broncosfibroscópio, número de patrimônio 64855;
- CXXXIV - 1 (uma) máquina de laminar, número de patrimônio 63176;
- CXXXV - 1 (uma) tela para projeção, número de patrimônio 66523;
- CXXXVI - 3 (três) estantes em aço, números de patrimônios 67355, 67352 e 67356;
- CXXXVII - 2 (dois) termos caudérios, números de patrimônios 66611 e 66612;
- CXXXVIII - 1 (uma) caixa de comando, número de patrimônio 41058;
- CXXXIX - 1 (uma) máquina secadora de roupas, número de patrimônio 48631;
- CXL - 20 (vinte) berços, sem números de patrimônios;
- CXLI - 81 (oitenta e uma) cadeiras, sem números de patrimônios;
- CXLII - 9 (nove) banquetas, sem números de patrimônios;
- CXLIII - 4 (quatro) quadros, sem números de patrimônios;
- CXLIV - 2 (duas) cubas, sem números de patrimônios;
- CXLV - 5 (cinco) suportes para soro, sem números de patrimônios;
- CXLVI - 6 (seis) tambores de inox, sem números de patrimônios;
- CXLVII - 2 (duas) camas, sem números de patrimônios;
- CXLVIII - 1 (um) criado mudo, sem número de patrimônio;
- CXLIX - 5 (cinco) carros, sem números de patrimônios;
- CL - 4 (quatro) poltronas, sem números de patrimônios;
- CLI - 10 (dez) longarinas, sem números de patrimônios;
- CLII - 1 (um) suporte de prontuário, sem número de patrimônio;
- CLIII - 2 (duas) escadas, sem números de patrimônios;
- CLIV - 11 (onze) mesas, sem números de patrimônios;
- CLV - 1 (um) armário, sem número de patrimônio;
- CLVI - 3 (três) biombos, sem números de patrimônios;
- CLVII - 19 (dezenove) calhas de ponto, sem números de patrimônios;
- CLVIII - 1 (um) cofre, sem número de patrimônio;
- CLIX - 3 (três) bombas, sem números de patrimônios;
- CLX - 6 (seis) aquecedores, sem números de patrimônios;
- CLXI - 55 (cinquenta e cinco) aparelhos telefônicos, sem números de patrimônios;
- CLXII - 3 (três) caixas de som, sem números de patrimônios;
- CLXIII - 56 (cinquenta e seis) condicionadores de ar, sem números de patrimônios;
- CLXIV - 4 (quatro) vaporizadores, sem números de patrimônios;
- CLXV - 2 (dois) endoscópios, sem números de patrimônios;
- CLXVI - 4 (quatro) aspiradores de secreção, sem números de patrimônios;
- CLXVII - 10 (dez) ventiladores, sem números de patrimônios;
- CLXVIII - 6 (seis) porta papéis, sem números de patrimônios;
- CLXIX - 4 (quatro) lixeiras, sem números de patrimônios;
- CLXX - 9 (nove) bebedouros, sem números de patrimônios;
- CLXXI - 1 (uma) central telefônica, sem número de patrimônio;
- CLXXII - 9 (nove) balanças, sem números de patrimônios;
- CLXXIII - 4 (quatro) fogões, sem números de patrimônios;
- CLXXIV - 3 (três) bistoris, sem números de patrimônios;
- CLXXV - 1 (um) equipamento de radioterapia, sem número de patrimônio;
- CLXXVI - 1 (uma) câmara multiformato, sem número de patrimônio;
- CLXXVII - 4 (quatro) fontes de luz, sem números de patrimônios;
- CLXXVIII - 5 (cinco) estufas, sem números de patrimônios;
- CLXXIX - 2 (dois) aparelhos de pressão, sem números de patrimônios;
- CLXXX - 4 (quatro) liquidificadores, sem números de patrimônios;
- CLXXXI - 1 (uma) máquina secadora de roupas, sem número de patrimônio;
- CLXXXII - 10 (dez) televisores, sem números de patrimônios;
- CLXXXIII - 1 (uma) fototerapia, sem número de patrimônio;
- CLXXXIV - 1 (um) carregador de baterias, sem número de patrimônio;
- CLXXXV - 6 (seis) chassis para radioterapia, sem números de patrimônios;
- CLXXXVI - 1 (um) unificador, sem número de patrimônio;
- CLXXXVII - 23 (vinte e três) macas, sem números de patrimônios;
- CLXXXVIII - 3 (três) arquivos de aço, sem números de patrimônios.

Parágrafo único. Os bens são provenientes da Secretaria de Estado da Saúde - SES, colocados à disposição do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais/SEA, pelas Guias de Entrada números 001-A/2007, 002-A/2007 e 699/2007, por serem considerados inservíveis.

Art. 2º A Donatária não poderá alienar os bens antes de decorridos 2 (dois) anos da data de doação.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Administração - SEA, expedirá os atos necessários à formalização da doação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de junho de 2007
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Ivo Carminati
 Antônio Marcos Gavazzoni

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Ato(s):

ATO nº 1145 - de 4/6/2007

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados no âmbito da FATMA:

FRUTUOSO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo (5969) de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-2.

MARIO LUIZ KARCHINSKI, para exercer o cargo (5976) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, nível DGS-2.

MILTON FERREIRA, para exercer o cargo (5230) de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS-2.

OSNALDO DA CRUZ JUNIOR, para exercer o cargo (5978) de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível DGS-2.

HERIBERTO HULSE, para exercer o cargo de GERENTE DE LICENCIAMENTO URBANO, nível DGS-2.

JAIRO SERAPIÃO CLAUDINO DOS SANTOS, para exercer o cargo (6464) de GERENTE DE LICENCIAMENTO RURAL, nível DGS-2.

CLAUDIO RAMOS FIDLER, para exercer o cargo (6183) de GERENTE DE ANÁLISE DE QUALIDADE AMBIENTAL, nível DGS-2.

ARNO GUESSER FILHO, para exercer o cargo (6465) de GERENTE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ESTUDOS AMBIENTAIS, nível DGS-2.

CHRISTIAN AGENOR MARTINS, para exercer o cargo (5953) de CONSULTOR DE MUNICIPALIZAÇÃO, nível DGS-2.

ATO nº 1157 - de 4/6/2007

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados no âmbito da FCEE:

NEIVA MARIA PASSOS MIGUEL, para exercer o cargo (5978) de GERENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, nível DGS/FTG-2.

JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNAK, para exercer o cargo (6147) de GERENTE DE PESQUISA E CONHECIMENTOS APLICADOS, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 1142 - de 4/6/2007

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP 8942/072, a RUI CESAR VOLTOLINI, matrícula nº 379260-9-02, do cargo 5971) de ASSISTENTE DO GOVERNADOR, nível DGS-2, do GABINETE DA CHEFIA DO EXECUTIVO, a partir de 01/06/07.

ATO nº 1147 - de 4/6/2007

CONVOCAR, de acordo com o art. 187, da Lei Complementar nº 381/2007, para trabalhar no Gabinete da SDR-Chapecó, conforme processo nº SEAP-008951/071, JOSE AILTON LEITE, matrícula nº 248899-0-1, ocupante do cargo (936) de ANALISTA TEC GESTAO AG E RURAL, nível GESTOR-22-E, lotado(a) no(a) SAR, com ônus para o destino, no período de 01/01/2007 a 31/12/2010.

ATO nº 1150 - de 4/6/2007

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da FAPESC, de acordo com o Decreto 1344/2004, conforme processo nº SEAP-008517/070, OLIRIO GHIZONI, matrícula nº 235431-4-1, ocupante do cargo (925) de ANALISTA TEC.GESTAO AMBIENTAL, nível GESTOR-44-D, lotado(a) no(a) FATMA, com ônus para o destino, até 31/12/2010.

ATO nº 1152 - de 4/6/2007

PRORROGAR, conforme consta do processo SEAP 2902/079, os efeitos do Ato 2516, publicado no D.O. de 25/10/2005, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, CLEUSA BRUSAMARELLO, matrícula nº 293554-6-05, lotada na SDR-Xanxerê, sem ônus para a origem, até 31/12/2007.

ATO nº 1153 - de 4/6/2007

CONVOCAR, de acordo com o art. 187, da Lei Complementar nº 381/2007, para trabalhar no Gabinete do Presidente da FCEE,

conforme processo nº SEAP-008718/075, MARIA CLAUDETE ZANELLA ZAMBON, matrícula nº 145563-0-1, ocupante do cargo (896) de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível MAG-11-G, lotado(a) no(a) SED, com ônus para o destino, até 31/12/2010.

ATO nº 1155 - de 4/6/2007

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SDR-Itajaí, de acordo com o Decreto 1344/2004, conforme processo nº SEAP-008625/077, ROQUE RENSI FILHO, matrícula nº 226169-3-1, ocupante do cargo (929) de ANALISTA TEC.GESTAO GOVERNAMEN, nível GESTOR-42-H, lotado(a) no(a) SCC, com ônus para o destino, até 31/12/2010.

ATO nº 1159 - de 4/6/2007

PRORROGAR, conforme consta do processo SEAP 8711/070, os efeitos do Ato 1216, publicado no DO. de 23/05/2006, que colocou à disposição da SES, JANE LUCY ODÍLIA MENDES, matrícula nº 4525-0, lotada na CASAN, com ônus da remuneração e encargos previdenciários ressarcidos à origem, até 31/12/2010.

ATO nº 1160 - de 4/6/2007

PRORROGAR, conforme consta do processo SEAP 8605/076, os efeitos do Ato 2195, publicado no DO. de 25/10/2006, que considerou convocado para trabalhar no Gabinete da SDR-Grande Florianópolis, CRISTIANE SALUM GOMES, matrícula nº 238288-1-01, lotada na SED, até 31/12/2010.

ATO nº 1162 - de 4/6/2007

RETIFICAR, conforme consta do Processo PRCC 3788/075, no Ato nº 948, publicado no DOE de 07.05.07 que exonerou, dentre outros, WALMIR SOUZA BRITO, matrícula nº 351221-5, do cargo de CONSULTOR DE VIAGENS INTERNACIONAIS, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL, a data da exoneração que deverá ser: 15.03.07.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Administração

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO ESPEC.DE EST.JURIDE DE REAP.FUNJURE
RELATÓRIO Nº : 005/2007

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 do decreto nº 133/1999, informa o pagamento de diários no mês de Maio de 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
378.615-3	André Borges	78,00	0,5	AU
235.024-6	Antonio Aguiar	150,00	1,5	VS
365.920-8	Ana Carlesso	234,00	1,5	AU
379.709-0	Adriano Zanotto	2.815,00	6,5	AU/PR
256.674-5	Adriana Cravinhos	156,00	1,0	VS
295.619-5	Ayrton R.O Filho	220,00	2,0	VS
318.683-6	Carla Debiasi	528,00	2,0	EF
292.472-2	Celso Carvalho	738,00	2,5	PR/DA
378.622-6	Célia I.Cunha	156,00	1,0	AU
319.674-4	Carlos A Carlesso	156,00	1,0	DA
287.968-9	Claudio Zoch	234,00	1,5	AU
292.448-0	Ezequiel Pires	468,00	3,0	DA/PR
319.687-9	Eliane Andriolli	78,00	0,5	DA
310.500-8	Eugenio Vieira	312,00	2,0	VS
221.634-5	Evandro Petres	400,00	4,0	MO
318.684-4	Elenise Hendler	156,00	1,0	DA
378.404-5	Gilberto Gomes	312,00	2,0	DA
281.034-4	Gian M.Nerculini	660,00	2,0	AU
378.623-4	Giovanni Zasso	78,00	0,5	AU
248.035-2	Jacqueline Romanzini	300,00	3,0	VS
319.681-0	José H.Rujanowski	546,00	3,5	DA
239.263-1	João Borges	800,00	8,0	MO
365.917-8	João C.Pedroza	312,00	2,0	EF
248.910-4	José Hugo V.Silva	250,00	2,5	VS
378.608-0	Jocélia Lulek	468,00	3,0	DA
289.330-4	Laisa Pavan	78,00	0,5	AU
292.449-8	Leandro Zanini	1.980,00	6,0	AU
292.448-9	Loreno Weissheimer	264,00	1,0	PR
248.622-9	Luiz F.Silva Rocha	750,00	7,5	MO
205.791-3	Luiz C.Ely Filho	390,00	2,5	AU
379.715-5	Luciano Souza	110,00	1,0	MO
329.392-1	Marcos A Pereira	50,00	0,5	VS

365.918-6	Marcos B.Farias	234,00	1,5	EF
340.550-8	Marcelo Mendes	390,00	2,5	AU
251.194-0	Marcelos Matos	110,00	1,0	VS
235.778-0	Mauro Deschamps	156,00	1,0	AU
236.774-2	Mauricio Castro	110,00	1,0	VS
235.702-0	Naldi O Teixeira	936,00	6,0	AU
239.324-7	Rogério Nickles	450,00	4,5	MO
379.619-1	Rodrigo Abreu	156,00	1,0	AU
187.007-6	Tarcisio Adada	390,00	2,5	DA
172.974-8	Tania I. Nunes	50,00	0,5	VS
Total		17.209,00	98,5	

Legenda de Motivos: AU-audiência, DA-dfvida ativa, MO-motorista, EF-execução fiscal, VS-Viagem a Serviço, PR-Part.Reunião

Florianópolis, 04 de Junho de 2007

ADRIANO ZANOTTO
Procurador-Geral do Estado

DI.IMP. 1766/07070

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Gabinete do Vice-Governador



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 0002/2007

CONTRATANTE: Gabinete do Vice-Governador
CONTRATADA: Loca Auto Locadora de Veículos Ltda.

OBJETO: Locação de Veículos
VIGÊNCIA: 04/04/2007 à 30/09/2007

Fica alterada a Cláusula Terceira - Reserva Orçamentária Item 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2007. ASSINADO POR:
Wagner Lúcio de Souza (contratante) Eduardo Martins Guedes (contratado)

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 297 - de 30/5/2007

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP-008749/078, a GLADIS ELAINE CARNELETTO GARCIA, matrícula nº 300574-7-1, do cargo de provimento efetivo (918) de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, nível GEPRO-SES-21-1, lotado(a) no(a) SES, a partir de 1/6/2007.

PORTARIA nº 302 - de 1/6/2007

ATRIBUIR EXERCÍCIO, na SDR --JOINVILLE, com base no parágrafo único, do art. 69, da Lei nº 6.844/86, conforme processo nº SEAP 8736/073, a VANESSA RIBEIRO LAZZARI SERIGHELLI, matrícula nº 361.728-9, lotada na SDR - CAÇADOR.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Administração

COMUNICAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/2007/SECOM, de 4 de JUNHO de 2007.

DESIGNAR, de acordo com o § 1º do artigo 3º da Lei nº 6.745 de 28.12.1985, AUGUSTO BUEHLER, matrícula nº 156.470-6-01, para exercer a Função Executiva de Confiança de Supervisor, nível AD-FEC-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 01 de junho de 2007.

DERLY MASSAUD DE ANUNCIATION
Secretário de Estado da Comunicação

DI.IMP. 1766/07070

Relatório no 05/2007

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto no 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de MAIO/2007.

Matrícula	Nome	Valor	Qt	Motivo
352.661-5	JAKSSON HONORINO ZANCO	1.537,50	12,5	AG
340.486-2	VITOR HUGO LOUZADO	796,25	6,5	AG
263.351-5	EVANDRO ASSUMPTÃO BARON	1.320,00	12	AG
351.082-4	NEIVA TEREZINHA DALTROZO	1.100,00	10	AG
314.498-4	JARSOM ALBERTO FRANK	55,00	0,5	AG
379.707-4	SERGIO COSTA	330,00	3	AG
333.387-6	IVANA RAQUEL ABEL	440,00	4	AG
297.493-2	ILSON CHAVES	330,00	1	AG
156.491-9	JORGE LUZ MARTINS DA SILVA	800,00	8	MO
153.732-6	OTAVIO HILDEBRAND LIMA	156,00	1	AG
219.512-7	SELEZIO MIGUEL DE SOUZA	110,00	1	AG
239822-2	PATRICIA TEREZINHA SENNA	55,00	0,5	AG
304.959-0	EDUARDO DE NORONHA RIBEIRO	330,00	3	AG
TOTAL		7.359,75	63	

Florianópolis, 04 de Junho de 2007.

Secretário de Estado de Comunicação
Derly Messaud de Anuniação

Legenda de motivos:

Comparativo de Diárias		QT	VALOR
MÊS REF	Abril/2007	71,5	8.574,74
MÊS REF	Maior/2007	63	7.359,75

OM - Outros Motivos

DEMP 175051/073

nº 184.213-7, Luiz Gonzaga Cordeiro, matrícula nº 230.188-1, Sônia Maçaneiro, matrícula nº 239.689-0, como membros titulares e Joceli de Souza, matrícula nº 284.234-3 e Lúbero Luiz Cirimbelli, matrícula nº 200.648-0, como membros suplentes, para sob presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, compõem Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/06/2007, cessando os efeitos da Portaria nº 065/2006 (DOE 10/04/2006).

DEPUTADO GILMAR KNAESEL
Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

DEMP 17493/074

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7308/2007-3
(FUNDO DE INCENTIVO AO TURISMO)

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte.
Contratado: MV Produções Ltda.
Objeto: Projeto "VIDEOKÊ HINO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E HINO NACIONAL BRASILEIRO".
Valor: Total Incentivado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Crédito Orçamentário: À despesa correrá à conta das Ações 8967, Item Orçamentário 3.3.60.41, Fontes 0162, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 118/000 de 04/06/2007.

Vigência: O presente contrato tem início a contar da data de 04 de junho de 2007, com vigência até 31 de dezembro de 2007.

Data: Florianópolis, 04 de junho de 2007.
Deputado Gilmar Knaesel - Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte.
MV Produções Ltda - Proponente.

DEMP 18302/077

COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2007-SCC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

CONTRATADA: ELETRÔNICA DIGITAL LTDA - ME.
OBJETO: a prestação de serviços referente a manutenção dos portões eletrônicos da Casa D' Agrônômica.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2007.

VIGÊNCIA: onde se lê "este contrato vigorará a partir de 15 de abril de 2007 à 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado na forma da lei", leia-se "este contrato vigorará de 01 de junho de 2007 a 31 de dezembro de 2007".

VALOR MENSAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.

ASSINADO POR: Ivo Carminati, Secretário de Estado de Coordenação e Articulação, e Rogério Cabral de Oliveira, pela empresa Eletrônica Digital Ltda-ME.
Florianópolis, 04 de junho de 2007.

DEMP 176017/074

CULTURA, TURISMO E ESPORTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**

PORTARIA Nº 042/2007, de 01 de junho de 2007.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, no uso das suas atribuições legais de competência delegada pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007 resolve:
1 - DESIGNAR, os servidores Gilberto Chaplin Savedra, matrícula

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 7300/2007-8, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORT. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte - SOL e a Fundação Municipal de Desporto de Blumenau. OBJETO: O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "PARQUE RAMIRO RUEDGUER". VALOR DOS RECURSOS: Total R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) incentivado pelo Estado e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) como contrapartida do proponente. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá a conta da Ação 8841, Item Orçamentário 4.4.40.42, Fonte 0669, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Notas de Empenho Globais nº 188/000 de 04/06/2007. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente convênio tem início a contar da data de 04 de junho de 2007, com vigência até 31 de dezembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Deputado Gilmar Knaesel, pela Secretaria e Marcelo Greuel, pela Fundação.

DEMP 173147/070

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve baixar a (s) seguinte (s) Portaria (s)

PORTARIA P/ 1189 - 01/06/2007

REMOVER A PEDIDO, ART 69, ITEM I, LEI Nº 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 48/92 OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	COD. MUNIC.	MUNICÍPIO
341452-04-3	ADRIANY ALVES SCHMITT	770	40	NEP LUIZ HENRIQUE LEMOS HESSMANN	8167	ITUPORANGA
351685-03-7	ELIANE DO PRADO	753	40	EEF PROF FLORENTINO VETTER	8147	INDAIAL
337655-04-9	FERNANDA PELISSON COSSA	800	40	EEB SOROR ANGELICA	8333	SAO LOURENCO DO OESTE
291854-04-4	KATIA BITENCOURT	752	40	EEF GERVASIO TEIXEIRA FERNANDES	8137	ICARA
342997-03-0	LEANDRA BARBIERI	800	40	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ	8279	QUILOMBO
352329-03-2	TAMARA DOMINGOS MANENTI	752	40	EEB HUMBERTO DE CAMPOS	8089	CRICIUMA

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO
Diretora de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 106/06 - TP N° 020/06- PL- 041/06

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 106/06, para a reforma da EEB. Adelaide Konder, no município de Navegantes/SC. Com área de 1.351,60m². Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. Objeto: Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda: O Prazo deste aditivo é de 90 (noventa dias) passando o prazo do contrato original para 240 (duzentos e quarenta) dias. Signatários: Elisabete Nunes Anderle e Luiz Tornasi, pela empresa. Florianópolis, 04 de junho de 2007. Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 106/06 - TP N° 020/06- PL- 041/06

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 106/06, para a reforma da EEB. Adelaide Konder, no município de Navegantes/SC. Com área de 1.351,60m². Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. Objeto: Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda: O Prazo deste aditivo é de 60 (sessenta) dias, passando o prazo do contrato original para 300 (trezentos) dias. Signatários: Elisabete Nunes Anderle e Luiz Tornasi, pela empresa. Florianópolis, 04 de junho de 2007. Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 07/06 - PREGÃO N° 114/05

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 07/06, destinado ao Fornecimento de peças do item 04-meia, peça do uniforme escolar, para uso dos alunos das Unidades de Ensino Fundamental e Infantil da Secretaria de Estado da Educação. Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratada: NILCATEX TEXTIL LTDA. Objeto: Fica alterada a Cláusula Décima Primeira referente ao prazo do Contrato inicial, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Décima Primeira: fica prorrogado o prazo do Contrato inicial por 90 (noventa) dias, com início da vigência em 01/01/07 e término em 31/03/07. Signatários: Elisabete Nunes Anderle e Homero da Costa Araújo, pela empresa. Florianópolis, 04 de junho de 2007. Secretário de Estado da Educação

DEMP 17697/070

FAZENDA

CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PAUTA DE JULGAMENTO N° 770000025570

De ordem do Exmo. Sr. Dr. JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF, Presidente da Primeira Câmara do Conselho Estadual de Contribuintes, sito à Av. Mauro Ramos, n° 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia 25 do mês de junho de 2007 (25/6/2007), às 13:30 h, em sessão ordinária, serão julgados na Sala de Sessões, os recursos referentes aos seguintes processos:

570000027313 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Recorrido: IRMÃOS GABRIEL LTDA Procedência: LAURO MÜLLER Notificante: ROBSON LUIZ MARCONDES Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

570000021275 - Recorrente: SUPERMERCADO BOM-BOM LTDA Procurador: Júlio Guilherme Muller Procedência: BIGUAÇU Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: KARLA DA SILVA RAUPP BARBOSA Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

5029601037 - Recorrente: TEMPERANORTE TRATAMENTO TÉRMICO LTDA Procurador: Gruner & Gruner - Advogados Associados Procedência: JOINVILLE Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA Relator: Conselheiro DEONÍSIO KOCH

6049473042 - Recorrente: COME COME REFEIÇÕES LTDA Procurador: Hélio Veiga Procedência: TRÊS BARRAS Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante:

DIVAIR DAS GRAÇAS KRAUTCHYCHYN Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

1004972040 - Recorrente: DISTLÉ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Procurador: Iran José de Chaves Procedência: SÃO JOSÉ Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: ÍNDIO MACHADO VIEIRA FILHO Relator: Conselheiro DEONÍSIO KOCH

5036480045 - Recorrente: GERMÂNIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Procedência: JOINVILLE Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: ANDREA CRISTINE SIQUEIRA Relator: Conselheiro DEONÍSIO KOCH

2017264049 - Recorrente: ILHA MÓVEIS COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA Procurador: Jean Michel Matte Procedência: TIJUCAS Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: RONALDO DUTRA Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

5037829041 - Recorrente: COMÉRCIO ATACADO DE BEBIDAS SÃO LEOPOLDO LTDA Procuradora: Fernanda Eliza da Silva Oppa Procedência: CAMBORIÚ Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: EDSON DALAZEN Relator: Conselheiro DEONÍSIO KOCH

14073241032 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Recorrido: INDÚSTRIAS ARTEFAMA S/A Procedência: SÃO BENTO DO SUL Notificante: PAULO MITSUO MURAOKA Relator: Conselheiro DEONÍSIO KOCH

9055732020 - Recorrente: GÊNESIS PAPÉIS LTDA Procurador: Eduardo Prestes Procedência: VIDEIRA Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: JOSÉ ZANILO Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

1007101040 - Notificações 1.022.033-38, 1.022.034-39 e 1.022.035-40 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Recorrido: SHV GÁS BRASIL LTDA Procedência: ARAUCÁRIA - PR Notificante: JAIR ANTÔNIO HILLMANN Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

12077855043 - Recorrente: CONFECÇÕES VILLA FRANCA LTDA Procurador: Carlos Werner Salválggio Procedência: FORQUILHINHA Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: EMERSON DE ARRUDA SERAFINI Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

670000016883 - Recorrente: INDUSFLORA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA Procurador: Farah, Gomes e Silva - Advogados Associados Procedência: LAGES Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: RONALDO VELASCO Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

570000032121 - Recorrente: METALÚRGICA WILHELM E WIND LTDA Procuradora: Milena Propp Procedência: SÃO BENTO DO SUL Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: LUÍZ CLÁUDIO HEINE DOMINGUES Relator: Conselheiro DEONÍSIO KOCH

12076670040 - Recorrente: BIG BOX COMÉRCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA Procedência: CRICIÚMA Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: EMERSON DE ARRUDA SERAFINI Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

670000001807 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Recorrido: MAZIR TARCÍSIO BURATTO Procedência: Florianópolis Notificante: LUÍZ CARLOS MELLO DA SILVA Relator: Conselheiro CÁSSIO SCHAPPO

1084671009 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Recorrido: NILSO JOSÉ BERLANDA & CIA LTDA Procurador: Rubens Miguel de Souza Procedência: SANTA CECÍLIA Notificante: JOÃO JOSÉ DA SILVA Relator: Conselheiro CÁSSIO SCHAPPO

570000024715 - Recorrente: GLAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA Procedência: BLUMENAU Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: EUGENIO NIESCIUR Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

570000000360 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Recorrido: POLEMODAS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA Procedência: JOINVILLE Notificante: ALOÍSIO GESSER Relator: Conselheiro DEONÍSIO KOCH

670000005227 - Recorrente: TELEMÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA Procurador: Heitor Faro de Castro Procedência: FLORIANÓPOLIS Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: SIDIRLEI DA SILVA ELI Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

3092071031 - Recorrente: CASA DE GRAMADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Procurador: Jorge Carlos Tavares Procedência: JOINVILLE Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: ADOLFO PEDRO VEIGA DA SILVA Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

Florianópolis, 04 de junho de 2007
ELZA GALDINO - Secretária

DEMP 17644/070

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF. CONVÊNIO N.º 20434/2005-0, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387 DE JULHO DE 1999. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2010.

Estagiário	CPF	T. C.	Início	Valor
Edson Mário Dias	077.572.839-80	101/07	25.04.07	170,00
Gromoski				
Mayra Sarda	077.268.329-83	102/07	02.05.07	170,00
Mikoleizaki				

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF. CONVÊNIO N.º 20434/2005-0, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	TC N.º	Rescisão
Priscila Gonçalves dos Santos Galupo	062.545.969-54	021/06	31.05.07
Paulo Sérgio Gonçalves Filho	069.101.969-02	187/06	31.05.07

DEMP 17605/070

PLANEJAMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 025 - de 29/05/2007.

DESIGNAR, de acordo com o art. 171, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARIA DA GRAÇA MARTINS BRUM DA SILVEIRA, matrícula n° 196.617-0, para a Função de Confiança, nível FC-2, a partir de 01/06/07.
Altair Guidi
Secretário de Estado

DEMP 17450/077

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA n° 242 - de 08/05/2007

HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n° 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto n° 153, de 16 de abril de 2003, e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde abaixo relacionados, nomeados por concurso público, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, declarando-os estáveis, a partir das datas especificadas:

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO SUS		
NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Cristiane Emilia Umbelino	361355-0-01	03/03/2007
Cristina Lurdete Duarte	360521-3-01	20/01/2007
Cristiny Bittencourt	283031-0-02	04/02/2007
Denise Aparecida do A. Tives	361358-5-01	02/02/2007
Fernando de T. B. Wendhausen	301547-5-01	07/03/2007
Gilberto Marçal Seemann	282990-8-03	10/02/2007
Isabel Cristina de Faria	270271-1-01	22/01/2007
Isabel Rosana dos Santos	360696-1-01	24/02/2007
Juciana Fernandes da Silva	282975-4-02	17/02/2007
Maria de Lourdes Isoppo	361128-0-01	02/03/2007
Marines Moller	282784-0-02	28/02/2007
Nazaré de Fátima Terra	360503-5-01	20/01/2007
Paulo Roberto S. Gonçalves	282999-1-02	28/02/2007
Renata Pereira Oliveira Correa	360519-1-01	08/02/2007
Roberta Pando de Mello	359495-5-01	13/02/2007

Robson Luiz Valverde da Silva	360586-8-01	11/02/2007
Rovena Cornelli	360427-6-01	04/01/2007
Viviane Catary Crippa	283009-4-02	01/02/2007
Walter Antonio Reis Filho	360580-9-01	08/02/2007

MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Candida Aparecida Marques	360432-2-01	04/01/2007
Carla Cristine da Silva Arruda	360507-8-01	28/02/2007
Janete Fátima Rodrigues	361100-0-01	28/02/2007
Maria de Fátima M. Nogueira	322045-1-02	24/02/2007
Maria Luiza da Silva	291599-5-02	25/02/2007
Sandra Mara de Oliveira	282937-1-02	28/02/2007
Walmor Sidnei de Mello	284417-6-02	28/02/2007
Wladson Dalfovo	356883-0-02	08/02/2007

HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Adilson José Dal Mago	330150-8-02	01/10/2006
Adriana de Souza	319593-7-02	01/12/2006
Adriana Martins Conceição	360026-2-01	12/11/2006
Alecu Eduardo I. Furtado	293665-8-02	01/07/2006
Aida Lucia de O. B. Cardoso	357422-9-01	14/07/2006
Alexsandra Mina	360043-2-01	16/11/2006
Alexandre Faleiro Fialho	330135-4-02	31/03/2007
Alice Danielle Correa	313546-2-02	01/07/2006
Angelita Fantini dos Santos	362991-0-01	14/04/2007
Aparecida de Cassia Rabetti	310493-1-02	01/01/2007
Clarice da Luz Koerich	320673-4-02	31/10/2006
Eder Naif dos Santos Moura	360431-4-01	19/12/2006
Eduardo Miguel Schmidt	323498-3-03	01/03/2007
Elenorina Silva K. de Souza	313627-2-02	01/12/2006
Elizabeth Cristina da Silveira	284144-4-02	01/12/2006
Elisabete Teresinha Amaral	319477-9-02	10/12/2006
Elizângela Ferreira Duarte	313553-5-02	01/08/2006
Estela Beatriz Mangoni	359810-1-01	23/10/2006
Evanilda Palmira Rosa	357345-1-01	23/07/2006
Fernanda Fidelis	307010-7-02	01/07/2006
Flavio Hulse Pedemiras	360196-0-01	27/11/2006
Gerci Orlando Espindola	213068-8-06	01/07/2006
Giseli Bozzano Derner	330795-6-02	01/03/2007
Greice Wolff	307038-7-02	01/07/2006
Herrude Schafer	357286-2-01	23/07/2006
Ine Dirce de Souza Sagas	362396-3-01	19/03/2007
Janete Maria Machado Bochs	360075-0-01	20/11/2006
Joselene Guesser Faria	302192-0-03	01/12/2006
Karen Lucy Candido	319327-6-02	01/08/2006
Lara Tatiane da Luz	292994-5-02	01/11/2006
Luana Lindaura da Silva	360392-0-01	19/12/2006
Luciane da Silva	256147-6-02	23/07/2006
Marco Aurelio dos Santos	243793-7-02	31/07/2006
Maria Avancini	282807-3-03	23/07/2006
Maria das Dores Pereira	307007-7-02	01/07/2006
Maria de Lourdes Costa	359809-8-01	16/10/2006
Maria Ines Ferreira Saraiva	360074-2-01	17/11/2006
Maria Seneri da Silva Garczal	307011-5-02	01/11/2006
Marilza Aparecida M. da Silva	350934-6-02	12/11/2006
Marisalva dos Santos Soares	359865-9-01	27/10/2006
Maristela Ines Kall	357284-6-01	23/07/2006
Mari Terezinha Carpes	360230-3-01	04/12/2006
Marta Margaret C. Dorvil	319338-1-02	01/12/2006
Mauricio M. de Albuquerque	360083-1-01	20/11/2006
Mauricio Viana Laranjeiras	284109-6-02	01/07/2006
Miriam Thereza Torres Grams	319500-7-02	01/11/2006
Monica Fernandes Sacchetti	292992-9-02	12/08/2006
Nadia Regina S. da Rosa	319589-9-02	01/12/2006
Nereu Sandro Espezim	360038-6-01	20/11/2006
Olindina Correa	282615-1-02	01/12/2006
Pablo Escovedo Helayel	337558-7-02	01/10/2006
Ranulfo Goldschmidt	330186-9-02	31/10/2006
Rita de Souza Moreira	362893-0-01	19/03/2007
Rosana Maffessoni Driessen	335438-5-02	01/07/2006
Rosângela Aparecida Carneiro	316540-0-02	02/07/2006
Rosângela B. Bastos Zeferino	301862-8-02	21/08/2006
Rosani Rufatto	356817-2-01	01/07/2006
Rose Regina de Andrade	245548-0-03	31/10/2006
Roselene de Souza	359945-0-01	21/11/2006
Rosimere da Rocha	313551-9-02	01/12/2006
Rute Pereira Pacheco	293019-6-02	07/07/2006
Salete Jacinta A. Silveira	319271-7-02	30/10/2006
Sergio Cardozo	360354-7-01	03/12/2006
Silvia Regina Costa	243719-8-01	01/11/2006
Sonia Mara Camara	301822-9-02	01/07/2006
Tania R. B. Martins	319392-6-02	31/10/2006
Vagner Vitor da Silva	362885-0-01	01/04/2007
Valdete Alves de Assis	319607-0-02	01/11/2006
Valmi de Oliveira F. Anselmo	357281-1-01	23/07/2006

DAME

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Anísio José Ferreira	281.961-9-02	19/11/2006
Clea Regina F.S.Fraga	293.668-2-02	01/02/2007

Ivaldina Libardo	283.118-0-02	01/02/2007
José Augusto F. da Cruz	360.583-3-01	10/02/2007
Leila Oliveira Danielevicz	293.108-7-02	01/02/2007
Roseli V. Ferreira	360.386-5-01	14/12/2006

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA		
NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Arlindo Weber Filho	361360-7-01	03/03/2007
Luiz Carlos Martins	361723-8-01	08/03/2007

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA		
NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Fernando Mauro de M. Miranda	294954-7-02	04/03/2007
Rosilene Harnes	360349-0-01	09/12/2006

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA		
NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Alexandre de Aguiar Ribas	342649-1-02	01/12/2006
Andre Luiz T. de San Thiago	360373-3-01	10/12/2006
Artur Haddad Herdy	330084-6-02	06/01/2007
Cleli Estela Pereira	284171-1-02	22/12/2006
Cleusa Probst	361351-8-01	05/03/2007
Edison Stefan	283057-4-02	01/03/2007
Enedite A. B. dos Santos	360301-6-01	08/12/2006
Karina Regina Bunn	336317-1-02	01/12/2006
Leonia Terezinha Muller	282770-0-02	05/02/2007
Lucinéia Ivone da Silva	330785-9-02	01/11/2006
Luis Fernando M dos Santos	322557-7-02	09/03/2007
Maria Aparecida Agostinho	282824-3-02	01/03/2007
Maurícia G. Machado Correa	361188-4-01	01/03/2007
Patricia Adelaide B. Domessiano	319363-2-02	06/12/2006
Patricia da Silva	316386-5-02	01/01/2007
Silvana Maria de Souza Pereira	319291-1-02	28/02/2007
Tammuz Fattah	337586-2-02	01/01/2007

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE - EFOS		
NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Barbara Mauricio Caetano Leite	358.953-6-01	15/09/2006
Ivo Manoel Vitória	360.015-7-01	11/11/2006
Márcia Regina Coelho	359.455-6-01	14/10/2006
Mariza Maria S. Mattosinho	282.831-6-02	31/10/2006

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Angelita Branco de Camargo de Oliveira	362453-6-01	04/03/2007
Cynthia Cordova Vieira	362451-0-01	08/03/2007
Cleoni Terezinha Ribeiro	363276-8-01	10/02/2007
Daniela Borges	362343-2-01	20/03/2007
Dinalva Macedo dos Passos	360273-7-01	13/02/2007
Flavia Cristina Vieira	360275-3-01	22/03/2007
Germano Brandes	362450-1-01	12/03/2007
Ivana Aparecida M. de Souza	362459-5-01	06/03/2007
Marione Aparecida Lohm Harnes	360362-8-01	07/01/2007
Renata Reitz	319298-9-02	22/01/2007
Salete Aparecida Kuster	360264-8-01	04/01/2007
Stela Maris Zonato	362448-0-01	04/03/2007

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Silvio João de Oliveira	292931-7-02	01/03/2007
Vanderlete Campos	299816-5-02	06/01/2007

HOSPITAL MIGUEL COUTO		
NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Claudio Braatz	242761-3-03	30/11/2006
Emerson de Souza	360191-9-01	30/11/2006
Joceli Karsten	319665-8-02	11/12/2006
Marco Antonio da Silva Torres	360336-9-01	30/11/2006
Nadir da Silva	301749-4-02	15/01/2007
Raquel Eloisa Pedroso	360364-4-01	30/12/2006
Roberto Betz	301763-0-02	04/01/2007
Romildo Witzke	360192-7-01	30/11/2006
Sirlaine Oliane Tschoecke	360180-3-01	31/01/2007

CEPON		
NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Miriam Botelho de Orleans	282758-1-02	02/02/2007
Salete Dill	319366-7-02	01/03/2007

ASSOCIAÇÃO SANTA CATARINA DE REABILITAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Álvaro José Gil	334.298-0-02	01/02/2007

HOSPITAL SANTA TERESA DE DERMATOLOGIA		
NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Dionísio Medeiros	336315-5-02	08/04/2007
Ivone Maria Z. Rodrigues	330202-4-02	31/03/2007
Marcelo Luiz da Silva	330217-2-02	31/03/2007

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde - SES



A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

Contrato 471/07 - PSUS 4275/071 - IL 686/07
EMPRESA: CIRÚRGICA CLIMAZA COMÉRCIO REPRES. E ASSIST. T.C. LTDA

OBJETO: prestação de serviço manutenção corretiva de 01 (um) ventilador pulmonar, marca Siemens, modelo Servo 900C, n.º de série 172075, patrimônio 46636, utilizada na UTI Coronária do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina
VIGÊNCIA A PARTIR DE: 14.05.07. a 30.11.07

DEMP 17457/076

Secretaria de Estado da Saúde - SES



A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

Contrato 508/07 - PSUS 5687/063 - CV 2263/06
EMPRESA: SERMEDICAL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição pela CONTRATANTE e o fornecimento e instalação pela CONTRATADA, de Pontos de Ar, O² e Vácuo, à Unidade Neonatal da Maternidade Darcy Vargas (MDV) - Joinville - SC
VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01.06.07. a 30.11.07

DEMP 34477/077

Secretaria de Estado da Saúde - SES



A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

6º Termo Aditivo ao Contrato 809/04 - PSUS 9594/035 - TP 217/04

EMPRESA: REQUIMED RECUPERADORA DE EQUIP. MÉD. E HOSP. LTDA

OBJETO: Exclusão da DAME (Diretoria de Atendimento Médico), haja vista que o setor que utilizava os instrumentais encontra-se desativado.
VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01.04.07. a 31.12.07

DEMP 17457/076

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público o Extrato de Termo de Cessão de Uso, conforme segue:

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 009/2007

PROCESSO: PSUS 5853/079

CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Município de Palmeira.

OBJETO: Cessão de uso referente a cedência do veículo placa: MDO9630, patrimônio/SES: 167115;

VIGÊNCIA: Tempo determinado de 06 (seis) meses, a partir de 23/05/2007.

DATA: 23/05/2007.

Florianópolis, 31 de Maio de 2007.

DEMP 37463/077

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

RELATÓRIO Nº 04/2007

O Sr. ADELINO ROBERTO TOIGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto n.º 133, de 12 de abril de 1999, comunica o pagamento de Diárias, no mês de MAIO/2007, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Valor	Qtidade	Motivo
151.149-1	Adelino Roberto Toigo	468,00	3,0	RS
916.001-9	Valfrides Vieira da Silva	300,00	3,0	RS

DEMP 17593/077

151.149-1	Adelino Roberto Toigo	78,00	0,5	RS
916.001-9	Valfrides Vieira da Silva	50,00	0,5	RS
118.610-8	Antonio Carlos Pereira	78,00	0,5	RS
118.610-8	Antonio Carlos Pereira	78,00	0,5	RS
151.149-1	Adelino Roberto Toigo	156,00	1,0	RS
916.001-9	Valfrides Vieira da Silva	100,00	1,0	RS
358.972-2	Mauricio Montiel Rodrigues	50,00	0,5	CS
358.959-5	Eduardo João Steil	50,00	0,5	CS
378.433-9	Gustavo de Pinho Alves	78,00	0,5	CS
378.489-4	Rafael Silva Martins	50,00	0,5	CS
222.230-2	Leo Milkiewicz	50,00	0,5	CS
322.717-0	Angela Tereza Bork Roessler	156,00	1,0	CS
151.142-4	Vilmar Pereira	110,00	1,0	DL
151.142-4	Vilmar Pereira	110,00	1,0	DL
283.374-3	Elisete Lucia Zanoni	50,00	0,5	DL
358.951-0	Claudio Adao Sanches	50,00	0,5	DL
283.374-3	Elisete Lucia Zanoni	50,00	0,5	DL
358.951-0	Claudio Adao Sanches	50,00	0,5	DL
322.780-4	Alexandre Silva Poroski	50,00	0,5	DL
292.042-5	Carlos Manoel Mendonça	50,00	0,5	DL
362.541-9	Luciana Rodermel	156,00	1,0	DL
292.042-5	Carlos Manoel Mendonça	100,00	1,0	DL
151.149-1	Adelino Roberto Toigo	156,00	1,0	RS
916.001-9	Valfrides Vieira da Silva	100,00	1,0	RS
118.610-8	Antonio Carlos Pereira	78,00	0,5	RS
151.149-1	Adelino Roberto Toigo	78,00	0,5	RS
118.610-8	Antonio Carlos Pereira	78,00	0,5	RS
916.001-9	Valfrides Vieira da Silva	50,00	0,5	RS
283.374-3	Elisete Lucia Zanoni	50,00	0,5	DL
358.951-0	Claudio Adao Sanches	50,00	0,5	DL
283.374-3	Elisete Lucia Zanoni	50,00	0,5	DL
358.951-0	Claudio Adao Sanches	50,00	0,5	DL
151.142-4	Vilmar Pereira	110,00	1,0	DL
190.678-0	Valdiricir Pedro Brunello	55,00	0,5	RM
322.810-0	Gilberto Cardoso Pereira	50,00	0,5	RM
365.813-9	Ruan Marcos Cipriani	50,00	0,5	RM
148.750-7	José Henrique Stresten	55,00	0,5	RM
358.959-5	Eduardo João Steil	50,00	0,5	CS
307.622-8	Gilmar Bonatto	50,00	0,5	DL
307.653-9	Ana Rosa Maria Ribas	100,00	1,0	RS
916.001-9	Valfrides Vieira da Silva	100,00	1,0	RS
151.149-1	Adelino Roberto Toigo	156,00	1,0	RS
365.871-6	Maykon Osorio da Costa	55,00	0,5	DL
365.145-2	Angela Maria Martins Veloso	55,00	0,5	DL
151.149-1	Adelino Roberto Toigo	156,00	1,0	RS
151.149-1	Adelino Roberto Toigo	156,00	1,0	RS
916.001-9	Valfrides Vieira da Silva	100,00	1,0	RS
307.653-9	Ana Rosa Maria Ribas	100,00	1,0	RS
307.648-2	Ederson Paes Sá	150,00	1,5	CS
921.342-2	José Evandro de Oliveira	150,00	1,5	CS
379.025-8	Luiz Gregorio Martin Caldas	150,00	1,5	CS
378.489-4	Rafael Silva Martins	100,00	1,0	CS
379.085-1	Mauricio Lemos de Oliveira	100,00	1,0	CS
151.149-1	Adelino Roberto Toigo	234,00	1,5	RS
916.001-9	Valfrides Vieira da Silva	150,00	1,5	RS
312.063-5	Grace Mary de Almeida Closs	156,00	1,0	RS
TOTAL		5.846,00		

CS - Curso, DL - Diligências, EM - Entrega de Material, IP - Inquérito Policial, IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO - Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT - Vistoria, OV - Operação Veraneio.

Delegado Adelino Roberto Toigo
Diretor de Polícia do Interior

DI Mº 37492/072

SECRETARIAS REGIONAIS



SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAJAÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 002/2007

Extrato do contrato de locação de imóvel n.º 002/2007, para o funcionamento da EEB. Antonio Rocha de Andrade. Locatário: Secretaria do Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí. Locador: Rafael Francisco Pinto por seu procurador BESCOR - Corretora de Seguros e Administradora de Bens S/A. Objeto: 03 salas de alvenaria com área construída de 6x16mts², pelo prazo de 14 (quatorze) meses. LOCAL E DATA: Itajaí, 08/05/2007.

DI Mº 10763/025



SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAJAÍ

1º EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE 2007

Objeto: Cedência de um trator roçadeira LWV-5636

M.F/MF265/88 2157059327 - 0,01

Cedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí. Cessionária: Município do Balaio de Piçarras - SC.
Prazo: O prazo firmado é de 01 de Junho de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

Data e Assinaturas: 01.06.2007. - João Olindino Koeddermann - SDR - Itajaí e Julcemar Alcir Coelho - Prefeito Municipal de Penha - SC.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Objeto: Cedência de uma patrula LWS-3517 H.W./130M/80 130M897-001

Cedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí. Cessionária: Município de Porto Belo.

Prazo: O prazo firmado é de 15 de janeiro de 2007 a 03 de abril de 2007.

Data e Assinaturas: 15.01.2007. - João Olindino Koeddermann - SDR - Itajaí e Albert Stadler - Prefeito Municipal de Porto Belo - SC.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Objeto: Cedência de 03 (três) caminhões, modelos: LXZ-3410 GM14000/89 - 9BG743NXKKCO28604 - 0,05; LWR-6811 GM14000/89 9BG743NXKKCO28619 0,05 e LWR-8293 GM14000/89 9BG743NXKKCO28637 0,05.

Cedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí. Cessionária: Município de Bombinhas - SC.

Prazo: O prazo firmado é de 15 de janeiro de 2007 a 03 de abril de 2007.

Data e Assinaturas: 15.01.2007. - João Olindino Koeddermann - SDR - Itajaí e Júlio César Ribeiro - Prefeito Municipal de Bombinhas - SC.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Objeto: Cedência de uma pá carregadeira: LWV-7819 Case/W20-B/84CEDEC6947875 - 0,01 e um trator esteira: LWT-0886 Komatsu/D65/80 D65A6BB1391 - 0,01.

Onde lê-se Cessionária: Município do Balaio de Piçarras - SC.

Deverá ler-se Cessionária: Município de Luiz Alves - SC

Data: 22.02.2007. - SDR - Itajaí SC.

DI Mº 37582/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

JOAÇABA - SC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2007
ORIGEM: PREGÃO 014/2007

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

CONTRATADA: Auto Posto Avenida Independência Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades do CEDUP de Agua Doce.

DO VALOR: R\$ 14.835,00 (Quatorze mil oitocentos e trinta e cinco reais)

DA VIGÊNCIA: na assinatura do contrato até 31/12/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 - Fonte 0100 - ação 8511

Joaçaba, 29 de maio de 2007.

Jorge Luiz Dresch

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

JOAÇABA - SC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2007
ORIGEM: PREGÃO 015/2007

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

CONTRATADA: Papeleria Demática Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para a Gerência de Educação, Ciência e Tecnologia, Gerência da Saúde, Escolas publicas Estaduais dos municípios pertencentes a SDR de Joaçaba.

DO VALOR: R\$ 2.955,20 (Dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

DA VIGÊNCIA: na assinatura do contrato até 31/12/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 - Fonte 0100- 0120 das ações 6024, 6386, 8585, 8735, 4788.

Joaçaba, 30 de maio de 2007.

Jorge Luiz Dresch

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

JOAÇABA - SC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2007
ORIGEM: PREGÃO 015/2007

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

CONTRATADA: Herval Papelaria e Informática Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as Escolas publicas Estaduais dos municípios pertencentes a SDR de Joaçaba.

DO VALOR: R\$ 2.234,86 (Dois mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

DA VIGÊNCIA: na assinatura do contrato até 31/12/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 - Fonte 0100- 0120 das ações, 6386, 8585, 4788.

Joaçaba, 30 de maio de 2007.

Jorge Luiz Dresch

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

JOAÇABA - SC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2007
ORIGEM: PREGÃO 0015/2007

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

CONTRATADA: Roberto Tessaro e Cia Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para a Gerência de Educação, Ciência e Tecnologia, e para as Escolas publicas Estaduais dos municípios pertencentes a SDR de Joaçaba.

DO VALOR: R\$ 10.162,88 (dez mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

DA VIGÊNCIA: na assinatura do contrato até 31/12/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 - Fonte 0100- 0120 das ações 6024, 6386, 8585, 8735, 4788.

Joaçaba, 30 de maio de 2007.

Jorge Luiz Dresch

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

JOAÇABA - SC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2007
ORIGEM: PREGÃO 016/2007

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

CONTRATADA: Papeleria Demática Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para as Escolas publicas Estaduais dos municípios pertencentes a SDR de Joaçaba.

DO VALOR: R\$ 3.716,56 (Três mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

DA VIGÊNCIA: na assinatura do contrato até 31/12/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 - Fonte 0120 das ações 6386, 4788.

Joaçaba, 30 de maio de 2007.

Jorge Luiz Dresch

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

JOAÇABA - SC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2007
ORIGEM: PREGÃO 016/2007

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

CONTRATADA: Herval Papelaria e Informática Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de processamento de dados e expediente, para a Gerência da Saúde, Secretaria Regional, Escolas publicas Estaduais dos municípios pertencentes a SDR de Joaçaba.

DO VALOR: R\$ 4.409,64 (Quatro mil quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)

DA VIGÊNCIA: na assinatura do contrato até 31/12/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 - Fonte 0100- 0120 das ações, 4156, 6386, 4788 e 9110.

Joaçaba, 30 de maio de 2007.

Jorge Luiz Dresch

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
JOAÇABA - SC**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2007
ORIGEM: PREGÃO 016/2007
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba
CONTRATADA: Roberto Tessaro e Cia Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as Escolas públicas Estaduais dos municípios pertencentes a SDR de Joaçaba.
DO VALOR: R\$ 6.299,40 (Seis mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
DA VIGÊNCIA: na assinatura do contrato até 31/12/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 - Fonte 0120 das ações, 6386 e 4788.
Joaçaba, 30 de maio de 2007.
Jorge Luiz Dresch
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
JOAÇABA - SC**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2007
ORIGEM: PREGÃO 017/2007
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba
CONTRATADA: Posto Estrela Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (óleo diesel e óleo lubrificante), para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba,
DO VALOR: R\$ 18.337,00 (Dezoito mil trezentos e trinta e sete reais)
DA VIGÊNCIA: na assinatura do contrato até 31/12/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 - Fonte 0260 da ação 0475.
Joaçaba, 30 de maio de 2007.
Jorge Luiz Dresch
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

DEMP 17531/076

**ESTADO DE SANTA CATARINA
14ª SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE IBIRAMA**

PORTARIA Nº002/2007
O SECRETÁRIO DE ESTADO REGIONAL DE IBIRAMA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista do que consta do Processo nº PPGE 2932/075, resolve **DESIGNAR** os servidores **ELIAS PRYCIUK KÜSTER**, matrícula nº 262.538-5, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Pública, classe IV e **MARINETE MARY BATISTA**, matrícula nº 167.311-4, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Pública, classe III, ambos lotados na Procuradoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar o envolvimento da servidora pública **MARIA GORETI BRACHT**, matrícula nº 157.994-0-03, ocupante do cargo de Analista Técnica em Gestão de Desenvolvimento Regional, classe IV, Nível 2 - referência B, lotada na Secretaria Regional de Ibirama, em colisão com o veículo particular, que ultimou com a perda total do veículo marca GM/Kadett Ipanema GL, placa LYW 0905, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Ibirama. A presente Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 25 de maio de 2007.
ALDO SCHNEIDER-SECRETÁRIO DE ESTADO-SDR-IBIRAMA

DEMP 17551/077

RELATÓRIO Nº 002/2007
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de abril de 2007.

Matrícula	Nome	Valor(R\$)	Qtde	Motivo
168.523-1-01	Ieda Felipe dos Santos	110,00	1	VS
237.519-0-01	José Adílio Pereira	100,00	1	MO
117.860-1-01	Laudenir de Souza	110,00	1	VS
368.346-0-01	Pedro Motta Roussenq	340,00	1	VS
Total		660,00		

Legenda de Motivos: VS - Viagem de Serviço; SE - Seminário; RS - Reunião de Serviço; FO - Fórum; EV - Eventos; CO -

Conferências; CS - Curso; MO - Motorista.
Laguna, 30 de abril de 2007
Pedro Motta Roussenq
Secretário de Estado da 19ª SDR/Laguna

RELATÓRIO Nº 003/2007
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de maio de 2007.

Matrícula	Nome	Valor(R\$)	Qtde	Motivo
168.523-1-01	Ieda Felipe dos Santos	385,00	3 ½	VS
237.519-0-01	José Adílio Pereira	350,00	3 ½	MO
151754-6-01	José Carlos Batista	110,0	1	VS
235.942-1-01	Juceli Delgado de Souza	250,00	1	VS
368.346-0-01	Pedro Motta Roussenq	510,00	1 ½	VS
Total		1.605,00		

Legenda de Motivos: VS - Viagem de Serviço; SE - Seminário; RS - Reunião de Serviço; FO - Fórum; EV - Eventos; CO - Conferências; CS - Curso; MO - Motorista.
Laguna, 31 de maio de 2007
Mauro Vargas Candemil
Secretário de Estado da 19ª SDR/Laguna

DEMP 17530/074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Primeiro Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº 012/2006, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e E-Mayans Construtora e Comércio Ltda. Objeto: Contratação de uma empresa de engenharia especializada em construção civil, para adequação de uma sala de artes e passarela coberta com área de 186.17 m² e adequação geral com área de 1.887, 58 m², da EEB Melvin Jones município de Lages. Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será prorrogado até 31/12/2006. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Francisco de Assis Kuster pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e Alessandro E.B. Mayans pela E-Mayans Construtora Ltda.
Lages, SC 28 de julho de 2006.
Francisco de Assis Kuster
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Primeiro Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº 022/2006, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e E-Mayans Construtora e Comércio Ltda. Objeto: Contratação de uma empresa de engenharia especializada em construção civil, para adequação de salas de aula, professores, depósito, cozinha e refeitório, adequação de cobertura para os acessos principais e adequação geral, urbanização de obras externas da EEB Mauro Gonsálves de Farias. Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será prorrogado até 31/12/2006. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Francisco de Assis Kuster pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e Alessandro E. B. Mayans pela E-Mayans Construtora e Comércio Ltda.
Lages, SC 27 de junho de 2006.
Francisco de Assis Kuster
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Primeiro Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº 034/2006, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e Terra Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de uma empresa de engenharia especializada em construção civil, para reforma geral com área de 1.251,30m², na EEB São Tarcísio, município de Ponte Alta/SC. Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será prorrogado até 31/12/2006. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Francisco de Assis Kuster pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e Flávio Tutida pela Terra Engenharia Ltda.
Lages, SC 17 de julho de 2006.
Francisco de Assis Kuster
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Primeiro Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº 040/2006, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e MAG Equipamento e Construção Ltda. Objeto: Contratação de uma empresa de engenharia especializada em construção civil, para ampliação de 03 (três) salas de aula (sala de vídeo, sala de informática e biblioteca), reforma geral (cozinha, depósito de merenda e sala de educação física, revisão elétrica) da EEB Armando Ramos de Carvalho, município de Lages/SC. Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será prorrogado até 31/12/2006. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Francisco de Assis Kuster pela

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e Moair Zils Paes pela MAG Equipamentos e Construção Ltda.
Lages, SC 13 de dezembro de 2006.
Francisco de Assis Kuster
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Segundo Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº 012/2006, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e E-Mayans Construtora e Comércio Ltda. Objeto: Contratação de uma empresa de engenharia especializada em construção civil, para adequação de uma sala de artes e passarela coberta com área de 186.17 m² e adequação geral com área de 1.887, 58 m², da EEB Melvin Jones município de Lages. Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será prorrogado até 31/12/2007. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Francisco de Assis Kuster pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e Alessandro E.B. Mayans pela E-Mayans Construtora Ltda.
Lages, SC 15 de dezembro de 2006.
Francisco de Assis Kuster
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Segundo Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº 022/2006, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e E-Mayans Construtora e Comércio Ltda. Objeto: Contratação de uma empresa de engenharia especializada em construção civil, para adequações de salas de aula, professores, depósito, cozinha e refeitório, adequação de cobertura para os acessos principais e adequação geral, urbanização de obras externas da EEB Mauro Gonsálves de Farias. Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será prorrogado até 31/12/2007. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Francisco de Assis Kuster pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e Alessandro E. B. Mayans pela E-Mayans Construtora e Comércio Ltda.
Lages, SC 05 de dezembro de 2006.
Francisco de Assis Kuster
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Segundo Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº 034/2006, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e Terra Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de uma empresa de engenharia especializada em construção civil, para reforma geral com área de 1.251,30m², na EEB São Tarcísio, município de Ponte Alta/SC. Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será prorrogado até 31/12/2007. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Francisco de Assis Kuster pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e Flávio Tutida pela Terra Engenharia Ltda.
Lages, SC 13 de dezembro de 2006.
Francisco de Assis Kuster
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Segundo Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº 040/2006, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e MAG Equipamento e Construção Ltda. Objeto: Contratação de uma empresa de engenharia especializada em construção civil, para ampliação de 03 (três) salas de aula (sala de vídeo, sala de informática e biblioteca), reforma geral (cozinha, depósito de merenda e sala de educação física, revisão elétrica) da EEB Armando Ramos de Carvalho, município de Lages/SC. Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será prorrogado até 31/12/2007. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Francisco de Assis Kuster pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e Moair Zils Paes pela MAG Equipamentos e Construção Ltda.
Lages, SC 13 de dezembro de 2006.
Francisco de Assis Kuster
Secretário de Estado

DEMP 16730/074

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2006
Origem: Tomada de Preço 025/2005.
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
Contratada: E-Mayans Construtora e Comércio Ltda.
Objeto: Contratação de uma empresa de engenharia especializada em construção civil, para adequação de salas de aula, professores, depósito, cozinha e refeitório, adequação de cobertura para os acessos principais e adequação geral, urbanização de obras externas da EEB Mauro Gonsálves de Farias.
Valor: 673.911,86 (seiscentos e setenta e três mil novecentos e onze reais e oitenta e seis centavos).
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da ordem de Serviço.
Lages, SC 01 de fevereiro de 2006.
Elizeu Mattos
Secretário de Estado

DEMP 0331/076

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE PALMITOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2006
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 003/2006, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e a Empresa Engeplan Terraplenagem Saneamento e Urbanismo Ltda. DO OBJETO: EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RODOVIÁRIOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES E OBRAS COMPLEMENTARES da Rodovia (SC - 497) Acesso Palmitos Ilha Redonda - SC. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Manfred Rutzen pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e Jair Osvaldo Galvão, Engeplan Terraplenagem Saneamento e Urbanismo Ltda.
Palmitos, SC, 21 de agosto de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2006
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 008/2006, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e a Empresa Sinaliza Soluções Viárias Ltda. DO OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para a alocação de equipe de assessoramento e apoio a fiscalização da obra de pavimentação da rodovia SC-497, em Palmitos. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Manfred Rutzen pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e José Paulo P. da Silva, Sinaliza Soluções Viárias Ltda.
Palmitos, SC, 05 de março de 2007.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE RIO DO SUL

Extrato do Edital de Inexigibilidade nº 002/2007

Contratante: 12ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul.

Contratada: Liga Riosulense de Futebol.

Objeto: Organização do Campeonato "II Taça SDR - Rio do Sul - 2007 de Futebol de Campo", fornecendo em cada jogo 3 Árbitros de nível Estadual, 1 Oficial de Mesa e 1 Coordenador Técnico. Os serviços de Organização e realização abrangem desde reuniões com participantes, montagem de tabelas, arbitragem dos jogos, conselho de julgamento de atletas, enfim, todo e qualquer serviço necessário à realização do evento, inclusive despesas de locomoção, alimentação e hospedagem dos árbitros e pessoal de apoio quando forem realizadas partidas em qualquer um dos municípios participantes.

Fundamento Legal: Inciso I, do artigo 25º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e inciso III, do artigo 7º, da Seção II, da Lei Estadual Complementar nº 381 de 07/05/07;

Valor global do contrato: R\$ 27.090,00 (vinte e sete mil e noventa reais).

Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007.

Recursos orçamentários: Unidade Orçamentária 8101, Projeto/Atividade 4216, Item 3.3.90.39.05, fonte 0162. Rio do Sul (SC), 01 de Junho de 2007.

GERMANO EMÍLIO PURNHAGEN
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

ERRATA

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste torna pública errata do convênio nº 11159/2006-7, cujo objeto é auxiliar o Município de Belmonte na manutenção e conservação de estradas vicinais da cidade e interior do município. Na cláusula primeira - do - objeto - ONDE SE LÊ: **transferência de recursos financeiros para auxiliar o município de Belmonte na manutenção e conservação de estradas vicinais da cidade e interior do município.** LEIA - SE: **Transferência de recursos financeiros para auxiliar o município de Belmonte na manutenção, ampliação e conservação de estradas vicinais da cidade e interior do município.** São Miguel do Oeste, 04 de junho de 2007. João Carlos Grand - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR/SMOESTE.

DIEMP 177336/071

MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO Nº 212/MP/2007 - *Redistribui as atribuições das Promotorias de Justiça da comarca de Joinville.* O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, com fundamento no art. 46 § 1º da Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000, após aprovação do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do art. 20, inciso XII, da mesma Lei, em sessão no dia 30 de maio de 2007, **RESOLVE:** Art. 1º. As atribuições das Promotorias de Justiça que integram a comarca de Joinville ficam assim fixadas:

PJ	Atribuição
01ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 12ª Promotoria de Justiça, exceto nos de competência do Tribunal do Júri.
02ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça.
03ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara da Família; os Juízos das 4ª e 5ª Varas Cíveis; os Juízos das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública, nos feitos relativos a Registros Públicos, e nos procedimentos de habilitação de casamento, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça, e o Juizado Especial Cível.
04ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude.
05ª Promotoria de Justiça	Atuar nos procedimentos relativos aos inquéritos policiais e processos de competência do Tribunal do Júri, e no controle externo da atividade policial, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça; e, perante o Juízo da 3ª Vara Criminal, exclusivamente nos crimes contra os costumes.
06ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da 3ª Vara da Família; no Juízo da 1ª Vara Cível; nos Juízos das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública, exceto nos Mandados de Segurança; nos feitos relativos às Falências e Recuperação de Empresas e nos respectivos inquéritos policiais e processos de crimes falimentares.
07ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
08ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos relativos a delitos de trânsito, exceto nas cartas precatórias criminais.
09ª Promotoria de Justiça	Atuar nos procedimentos relativos aos inquéritos policiais e processos de competência do Tribunal do Júri, e no controle externo da atividade policial, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça; e perante a Turma de Recursos Criminais.
10ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara da Família; Turma de Recursos Cíveis; e os Juízos das 2ª e 3ª Varas Cíveis; e nos procedimentos de habilitação de casamento, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça.
11ª Promotoria de Justiça	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; e, concomitantemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araquari, Barra Velha, Garuva, Guarimirim, Itapoá, Jaraguá do Sul e São Francisco do Sul, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
12ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, exceto nos de competência do Tribunal do Júri.
13ª Promotoria de Justiça	Atuar na área da Defesa da Moralidade Administrativa; perante os Juízos das 2ª e 3ª Varas Criminais nos crimes contra a Administração Pública; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
14ª Promotoria de Justiça	Atuar na área da Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento de solo urbano.
15ª Promotoria de Justiça	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
16ª Promotoria de Justiça	Atuar nos procedimentos relativos à execução penal e nas Cartas Precatórias Criminais.
17ª Promotoria de Justiça	Atuar na área da Defesa do Consumidor e perante o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, exclusivamente nos Mandados de Segurança.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor em 5 de junho de 2007, revogadas as

disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE. Florianópolis, 4 de junho de 2007. GERCINO GERSON GOMES NETO. PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.

DI MP 17574/071

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2053/2007 - DESIGNA os Promotores de Justiça para, no mês de junho de 2007, atuar, em caráter de substituição, nas Comarcas e Promotorias de Justiça. Florianópolis, 31 de maio de 2007. PAULO ANTÔNIO GÜNTNER - SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 2054/2007 - DESIGNA os Promotores de Justiça para, no mês de junho de 2007, atuar, em caráter de colaboração, nas Comarcas e Promotorias de Justiça. Florianópolis, 31 de maio de 2007. PAULO ANTÔNIO GÜNTNER - SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

DI MP 17470/071

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo do Termo Aditivo nº 002/2007 (Processo nº 007/2005 - Contrato nº 002/2005/FERMP), visando à prestação de serviços de linhas de comunicação, em tecnologia Multiprotocol Label Switching (MPLS) e/ou acesso banda larga para implantação de uma rede integrada de dados, privada deste órgão, com abrangência em todas as comarcas do Estado, celebrado com a empresa Brasil Telecom S.A. Cláusulas Primeira/Do Objeto: fica alterado o endereço do item 68-A, incluso no Anexo I do Contrato original por meio do termo aditivo nº 001/2007, para constar: local de instalação Casa da Cidadania da Promotoria da Comarca de Tubarão (Rua São Manoel, 140, Centro, Tubarão/SC), pertencente à 11ª Circunscrição MPSC - Tubarão. Segunda/Do Vigência e Publicação: eficácia retroativa ao dia 30 de abril de 2007. Terceira: as demais cláusulas permanecem íntegras e inalteradas. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Florianópolis, 04 de junho de 2007.

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL

Promotora de Justiça

Secretária-Geral do Ministério Público

DI MP 17501/070

SÚMULA N. 781

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual no 197, de 13 de julho de 2000, que o egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessões realizadas no dia vinte e oito do mês de maio de 2007, a Plenária às 16h, após a Primeira Turma Revisora, às 10h30m e a Segunda Turma Revisora às 14h, deliberou o seguinte: **PLENO: 1 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS 1.1** - Por maioria, vencidos o Presidente Gercino Gerson Gomes Neto e os Conselheiros José Eduardo Orofino da Luz Fontes e Jacson Corrêa, converter o julgamento em diligência, **Relator** designado Odil José Cota: P.A. nº 01/07, P.A. nº 05/07, P.A. nº 05/07, P.A. nº 06/07 e P.A. nº 07/07 da 1ª de Caçador. **1.2** - Por maioria, vencido o Conselheiro José Eduardo Orofino da Luz Fontes, homologar a promoção de arquivamento, **Relator** designado André Carvalho, P.A. nº 06/06 da 30ª da Capital. **2 - Assuntos Gerais: 2.1** - O e. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos presentes, manifestou-se favoravelmente, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça autorizou o pedido de residência fora da comarca de lotação, por tratar-se de área conurbana, formulado pela Doutora Jussara Maria Viana; **2.2** - O e. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos presentes, manifestou-se favoravelmente, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça autorizou o pedido de residência fora da comarca de lotação, por tratar-se de área conurbana, formulado pelo Doutor Cid Luiz Ribeiro Schmitz; **2.3** - O e. Conselho Superior do Ministério Público, por maioria dos presentes, vencidos os Conselheiros Jacson Corrêa, Basílio Elias De Caro e André Carvalho, manifestou-se favoravelmente, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça autorizou o pedido de residência fora da comarca de lotação, por tratar-se de área conurbana, formulado pelo Doutor Cristiano José Gomes; **2.4** - Desistência do pedido de remoção por permuta entre o 2º Promotor de Justiça da comarca da Capital e a 18ª Promotora de Justiça da mesma comarca. Decidiu o e. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, aprová-la; **2.5** - Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público acerca de estágio probatório de Promotor de Justiça. Decidiu o e. Conselho Superior do Ministério Público, por maioria dos votos, com a ressalva de que não haja impugnação no prazo legal, pelo vitaliciamento da Promotora de Justiça Luciana Uller, em 3 de junho de 2007. **3 - PRIMEIRA TURMA REVISORA 3.1** - Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento: **Relator** Moacyr de Moraes Lima Filho: P.A. nº 104/06 da 29ª da Capital, P.A. nº 28/05 da 11ª de Criciúma, P.A. nº 01/07 da 10ª de Chapecó, P.A. nº 05/07 da 9ª de Itajaí, P.A. nº 01/06 da 1ª de Palhoça, P.A. nº 03/06 e P.A. nº 03/07 da 1ª de Biguaçu, P.A. nº 35/07 de Seara, P.A. nº 02/07 de

Palmitos, P.A. nº 05/07 e P.A. nº 09/07 de Tangará e Peça Informativa 85/04 da 10ª de Itajaí; **Relator** Aurino Alves de Souza: P.A. nº 03/05 da 9ª da Capital, P.A. nº 24/03, P.A. nº 04/04 e P.A. nº 70/07 da 28ª da Capital, P.A. nº 20/03 da 29ª da Capital, P.A. nº 39/02 da 15ª de Joinville, P.A. nº 11/06 da 5ª de Lages, P.A. nº 10/06 da 1ª de Palhoça, P.A. nº 21/04 da 4ª de Palhoça, P.A. nº 04/06 de Papanduva, P.A. nº 02/07 de Descanso, P.A. nº 02/1999 de São Carlos, P.A. nº 03/07 da 1ª de Campos Novos, P.A. nº 05/05 de Ipumirim, Peças Informativas nºs 140/06, 73/07 e 78/07 da 30ª da Capital, Peças Informativas nºs 52/07 e 72/07 da 9ª de Itajaí, Peça Informativa nº 54/05 da 10ª de Itajaí, Peça Informativa nº 153/05 da 2ª de Concórdia, I.C. nº 11/07 da 9ª de Criciúma, I.C. nº 01/07 de Correia Pinto e I.C. nº 03/04 de São Carlos. **Relator** Basílio Elias De Caro: P.A. nº 06/1996 da 28ª da Capital, P.A. nº 34/02 e P.A. nº 13/03 da 29ª da Capital, P.A. nº 03/04 da 8ª de Blumenau, P.A. nº 10/06 da 5ª de Lages, P.A. nº 08/02 da 5ª de São José, P.A. nº 01/07 da 1ª de Campos Novos, P.A. nº 07/04 de Tangará, Peça Informativa 160/06 da 28ª da Capital, Peças Informativas nºs 51/07 e 86/07 da 30ª da Capital, I.C. nº 04/07 da 2ª de Videira, I.C. nº 02/02 de São Carlos, I.C. nº 03/04 da 1ª de Xanxerê; 3.2 - Por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, com cópia do acórdão e da emenda à Lei Orgânica do município de Florianópolis ao Centro de Apoio Operacional de Controle da Constitucionalidade - CECCON, **Relator** Basílio Elias De Caro: Peça Informativa 07/05, 30ª da Capital. 3.3 - Por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento com cópia dos autos à 30ª Promotoria de Justiça da Capital para apuração de danos à saúde por incidência da denominada "Doença dos Legionários", **Relator** Aurino Alves de Souza: Peça Informativa nº 150/06 da 28ª da Capital. 4 - SEGUNDA TURMA REVISORA 4.1 - Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento: **Relator** Odil José Cota: P.A. nº 57/06 da 29ª da Capital, P.A. nº 10/06 da 8ª de Blumenau, P.A. nº 02/06 da 15ª de Joinville, P.A. nº 46/05 da 13ª de Lages, P.A. nº 01/03 da 1ª de Rio do Sul, P.A. nº 08/03 da 2ª de Joaçaba, P.A. nº 18/03 da 8ª de São José, P.A. nº 29/05 da 2ª de Xanxerê, P.A. nº 07/07 de Tangará, P.A. nº 01/07 de Ascurra, Peça Informativa nº 90/07 da 30ª da Capital, Peça Informativa nº 06/07 da 10ª de Itajaí e Peça Informativa nº 15/07 de São Carlos; **Relator** José Eduardo Orofino da Luz Fontes: P.A. nº 04/07 de Tangará e I.C. nº 10/02 da 15ª de Joinville; **Relator** Jacson Corrêa: P.A. nº 102/07 da 30ª da Capital, P.A. nº 04/07 da 10ª de Chapecó, P.A. nº 07/06 da 5ª de Lages, P.A. nº 07/06 da 1ª de Jaraguá do Sul, P.A. nº 02/07 da 1ª de Palhoça, P.A. nº 15/06 de Ponte Serrada, Peça Informativa nº 51/04 da 28ª da Capital, I.C. nº 08/07 e I.C. nº 09/07 da 9ª de Criciúma, I.C. nº 30/06 da 13ª de Lages; **Relator** André Carvalho: P.A. nº 05/06 da 10ª da Capital, P.A. nº 04/02 da 29ª da Capital, P.A. nº 08/07 da 5ª de Lages, P.A. nº 14/07 da 1ª de Caçador, P.A. nº 23/06 da 5ª de Balneário Camboriú, P.A. nº 02/07 da 10ª de Chapecó, P.A. nº 01/07 da 2ª de Indaial, P.A. nº 12/06 de Herval d'Oeste, P.A. nº 03/05 de Modelo, P.A. nº 01/07 de Descanso, P.A. nº 09/06 de Papanduva, P.A. nº 06/07 de Tangará e I.C. nº 04/07 de Ascurra. 4.2 - Por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, com encaminhamento dos autos à Promotoria de origem, a fim de que instaure procedimento para verificar a adequação das promoções "Casa Feliz", "Prêmio do Rei", "Santana Show de Prêmios" e outros, quanto à legislação que regula a atividade de sorteios e similares, **Relator** Odil José Cota: P.A. nº 38/06 da 29ª da Capital; 4.3 - Por unanimidade, converter o julgamento em diligência, **Relator** Odil José Cota: I.C. nº 02/06 de Camboriú; 4.4 - Por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, **Relator** Odil José Cota, Representação 09/05 da 1ª de Caçador; 4.5 - Pedido de vista, requerido pelo Conselheiro José Eduardo Orofino da Luz Fontes, dos autos do P.A. nº 23/06 da 5ª de Balneário Camboriú (Relator André Carvalho)

Florianópolis, 30 de maio 2007.

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL
Promotora de Justiça
Secretária do Conselho Superior

VISTO:

GERCINO GERSON GOMES NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

DEMI 17570/077

AUTARQUIAS ESTADUAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0017/2007 (Processo IP00 2820/072).

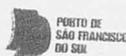
CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Estado de SC - IPESC.

CONTRATADA: ALMAQ - Equipamentos para Escritório Ltda. **Cláusula Primeira:** Os quantitativos e características do objeto foram alterados, conforme discriminado no Termo Aditivo referenciado. **Cláusula Segunda:** O preço total da locação global será de R\$ 5.677,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais). **Cláusula Terceira:** Ao final de cada ano, após apurado o consumo anual, a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por milheiro que exceder a franquia total contratada. **Cláusula Quarta:** O presente Termo Aditivo produz

efeitos a partir da presente data, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, ao qual o presente aditamento se integra para todos os efeitos. Signatários: Demetrius Ubratan Hintz Presidente do IPESC e Jair Batista Gonçalves, pela Contratada.

Florianópolis, 12 de março de 2007.
Diretoria de Administração

DEMI 17570/077



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA MESORREGIÃO DE JOINVILLE
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

RELATÓRIO Nº 05/2007

O Presidente da APSFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de Diários referente ao mês de MAIO DE 2007.

Matricula	Nome	Valor (R\$)	Qtde.	Motivo
924.910	ALEXANDRE ANTONIO	350,00	3,5	MO
304.537	ANA PAULA ATHANAZIO	50,00	0,5	VS
379.793	ANDERSON NEOMAR GOMES	50,00	0,5	VS
379.436	CARLA D.B.BRENZINK	100,00	1	RS
173.591	CARMEN LUCIA DE MEDEIROS	50,00	0,5	VS
379.788	ELIZANGELA DA SILVA CIDRAL	50,00	0,5	VS
173.583	ERASMO DE OLIVEIRA COUTO	110,00	1	VS
351.076	GILBERTO DE FREITAS	312,00	2	RS
246.040	GILMAR MAURO DE FRANÇA	50,00	0,5	RS
246.028	HAROLDO MAIA MOREIRA	400,00	4	MO
173.593	HILÁRIO W. DE MEDEIROS	150,00	1,5	VS
304.660	JAIRO CARLOS DA SILVA	400,00	4	MO
173.548	JOÃO BATISTA FURTADO	100,00	1	RS
173.585	JOÃO JAIME CIDRAL SOBRINHO	50,00	0,5	VS
304.482	LILIANE M. F. DE M. KUTSCHER	250,00	2,5	VS
246.038	LUIZ ANTONIO MAGATON	55,00	0,5	VS
246.037	NAZIRA MARIA MATTAR FERRAZ	220,00	2	VS
379.442	REINALDO MANOEL DOS SANTOS JR	100,00	1	VS
364.512	ROQUE SUSKI	55,00	0,5	VS
173.556	SANDRO GOMES DE FARIA	50,00	0,5	VT
304.520	SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO	50,00	0,5	VS
379.785	VANESSA COSTA DE FREITAS	50,00	0,5	VS
173.592	VIRGINIA OLIVEIRA SILVA	275,00	2,5	VS,RS
TOTAL.....		3.327,00	31,5	

LEGENDAS DE MOTIVOS

- AV - AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- CD - COM. PROCESSO DICIPLINAR
- CS - CURSO
- ES - ESCRITURAÇÃO DE IMÓVEL
- FO - FORUM
- LP - LEILÃO PÚBLICO
- MO - MOTORISTA
- OM - OUTROS MOTIVOS
- PM - PERÍCIA MÓVEL
- RA - REPRES. DE AUTORIDADE
- RS - REUNIÃO DE SERVIÇO
- SP - SISTEMA PREVIDENCIÁRIO
- SE - SEMINÁRIO
- VI - VISTORIA DE IMÓVEIS
- VT - VISITA TÉCNICA
- AM - ADJUDICAÇÃO DE MATERIAIS
- VS - VIAGEM A SERVIÇO
- TR - TREINAMENTO

São Francisco do Sul, 01 de Junho de 2007.

Eliziane A. ...
Matricula 335.544
Analista Técn. Portuária

Paulo César Corsi
Matricula 369.709
Presidente

DEMI 37570/077

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais

EDITAL DE CIENCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº001/2007

O Presidente da Comissão Permanente de Gestão de Documentos, designado pela Portaria nº 07/07, de 19 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de abril de 2007, de acordo com a Portaria nº 1778, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 2006, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o departamento de Transportes e Terminais - DETER eliminará os documentos do Prédio Sede e do Terminal Rita Maria, relativos a: Relatórios de Atividades 1982, 1983, 1985 e 1987; Resolução (cópia) - 1983, 1984 e 1989, Ofícios Expedido e Recebido - de mero encaminhamento, de cumprimentos, de pedidos

diversos e de rotinas administrativas - 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1992, 1993, 1994; Comunicação Interna Expedida e Recebida - de mero encaminhamento, de cumprimento, de pedidos diversos e de rotinas administrativas - 1985, 2001, 2003; Portaria (cópia) - 1987, 1981 e 1990; Guia de Recolhimento Viagem Especial - TA - 2000, 2001 e 2002; Decreto (cópia) - 1999 e 2000; Autorização de Viagens - 1995, 1999 e 2001; Processos de Pedidos Diversos - 1985, 1986, 1987, 1996, 1997, 1998, 1999, 2001, 2002; Slip - 1994. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Gestão Documental do Departamento de Transportes e Terminais, Florianópolis, de junho de 2007.
Nildo Fernandes - Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental
De Acordo
Luiz Carlos Tamanini
Presidente

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/07

O Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designado pela Portaria nº 07/07, de 19 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de abril de 2007, de acordo com a Portaria nº 1778, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 2006, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento de Transportes e Terminais eliminará os documentos do prédio Sede e do Terminal Rita Maria, relativos a: Licença de Viagem Especial - 1985, 1996, 1997, 1998 e 1999; Resolução (cópia) - 1984; Safa Entrada em Trânsito - 2000; Autorização de Despesa - 1982, 1983; Comunicação Interna Expedida e Recebida - de mero encaminhamento, de cumprimentos, de pedidos diversos e de rotinas administrativas - 1981; Balancete - 1989; Contratos (cópia) - 1981, Resolução (cópia) - 1983; Processos Pedido Diversos - 1989; Slip - 1982; Vale Transporte - 1996; Ofício Expedido e Recebido - de mero encaminhamento, de cumprimentos, de pedidos diversos e de rotinas administrativas 1982, 1985, 1988; Requisição de Material - 1982.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Gestão Documental do Departamento de Transportes e Terminais. Florianópolis, 30 de maio de 2007.

Nildo Damásio Fernandes - Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental

De Acordo,
Luz Carlos Tamanini - Presidente do DETER

DE MP: 176.15/07.1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS



EDITAL DE CONSULTA Nº 216/2007 (REF. PROCESSO DETT 3424/073)

Nos termos dos Artigos 22 e 123 do Decreto n.º 12601/80 de 06 de março de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, sobre o pedido formulado por João Batista Acunha ME para efetuar Transporte Sem Objeto Comercial de seus funcionários nos municípios Ponte Serrada/Vargem Bonita e Ponte Serrada/Passos Maia. Partidas de Ponte Serrada às 06:00 hs. e retorno de Vargem Bonita às 18:00 hs. às 2ª, 4ª, e 6ª feiras. Partidas de Ponte Serrada às 06:00 hs. e retorno de Passos Maia às 18:00 hs. às 3ª, e 5ª feiras em veículo de sua propriedade placas MA15448 ano de fabricação 1992. Florianópolis, 04 de junho de 2007.

Pedro Paulo da Silva
Gerente de Operações

DE MP: 176.15/07.1



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO TA-018/2007

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato: PJ.095/2006, para execução dos serviços de recuperação da pista de rolamento, execução de placas de transição nas cabeceiras e acabamento e obras complementares na ponte sobre o Rio Timbó, localizada na SCT-280 - Canoinhas - Porto União.

Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. **Contratada:** FATOR 3 - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo em 120 (cento e vinte) dias e modificação no Cronograma Físico-Financeiro, da proposta original, apresentada pela Contratada. **Fundamentação Legal:** Art. 57, incisos "I" e "IV", e Art. 65, inciso "I", alínea "a", da Lei 8.666/93. **Local e Data:** Florianópolis: 19/03/2007. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Emerson Siqueira, pela Contratada. **REPUBLICAÇÃO.**

DE MP: 176.15/07.1

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONSULTA Nº 053/2007 (REF. PROCESSO DETT 406/074).

Nos termos do artigo 22 do decreto 12.601, de 06 de novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação, sobre o pedido formulado pela Reunidas S/A - Transporte Coletivo, para cancelar a linha 579-0 Guaraciaba / Anchieta. Florianópolis, 14 de março de 2007.

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DE MP: 176.15/07.1

EDITAL DE CONSULTA Nº 217/2007. (REF. PROCESSO DETT 3447/073).

Nos termos do artigo 14 do decreto 12.601, de 06 de novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação, sobre o pedido formulado pela Auto Viação São José Ltda, para cancelar o serviço 631-1 Guata / Urussanga. Florianópolis, 1º de junho de 2007.

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

EDITAL DE CONSULTA Nº 218/2007. (REF. PROCESSO DETT 3449/076).

Nos termos do artigo 14 do decreto 12.601, de 06 de novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação, sobre o pedido formulado pela Auto Viação São José Ltda, para cancelar o serviço 631-2 Lauro Muller / Urussanga. Florianópolis, 1º de junho de 2007.

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

EDITAL DE CONSULTA Nº 219/2007. (REF. PROCESSO DETT 3443/078).

Nos termos do artigo 14 do decreto 12.601, de 06 de novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação, sobre o pedido formulado pela Auto Viação São José Ltda, para: I - Cancelar na linha 536-0 Estação Cocal / Tubarão os horários de partida d Estação Cocal as 13:15 horas e partidas de Tubarão as 11:45 horas, operadas com frequência de segundas e sextas-feiras; II - Implantar no serviço 536-1 Treze de Maio / Tubarão os horários de partidas de Treze de Maio as 13:40 horas segunda e sexta-feira e partidas de Tubarão as 11:45 horas segunda e sexta-feira. Florianópolis, 1º de junho de 2007.

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

EDITAL DE CONSULTA Nº 220/2007. (REF. PROCESSO DETT 3461/076).

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684, 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação, sobre o pedido formulado pela Empresa Zelindo Trento & Cia Ltda., para no serviço 765-1 Vila São Jorge / Criciúma, cancelar partidas de Criciúma às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, anual. Florianópolis, 1 de junho de 2007.

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DE MP: 176.15/07.1

O Departamento de Transportes e Terminais-DETER, pelas ordens de serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos.

O.S	Empresa	Itinerário	Certificado(S)	Proc.
1058	Vans Tur	Joinville/Jaraguá do Sul	1710/07	3514/072

Florianópolis, 30 de Maio de 2007

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DE MP: 176.15/07.1

RELATÓRIO Nº 003/2007

O Diretor Executivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - AGESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias referente ao mês de Maio/2007

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
355973-4	Francisco C. de Camargo Filho	340,00	1	OM
355973-4	Francisco C. de Camargo Filho	1800,00	4	CG
355973-4	Francisco C. de Camargo Filho	450,00	1	VI
374962-2	Daniel da Silveira Maciel	612,00	4	CG
374962-2	Daniel da Silveira Maciel	330,00	3	VI
374944-4	Emanuel Espíndola	100,00	1	MO
374938-0	Adriana Patrícia Nicoletti	330,00	3	VI
374927-0	Yuri Mourão	330,00	3	VI
283060-4	Alair Antonio	330,00	3	VI
283044-2	Edson Luiz Sprugeman	200,00	2	MO
TOTAL		4.822,00	25	

Legenda de Motivos

CS - Curso	RS - Reunião de Serviço
FO - Fórum	OM - Outros Motivos
RE - Reunião	VI - Visita Técnica
CG - Congresso	SE - Seminários
MO - Motorista	

Florianópolis, 04 de Maio de 2007

Francisco Cardoso de Camargo Filho
DIRETOR EXECUTIVO

DE MP: 176.15/07.1

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS

Portaria nº 15/FCD de 04/06/07

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 14, inciso XI do Decreto 3592 de 21 de dezembro de 1998 e no que dispõe o art. 12 § 1º, do Decreto 144/71 resolve:

AUTORIZAR, o servidor abaixo a dirigir veículo oficial desta Fundação.

Lilian de Fátima Pinto mat. nº 138.519-4
Registro nº 450149527 Categoria B

Carioni Mees Pavanello

Presidente

DE MP: 176.15/07.1



Fundação Catarinense de Desportos

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2007 (referente ao Convite 1/2007)

Contratante: Fundação Catarinense de Desportos - FESPORTE.
Contratada: Loca Auto Locadora de Veículos Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, visando atender demanda extraordinária dos serviços quando a frota existente não comportar, durante o corrente ano.

Vigência: 1º de junho a 31 de dezembro de 2007.
Valor diário do item "a": R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
Valor mensal do item "a": R\$ 3.000,00 (três mil reais);
Valor diário do item "b": R\$ 80,00 (oitenta reais);
Valor mensal do item "b": R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
Valor global estimativo para o ano de 2007: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Forma de pagamento: Após o aceite da gerência operacional.

Dotação orçamentária:
Ação: 4216 - 8839 - 9528 - 6221 - 7741

Item: 339033

Fonte: 162 - 229 - 629

Florianópolis, 1º de junho de 2007.

ASSINAM:

Carioni Mees Pavanello - Presidente da FESPORTE
Eduardo Martins Guedes - Diretor da Loca Auto Locadora de Veículos Ltda.

DE MP: 176.15/07.1



FAPESC
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA GPRESI N.º 056/07 - FAPESC

O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o At.7º, inciso XI do Decreto Nº 4.848 de 7 de novembro de 2006, **RESOLVE:**

1- **DESIGNAR** RICARDO LUIZ PRATZ, para exercer a função de Coordenador de Projeto Técnico Científico da FAPESC, com o enquadramento EV2.

2- Essa Portaria tem efeitos a contar a partir de 01/06/2007. Florianópolis, 01 de junho de 2007.

Antônio Diomário de Queiroz

Presidente - FAPESC

Home Page: <http://www.fapesc.sc.gov.br>



FAPESC
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA GPRESI N.º 057/07 - FAPESC

O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o At.7º, inciso XI do Decreto Nº

4.848 de 7 de novembro de 2006, **RESOLVE:**
1- DESIGNAR: FERNANDA BEDUSCHI ANTONIOLLI, para exercer a função de Coordenadora de Projeto Técnico Científico da FAPESC, com o enquadramento EX2.
2- Essa Portaria tem efeitos a contar a partir de 01/06/2007
 Florianópolis, 01 de junho de 2007.
Antônio Diomário de Queiroz
 Presidente - FAPESC
 Home Page: <http://www.fapesc.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC
GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA GPRESI Nº 058/07 - FAPESC
 O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 7º do Decreto Nº 4.848 de 07/11/2006 DOE Nº 18.000, **RESOLVE: DISPENSAR: TÂNIA MARA PEREIRA DA SILVA** da função de Coordenadora de Projetos da FAPESC, tornando sem efeitos a Portaria GPRESI Nº 008/07 de 30/01/2007 publicada no DOE Nº 18.055 de 31/01/2007. Esta portaria tem efeitos a contar a partir de 01/06/2007.
 Florianópolis, 01 de junho de 2007.
Antônio Diomário de Queiroz
 Presidente - FAPESC
 Home Page: <http://www.fapesc.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC
GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA GPRESI Nº 059/07 - FAPESC
 O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 7º do Decreto Nº 4.848 de 07/11/2006 DOE Nº 18.000, **RESOLVE: DISPENSAR, ROSA ANGELA SILVA RIBAS MARINHO** da função de Coordenadora de Projetos da FAPESC, tornando sem efeitos a Portaria GPRESI Nº 024/07 de 30/01/2007 publicada no DOE Nº 18.055 de 31/01/2007.
 Essa portaria tem efeitos a contar a partir de 01/06/2007.
 Florianópolis, 01 de junho de 2007.
Antônio Diomário de Queiroz
 Presidente - FAPESC
 Home Page: <http://www.fapesc.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC
GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA GPRESI Nº 060/07 - FAPESC
 O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 7º do Decreto Nº 4.848 de 07/11/2006 DOE Nº 18.000, **RESOLVE:**
 Atender a solicitação do Coordenador de Projetos **ADAMO DAL BERTO** reduzindo sua carga horária de 30 horas semanais, conforme portaria nº 040/07 publicada no DOE Nº 18.088 de 21/03/2007, para 20 horas semanais, passando desta forma o Coordenador a enquadrar-se no nível M22.
 Essa portaria tem efeitos a contar a partir de 01/06/2007.
 Florianópolis, 01 de junho de 2007.
Antônio Diomário de Queiroz
 Presidente - FAPESC
 Home Page: <http://www.fapesc.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC
GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA GPRESI Nº 061/07 - FAPESC
 O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 7º do Decreto Nº 4.848 de 07/11/2006 DOE Nº 18.000, **RESOLVE:**
 Atender a solicitação da Coordenadora de Projetos **KARLA SIMONI OENING** reduzindo sua carga horária de 20 horas semanais, conforme portaria nº 012/2007 publicada no DOE Nº 18.055 de 31/01/2007, para 10 horas semanais, passando desta forma a Coordenadora a enquadrar-se no nível MU2.
 Essa portaria tem efeitos a contar a partir de 01/06/2007.
 Florianópolis, 01 de junho de 2007.
Antônio Diomário de Queiroz
 Presidente - FAPESC
 Home Page: <http://www.fapesc.sc.gov.br>



Universidade do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE CONTRATOS -005/2007

Empenho nº: 5823 Referência: IL No. 191/2007 Partes: UDESC e Empresa Jorge Henrique Kremer Objeto: Contratação de serviço de tradução juramentada dos documentos de cooperação entre a UDESC e a Universidade de Jean e a Universidade de Palermo. Valor: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).
Empenho nº: 1944 Referência: IL nº 297/2007 Partes: UDESC e Empresa Editora Gráfica JÁ Ltda. Objeto: Renovação de assinatura do Jornal Notícia do Dia, para Assessoria de Imprensa da UDESC. Valor: R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais).
Empenho nº: 1678 Referência: IL nº 240/2007 Partes: UDESC e Empresa Célia Iracema Kuerten Ribeiro Objeto: Pagamento referente a Pro-labore da compositora Célia Iracema Kuerten Ribeiro, na participação da composição da Banca Examinadora no Processo Seletivo 007/07, para contratação de professores colaboradores para o Campus V - Ibirama Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Empenho nº: 1297 Referência: IL nº 176/2007 Partes: UDESC e Empresa Zênite Assessoria e Promoções SC Ltda. Objeto: Inscrição de servidor no Seminário Obras e Serviços de engenharia: Aspectos Polêmicos das Licitações e Contratos, em Brasília/DF, de 14 a 17 de maio de 2007 Valor: R\$ 1.995,00 (Hum mil novecentos e noventa e cinco reais).
Empenho nº: 1562 Referência: IL nº 234/2006 Partes: UDESC e Empresa Advaneiras Informática Ltda. Objeto: Pagamento referente renovação de assinatura do software TECWIN, para o setor de importação da UDESC. Valor: R\$ 3859,00 (Três mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

Florianópolis, 04 DE junho de 2006

Ivair de Lucca
 Pró-Reitor de Administração

DI Nº: 17631/070



Universidade do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE CONTRATOS
Empenho nº: 1210/2007 Referência: IL 159/2007 Partes: UDESC e Altino José Martins Filho Objeto: Pagto de Pró-Labore referente a palestra no contexto da Educação Infantil Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
Empenho nº: 1671/2007 Referência: IL 243/2007 Partes: UDESC e Rosimeire da Silva Objeto: Contratação de Grupo Teatral: Teatro em Tramite, para apresentação do espetáculo "A". Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Empenho nº: 1669/2007 Referência: IL 246/2007 Partes: UDESC e Eduardo Victorio Moretin Objeto: Pagamento de pro-labore a professor conferencista de abertura do I Encontro Linguagens e Representações- Florianópolis, imagens da cidade em movimento. Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Empenho nº: 1560/2007 Referência: IL 228/2007 Partes: UDESC e AZ Esportes Ltda. EPP Objeto: Aquisição de duas micro estações meteorológicas e dois kits de montagem para a instalação das mesmas, com recursos do Projeto de Ensino Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Empenho nº 1557/2007 Referência: DL 226/2007 Partes: UDESC e

Duplic Gráfica Editora Ltda. Objeto: Pagamento referente a cinco (05) cópias heliográficas dos mapas, na conta do Projeto de Pesquisa: "Assentamento Segredo II: da luta como pequeno produtor rural". Valor: R\$ 21,85 (vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)
Empenho nº: 795/2007 Referência: IL 141/2007 Partes: UDESC e SETUF - Sindicato das Empresas Transporte Urbano de passageiros da Grande Florianópolis Objeto: Aquisição de vale transporte para bolsista de Projeto de Pesquisa Valor: R\$ 298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
Empenho nº: 1372/2007 Referência: IL nº 201/2007 Partes: UDESC e SETUF - Sindicato das Empresas Transporte Urbano de passageiros da Grande Florianópolis Objeto: Aquisição de vale transporte pra bolsista de projeto de pesquisa Valor: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)
Empenho nº: 494/2007 Referência: DL 005/2007 Partes: UDESC e Faculdade de Ciência UNESP - Campus Bauru Objeto: Solicitação de pagamento da assinatura da Revista Ciência e Educação Valor: R\$ 30,00 (trinta reais)
Empenho nº: 5796/2006 Referência: IL 1131/2006 Partes: UDESC e Coordenadoria de Comunicação Social - USP Objeto: Aquisição de exemplares da Revista USP Valor: R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais)
Empenho nº: 928/2007 Referência: IL 091/2007 Partes: UDESC e SELPER - Capítulo Brasil Objeto: Inscrição de professor no XIII Simposio Brasileiro de Sensoriamento Remoto SBSR, de 21 a 26 de abril em Florianópolis Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
 Florianópolis, 31 de maio de 2007.
 Ivair de Lucca
 Pró-Reitor de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

Empenho nº: 1208/2007 Referência: IL nº 157/2006 Partes: UDESC e Sergio Carneiro Belo Objeto: Pagamento de pro-labore ao Sr. Sergio Carneiro Belo, pelo mini-curso: "Contando Histórias" Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
Empenho nº: 1081/2007 Referência: IL nº 127/2007 Partes: UDESC e Sergio Carneiro Belo Objeto: Pagamento de pro-labore ao Sr. Sergio Carneiro Belo, pelo mini curso: "Contando Histórias" Valor: R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais)
Empenho nº: 1209/2007 Referência: IL 158/2007 Partes: UDESC e Sergio Carneiro Belo Objeto: Pagamento de pro-labore referente ao minicurso "Contando Histórias" Valor: R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais)
Empenho nº: 1498/2007 Referência: IL 213/2007 Partes: UDESC e Marflia Xavier Cury Objeto: Pagto de Pró-Labore por ministrar oficina "O lugar do objeto" Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Empenho nº: 1673/2007 Referência: IL 247/2007 Partes: UDESC e Flavia Cristina de Mello Objeto: Pagamento de pro-labore por consultoria junto ao Neab, dando suporte ao trabalho desenvolvido na aldeia Guarani, no Morro dos Cavalos Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
Empenho nº: 973/2007 Referência: IL 106/2007 Partes: UDESC e Aldelice Batista Braga Objeto: Pagamento de pro-labore por ministrar duas oficinas, durante evento Kizomba em Jaraguá do Sul Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
Empenho nº: 1670/2007 Referência: IL 244/2007 Partes: UDESC e Francisco Carlos Teixeira Objeto: Pagto de Pró-Labore por ministrar aula inaugural do Programa de Pós-Graduação em História Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Empenho nº: 1292/2007 Referência: IL 180/2007 Partes: UDESC e Tereza Cristina Dias Braga Objeto: Pagto de pro-labore por desenvolvimento de oficina Valor: R\$ 1.215,00 (hum mil e duzentos e quinze reais)
Empenho nº: 1811/2007 Referência: IL 268/2007 Partes: UDESC e Francisca Rasche Objeto: Pagamento de pró-labore a bibliotecária pelo curso Ética para profissionais bibliotecários Valor: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)
 Florianópolis, 31 de maio de 2007.
 Ivair de Lucca
 Pró-Reitor de Administração



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CAV - CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS

RELATÓRIO Nº 04/2007

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93 §7º da Lei nº 9831/95 e artigo 14 do Decreto nº 133/99, informa o Pagamento das despesas de diárias pagas no mês de ABRIL/2007.

Matrícula	Servidor	Valor	Nº	Motivo
236689-4	Adair Walter Antunes	220,00	2	Rs
236105-1	Ademar Stadnick	495,00	2,5	Rs
237876-0	Adil Knackfuss Vaz	546,00	3,5	Rs
238052-8	Alberto Machado Filho	512,50	5	Mo
238097-8	Alecu Mezzalira	55,00	0,5	Rs
237289-4	Aldo Gava	110,00	1	Om
251102-9	Alexandre Ferreira de Macedo	220,00	2	Rs
294263-1	Altamir Frederico Guidolin	110,00	1	Rs

254638-8	André Thaler Neto	110,00	1	Om
237057-3	Aury Nunes de Moraes	220,00	2	Rs
030329-1	Brando Mariano da Silva	440,00	4	Om
237387-4	Cleimon Eduardo do A. Dias	330,00	3	Rs
370365-7	Clóvis Arruda de Souza	153,00	1	Om
375508-8	Cristiano André Steffens	612,00	4	Cg
237509-5	Décio Luiz Poli	110,00	1	Rs
346468-7	Felipe Nael Seixas	110,00	1	Om
238018-8	Fernando Cannella Pedemonte	110,00	1	Rs
264641-2	Germano Guttler	110,00	1	Om
237402-1	Gilberto Massashi Ide	110,00	1	Rs
368361-3	Heloísa Alves Melo	55,00	0,5	Om
237791-8	Henrique Germano Doege	50,00	0,5	Om
237479-0	Ivan Pedro de Oliveira Gomes	275,00	2,5	Rs
237401-3	Jaime Antonio de Almeida	110,00	1	Om/Rs
236956-7	Jorge Luiz Ramella	440,00	4	Rs
238047-1	José Adelmo Silva Velho	450,00	4	Mo
237793-4	José Carlos P. da Costa	687,50	6,5	Mo
237386-6	Júlio César Pires Santos	153,00	1	Om
286621-8	Júlio César R. de Sousa	487,50	4,5	Mo
370367-3	Léo Rufato	301,25	2	Rs/Om
364421-9	Luciano Colpo Gatiboni	110,00	1	Om
237396-3	Luis Sangoi	220,00	2	Rs
128874-1	Luiz Antonio Zarelli Martinez	440,00	4	Om
238143-5	Márcia R. Pfuetszenreiter	55,00	0,5	Rs
363681-0	Mário de Souza	700,00	6,5	Mo
362249-5	Maurício Sezerino	762,50	7	Mo
343466-4	Nilson Oleskovicz	459,00	4	Cg
237877-9	Olívio Ciprandi	55,00	0,5	Rs
288893-9	Osmar Klauberg Filho	153,00	1	Om
237878-7	Paulo Cezar Cassol	110,00	1	Om
251044-8	Renata Weingartner Rosa	1.080,00	6,5	Rs/Cg
370343-6	Roseli Lopes da C. Bortoluzzi	110,00	1	Om
365085-5	Sandra Davi Traverso	110,00	1	Om
378149-6	Silvério Bunn	110,00	1	Om
238504-0	Silvio Luis Rafael Neto	220,00	2	Rs
286627-7	Valdemar José de Lima	662,50	6	Mo
250313-1	Valter Antonio Becegato	55,00	0,5	Rs
251049-9	Vânia Berteli B. Stadnick	200,00	2	Rs
TOTAL		13.304,75	111,5	

Legenda: MO= Motorista OM= Outros Motivos EC= Encontro
RS= Reunião de Serviço Cs= Curso Cg= Congresso Sm= Seminário
Lages, SC, 31 de Maio de 2007.
Adil Knackfuss Vaz
Diretor Geral CAV

ECONOMIAS MISTAS

Insc	Nome do Candidato	Classif.	Região	Data/Contratação
ENGENHEIRO - CIVIL				
26162	Andre Labanowski JR	7	90	24.05.2007
20319	Israel Matiola	8	90	15.05.2007
ENGENHEIRO - MECÂNICO				
20033	Fernando Gondran C. da Silva4	90		21.05.2007
ENGENHEIRO - SANITARISTA				
26335	Joao Felix de Luca Lino	4	90	15.05.2007
DESENHISTA PROJETISTA				
20824	Marcelo Trintinaglia Vargas	2	64	17.05.2007
ELETROTÉCNICO				
25833	Anderson Pereira Silvy	2	74	21.05.2007
AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL				
23594	Diogo Schumann	2	18	22.05.2007
21247	Ederson Luiz Sturmer	3	18	24.05.2007
20785	Gisele Sutilli	5	15	25.05.2007
23325	Milton Nordt	10	13	23.05.2007
26188	Lucimar Scussel	11	13	24.05.2007
TÉCNICO DE LABORATÓRIO				
24068	Matheus Rodrigo M. Machado3	73		24.05.2007
24614	Viviane Balen	4	73	25.05.2007
20679	Rafael Rickes da Silva	5	73	22.05.2007
ADMINISTRADOR				
21243	Cesar Antonio Valente Assan1	87		17.05.2007
BIÓLOGO				
26433	Jackson Bononomi	1	93	24.05.2007
A Diretoria				

DI MP 15097/070



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 05/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Dionísio Cerqueira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de maio de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
4763-5	Pedro Nercolini	½	20,00	ME
4050-9	Carlos Alberto Mazotti	½	22,00	OU
5033-4	Julio César Donatti	1 ½	93,60	RT
8399-2	Marcelo Roth	½	20,00	CT
8500-6	Rodrigo do Nascimento	½	20,00	CT
7253-2	Arlei Todescato	½	31,20	VT
4864-0	Leonir Carlos Berté	½	20,00	VT
TOTAL GERAL		4 ½	226,80	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedicação, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

DI MP 15097/070



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 05/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Maravilha, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de maio de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
4105-0	Elton Schmidt	½	31,20	AU
3940-3	Claudio Dal Mago	1	40,00	CS
8017-9	André Luiz Tonello	½	20,00	AU
7943-0	Vanderlei Lang	½	20,00	AU
4105-0	Elton Schmidt	1 ½	93,60	RT
5193-4	Romeu Pengo	1	40,00	ME
8453-0	Delmir Tocchetto	½	20,00	CT
8402-6	Luiz Fernando Tonial	½	20,00	CT
TOTAL GERAL		6	284,80	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedicação, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

DI MP 15097/070



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 05/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Mafra, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de maio de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
48615	Alfredo H Hennings	½	20,00	OU
85189	André Luiz Pacheco	1	44,00	AU
46795	Artur F. Bastos	1 ½	60,00	GU
48470	Celso Skrenski	2 ½	100,00	CR
74934	Daiane M da C Reisdorfer	1	40,00	OU
75140	Elizandro C do Carmo	½	20,00	OU

78182	Francisco Adolfo Pinotti	10	624,00	OU
75124	Giovani Kadlubowsky	3	120,00	OU
53937	Hilário Preisler	1	40,00	OU
62863	Joaquim Meister	½	20,00	OU
50547	José Laudir de Oliveira	3	120,00	OU
58980	José Luiz de Jesus	2 ½	100,00	OU
45241	Juliano Martins Gomes	2	80,00	OU
59528	Luiz Antonio Perdoncini	3 ½	154,00	OU
72354	Mirtes da Costa	2 ½	100,00	OU
60348	Nilson dos Santos	1	40,00	MO
74730	Ricardo Dumke	4	160,00	OU
80039	Rosemarí da Luz Kuhn	1	20,00	OU
TOTAL GERAL		41	1.862,00	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedicação, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

DI MP 15097/070



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 05/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Braço do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de maio de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
7450-9	Luciana Mendonça	1 ½	66,00	RT
7420-9	Luciana Mendonça	½	22,00	OU
5234-5	Antônio Manoel da Rosa	½	20,00	OU
6559-5	Carlos André T. Bello	1 ½	93,60	RT
6559-5	Carlos André T. Bello	1 ½	93,60	OU
7861-1	José Carlos Rigoni Silva	2 ½	100,00	OU
4805-4	Antônio C. Gomes Silva	4	160,00	OU
5256-6	Hélio José Rosa	1	40,00	OU
7981-2	Paulo Nunes	3	120,00	OU
7415-2	Edson Jose Piovesan	2 ½	100,00	OU
4184-0	Antônio Carlos Silva	5 ½	220,00	ME
4526-8	Urias de Souza	1 ½	60,00	ME
5766-5	Juarez Pereira Cardoso	3	120,00	ME
4913-1	Valdeci Gonçalves Cordeiro	3	120,00	ME
7905-7	Cintia Aparecida Tavares	½	20,00	IS
5885-8	Luiz Carlos Cardoso	½	20,00	OU
7241-9	José Edson Cardoso	½	20,00	OU
5889-0	Jair Campos	1 ½	60,00	OU
4831-3	Gilson Formentin	½	22,00	RT
8015-2	Francisco Santos Silva	½	22,00	RT
7856-5	Felipe Duarte Cardoso	1	40,00	OU
5883-1	Klaiber Correa Clarinda	½	20,00	OU
6531-5	Ivan Azevedo	½	20,00	OU
3475-4	Paulo R. Menezes	½	20,00	RT
TOTAL GERAL			1.599,20	

AD= Auditoria, AI= Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT= Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de Poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Serviços de Pitometria e Macromedicação, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica

DI MP 15097/070



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 05/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Chapecó, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto

no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de maio de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
8318-6	Anderson R. Miranda	1 ½	66,00	VT
7711-9	João Alberto Dal Forno	1 ½	60,00	ME
6072-0	Pedro Mecabo	1 ½	60,00	IS
8407-7	Vicente Thomé da Silva	3	132,00	VT
8456-5	Francieli Gasperin	1 ½	60,00	RT
5240-0	Gilmar José do Rosário	3	120,00	RT
5749-5	Deomir Antonio Sandrin	3	120,00	RT
6385-1	Antonio F. Baptiston	½	31,20	RT
1556-3	João Francisco Simon	1 ½	60,00	OU
8286-4	Denise Maria Dullius	1	62,40	AU
5294-9	Luciano Henrique Braga	½	20,00	OU
7684-8	Marcos A. Antunes de Lima	2	80,00	RT
5846-7	Écio Bordignon	4	249,60	OU
7682-1	Erico Deffaveri	5 ½	220,00	TM
7694-5	Marcelo Luiz Cozer	1 ½	60,00	OU
5903-0	Vilmar José de Farias	2	80,00	OU
3033-3	Antonio R. Demarchi	3 ½	140,00	OU
7681-3	Fábio Augusto Schaedler	4 ½	180,00	ME
8317-8	Thiago Felipe Finger	5	200,00	ME
7930-8	Nilton Luiz da Silveira	2 ½	100,00	OU
4574-8	Ricardo Diedrich	8	320,00	OU
7257-5	Paulo Cezar Pasin	5 ½	220,00	ME
7700-3	Wilmar P. de Souza	8	320,00	OU
7238-9	Paulo Oscar Christ	8 ½	530,40	RT
8140-0	Zilio José Rigoni	3 ½	140,00	ME
8310-9	Helton A. Couto Carneiro	½	22,00	VT
7683-0	Denize F. Becher Jacobus	1 ½	60,00	RT
7688-0	Ivanete Bettiato Barea	½	20,00	OU
3739-7	Jânio D. Alves Correa	4 ½	180,00	LC
6533-1	Telmo Vieira Garcia	1	44,00	VT
TOTAL GERAL			3.957,60	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

DI.MI 15091/074



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 05/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Imbituba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de maio de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
7241-9	José Edson Cardoso	2	80,00	OU
4804-6	Adiel Farias Mendes	½	20,00	ME
5766-5	Juarez Pereira Cardoso	1 ½	60,00	ME
7415-2	Edson José Piovesan	1 ½	60,00	ME
4184-0	Antonio Carlos da Silva	1	40,00	ME
5226-4	Luiz Lauro P. Junior	1 ½	60,00	ME
4526-8	Urias de Souza	3	120,00	ME
1762-0	Jackson Luiz Luciano	½	20,00	OU
8052-7	Rogério Perito Souza	½	20,00	ME
6308-8	Lederson José Albino	½	20,00	OU
5735-5	Elmo G. de Andrada	1	40,00	OU
3066-0	Josina da Rosa Pires	½	20,00	RT
3731-1	Nazareno A. de Souza	2 ½	106,00	RT
TOTAL GERAL			16 ½	666,00

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

DI.MI 15092/077

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO



RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE Nº 030/2007-SCC

A Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado de julgamento do Convite acima citado, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de diagnóstico energético, projeto de eficiência energética dos sistemas de iluminação e sua respectiva implementação, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, referente ao convênio Celebrado entre a CELESC Distribuição S/A e a Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação - SCC, para Viabilização de Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação no Bloco I do Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, sito na SC 401, km 5, nº 4.600 - Bairro Saco Grande - Florianópolis - SC, conforme Anexo I e II.

Empresas Participantes: FORTLUX Montagens Elétricas Ltda, LOD Construções Ltda e IMA Construtora Ltda.

Empresas Inabilitadas: FORTLUX Montagens Elétricas Ltda e IMA Construtora Ltda, por não atenderem o requisito referente ao subitem 4.2.10 (Certidão de Acervo Técnico do Profissional), do referido edital.

Empresa Habilitada: LOD Construções Ltda.
Valor Global Adjudicado: R\$ 116.550,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais).
Florianópolis, 04 de junho de 2007.

Rosane Schmitz
Presidente da CPL, em exercício

Secretaria de Estado da Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cujas propostas deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Licitação: Edital n.º 951/2007

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 4794/079

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Infra-estrutura para Realização do "Curso em Acompanhamento nas Ações / Atividades do Programa de Eliminação da Hanseníase" em Balneário Camboriú/SC, à Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).

Abertura da Licitação: às 16h30min do dia 22/06/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 22/06/2007.

Licitação: Edital n.º 1088/2007

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 5554/071

Objeto: Aquisição de Cobertores, para as Unidades da SES.

Abertura da Licitação: às 10h do dia 21/06/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 18h do dia 20/06/2007.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DI.MI 15094/071

Secretaria de Estado da Saúde



ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 777/2007, na modalidade de Convite, PSUS n.º 3478/076, cujo objeto é a Aquisição de Sistema de Ponto Eletrônico, à Diretoria de Vigilância Sanitária - Florianópolis/SC.

LEI-SE:

- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 05/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Xanxerê, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de maio de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
7707-0	PAULO R. NOVELLO	1	62,40	RT
7677-5	JAIR EDI MAZO	½	20,00	OU
8366-6	JOSE F. DA SILVA	½	20,00	OU
4580-2	PAULO BALDI	½	22,00	OU
5757-6	JAIME J. DE OLIVEIRA	½	20,00	OU
5757-8	GLSON TUNI	½	20,00	OU
5756-8	GELSON TUNI	2 ½	100,00	LC
5754-1	CLAIR SUZIN	2 ½	100,00	LC
4580-2	PAULO BALDI	1	44,00	RT
TOTAL GERAL			9 ½	408,40

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

DEMP 15092/070



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 05/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Catanduvas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de maio de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
7947-2	Nelson Mugnol	2 ½	100,00	OU
6146-7	Alcides José Bocca	3 ½	140,00	ME
7434-9	Ademir Dambrosio	3 ½	140,00	MO
3580-7	Mauro Antonio Novello	½	20,00	SF
6147-6	Dorival R. dos Santos	½	31,20	SF
6147-6	Dorival R. dos Santos	1	62,40	RT
3580-7	Mauro Antonio Novello	1	40,00	RT
3580-7	Mauro Antonio Novello	½	20,00	CS
3580-7	Mauro Antonio Novello	1 ½	60,00	OU
7670-8	Angela A. Chinato	1 ½	60,00	OU
6147-6	Dorival R. dos Santos	½	31,20	OU
7610-4	João Fernando da Silva	2	80,00	OU
TOTAL GERAL			18 ½	784,80

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

DI.MI 15094/073

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 25/06/2007 às 18h.
Abertura dos envelopes: 26/06/2007 às 10h

Florianópolis, 04 de junho de 2007.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE MP 17500/070

Secretaria de Estado da Segurança
Pública e Defesa do Cidadão



RESULTADO DE LICITAÇÃO

PR061/SSP/2007 Aquisição de alimentos perecíveis para suprir as necessidades de unidades do Sistema Prisional, no segundo semestre de 2007, para o Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis. **Lote 1:** Zacchi Comércio Representações e Serviços Ltda. **Lotes 2, 4, 9, 11 e 12** Distribuidora de Alimentos ALBANO Ltda., **Lotes 3, 5, 6, 13 e 14:** Supermercado CHAPECÓ Ltda **Lote 7:** ROBLO Comércio de Alimentos Ltda. **Lote 10:** GILSON Cardoso dos Reis ME. **Lote 8:** Recurso.

PR097/SSP/2007 Aquisição de mobiliário. Lotes A a J: Zacchi Comércio Representações e Serviços Ltda.

Florianópolis, 04 de junho de 2007.

A PREGOIEIRA

DE MP 17450/071

Secretaria de Estado da Segurança
Pública e Defesa do Cidadão



RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, comunica aos interessados que foram realizadas as seguintes alterações no Edital do Pregão em epígrafe, ratificando-se os demais termos do mesmo:

PREGÃO PRESENCIAL 058/SSP/2007 Objeto: Prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos para a Penitenciária de Florianópolis.

Onde se lê: "A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos para a Penitenciária de Florianópolis", leia-se: "A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos, e destinação final, para a Penitenciária de Florianópolis".

Onde se lê: 7.2 "Para a Habilitação deverão ser entregues os seguintes documentos:

7.2.1 Certificado de Cadastro de Fornecedores - CCF, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEA, no grupo-classe 0225. 7.2.1.1 Para suprir a documentação vencida, relacionada no Certificado de Cadastro de Fornecedores - CCF, deverá ser entregue documento(s) hábil(is), em original, ou cópia autenticada, ou cópia da página da Internet, condicionada à verificação de sua autenticidade."

Leia-se: "7.2 Para a Habilitação deverão ser entregues os seguintes documentos:

7.2.1 Certificado de Cadastro de Fornecedores - CCF, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEA, no grupo-classe 0225. 7.2.1.1 Para suprir a documentação vencida, relacionada no Certificado de Cadastro de Fornecedores - CCF, deverá ser entregue documento(s) hábil(is), em original, ou cópia autenticada, ou cópia da página da Internet, condicionada à verificação de sua autenticidade.

7.2.2 Licença Ambiental de Operação (LAO) emitida pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA, para a atividade de transporte rodoviário de resíduos classe IIA.

7.2.3 Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou ou vem prestando serviços pertinentes e compatíveis, em características com o objeto da licitação

7.2.3.1 entende-se por pertinente e compatível em características o atestado que demonstre que a licitante está exercendo ou exerceu atividade de coleta, transporte e destinação final de resíduos;

7.2.3.2 o atestado apresentado deverá estar devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA."

Em razão das alterações supra citadas, fica postergada para às 14:00 do dia 22.06.2006, a qual será realizada no Auditório da Delegacia

Geral da Polícia Civil, localizado na Rua Álvares de Carvalho, nº 220, 5º andar, Centro, Florianópolis/SC. Florianópolis, 04 de junho de 2007. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

DE MP 17450/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Polícia Militar

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0024/2007. Objeto: Aquisição de Fardamento Social. Lote(s): I, II, III - UNIFORMES GERAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 175.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 175.500,00.

DE MP 17450/071

POLÍCIA MILITAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2007**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO 2º BPM, NO MUNICÍPIO DE IÇARA-SC, PARA O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2007, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CONTRATADO: VACIONIR DE FREITAS

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.36.15 - 8853 - FONTE: 0111.

Florianópolis, 04 de Junho de 2007.

**FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
CEL PM DIR DALF/PMSC**

DE MP 17450/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARARANGUÁ

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 12/2007 - menor preço por item.

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes p/atender os veículos, máquinas e equipamentos rodoviários transferidos p/a 22º SDR

Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 18/06/2007.

Informações e cópia do Edital: Rua Porfirio Lopes de Aguiar, nº 401, Centro, GEAF, Cidade Alta, Cep: 88900-000, Araranguá-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

Fone: (0XX48) 3521-5800 / **Fax:** (0XX48) 3521-5864.

Site: www.sc.gov.br/sdr/ararangua - **e-mail:**

sdr_ararangua@aru.sdr.sc.gov.br

DE MP 17450/071

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAJAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-B/2007

Dispensa de Licitação n.º 007-B/2007. Objeto: Locação do prédio em atendimento emergencial para o funcionamento da EEB. Antonio Rocha de Andrade Penha/SC.

Subfunção/Ação: 4594 Elemento de Despesa: 33903910 - Locação. Fonte: 0120.

Razão da Dispensa: Caráter de urgência para atendimento das finalidades precípua da Administração.

Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Itajai, 02 de Abril de 2007.

João Olindino Koeddermann
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

DE MP 0257/078

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2007- SDR Joinville
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO:** Serviço de Adequação do Depósito de Armazenagem Externa de Resíduos do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria no Município de Joinville.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville. **CONTRATADA:** PEEC Engenharia Ltda. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ação 5055 - Item 44905180, Fonte: 0100. **VALOR:** R\$ 13.991,92 (treze mil novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). Joinville, 04 de junho/2007.

Manoel José Mendonça
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

DE MP 17446/074

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Joaquim, comunica aos interessados o resultado da análise dos recursos referente a licitação: Edital Concorrência nº. 0004/2007 Empresa habilitada Construhab Construtora Ltda; Empresa inabilitada: E. S. E. Construções Ltda; São Joaquim 04 de junho de 2007.

DE MP 18301/077

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenv. Regional - São Joaquim
Diretoria Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Joaquim comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0008/2007. Objeto Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) - Cargas para Botijões de 13 e 45 kg. Item(ns): 1, 2 - COMÉRCIO DA GÁS LUCIANO LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 8.465,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.465,00.

DE MP 17450/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SLOeste
Diretoria Geral

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral, comunica a prorrogação da data de abertura do(s) envelope(s) da seguinte licitação:

Pregão Presencial Nº 0002/2007

Abertura da Sessão: a partir das 14:00 hs do dia 15/06/2007.

Entrega do(s) envelope(s): até às 13:45 hs do dia 15/06/2007.

Fone: (0xx49) 3344-1331 - Fax: (0xx49) 3344-1331.

Site: <http://snx.sdr.sc.gov> e-mail: sdr-saojourenc@snx.sdr.sc.gov.br

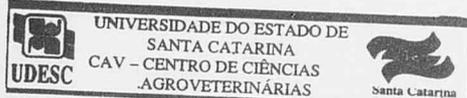
DE MP 17450/071

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TUBARÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 - Pregão Presencial nº 05/2007

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Tubarão - SDR-TUB torna pública a Retificação do(a) Pregão Presencial nº 0005/2007, como segue: O Edital e Anexo foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexo estão disponíveis no site www.sc.gov.br/sdr/tubarao. Informações e esclarecimentos serão prestados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Tubarão, Avenida José Acácio Moreira, 1469, Centro - Tubarão/SC, de segunda a sexta-feira das 13h às 19h, ou fax (48) 3626-5644 e e-mail licitacao@tro.sc.gov.br.

DE MP 17433/077



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO Nº 40/07
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar, Farmacológico e Odontológico; **Origem:** Pregão nº 40/07;
Retificação: Onde se lê: O item 76 foi desclassificada a empresa Metromed Medicamentos e Material Médico Hospitalar, leia-se: O item 73 foi desclassificada a empresa Metromed Medicamentos e Material Médico Hospitalar.
Lages, SC, 04 de junho de 2007.
Décio Luiz Poli
Pres. da CPL/CAV/UEDESC

DEMP 17562/074



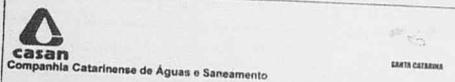
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação -Compras/UEDESC torna público em relação ao Resultado de Licitação - Pregão nº 024/2007, que após análise foram cancelados os Lotes 07 (sete) e 23 (vinte e três) da Empresa Ernei José Schmitt Me, visto erro nos itens e no valor total dos lotes.

Florianópolis, 01 de junho de 2007.

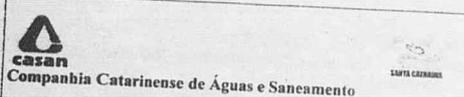
André Corrêa de Abreu
 Pregoeiro

DEMP 17564/077



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 132/2007 - RETIFICAÇÃO
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2007**, publicado através do **Aviso nº 120/2007 de 29/05/2007**, no que se refere ao valor Adjudicado à Empresa FLYGT DO BRASIL S/A.
Onde se Lê R\$ 16.429,12, Leia-se R\$ 17.250,57.
 Florianópolis, 04 de junho de 2007.
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

DEMP 16694/074



AVISO Nº 130/2007 - PARECER DE HABILITAÇÃO
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o resultado de Habilitação da seguinte licitação:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2006 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS EXIGIDOS NA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (P5, P7, P12, P13, P16 E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA BARRAGEM DO RIO SÃO BENTO).
EMPRESAS HABILITADAS: ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, ENGEVIX ENGENHARIA S.A. e PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
EMPRESAS INABILITADAS: CONTRUTORA AJM LTDA, FERMA ENGENHARIA LTDA, CONSORCIO CONCREMAT - SOCIOAMBIENTAL E GEOENVI GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, pelos motivos expostos no Parecer de Habilitação disponibilizado nesta data aos interessados.

A abertura do envelope n.º 02 - Proposta Técnica e Proposta de Preços das empresas habilitadas, dar-se-á no dia 14 de junho de 2007 às 15h, na sala de reuniões da CASAN, sito a Rua Emílio Blum n.º 83 - 1.º Andar - Centro - nesta Capital. Florianópolis, 04 de junho de 2007.

DIRETOR PRESIDENTE **PRESIDENTE DA CPL**

DEMP 16693/074



AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 00242/2007 - Menor Preço - Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a reforma dos alimentadores. **Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s):** até às 11h 30min do dia 25 de junho de 2007. **Local de Entrega:** Celesc Distribuição S.A., Avenida Itamarati, nº 160 Itacorubi, Florianópolis/SC - Secretaria Geral, Bloco A2. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 14h 30min do dia 25 de junho de 2007. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br - link "Licitações a vencer". **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316312 e 32316313, pelo fac-símile (48) 32316319 e e-mail: dvlit@celesc.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00152/2007 - Adm. Central.
Objeto: Aquisição de transformadores de corrente e potencial. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** www.celesc.com.br - link "Licitações a vencer". **Recebimento das propostas:** até às 09h do dia 20 de junho de 2007. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 20 de junho de 2007. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h do dia 22 de junho de 2007. **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316312 e 32316318, pelo fac-símile (48) 32316319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00316/2007 - Adm. Central.
Objeto: Aquisição de assistente digital blindado e software destinado à leitura, operação e análise de medidores. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** www.celesc.com.br - link "Licitações a vencer". **Recebimento das propostas:** até às 09h do dia 20 de junho de 2007. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 20 de junho de 2007. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h do dia 21 de junho de 2007. **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316296 e 32316318, pelo fac-símile: (48) 32316319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00326/2007 - Adm. Central.
Objeto: Aquisição de Relé Digital. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** www.celesc.com.br - link "Licitações a vencer". **Recebimento das propostas:** até às 09h do dia 25 de junho de 2007. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 25 de junho de 2007. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h do dia 26 de junho de 2007. **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 3231 6312 e 3231 6311, pelo fac-símile: (48) 3231 6319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br

DEMP 16697/075

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/07 - Agência Regional de Blumenau
Objeto: Contratação de Empresas especializadas com o direito de executarem Manutenção e Construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbanas e Rurais Energizadas nas tensões até 34,5 kV. **Despacho:** Resultado de Licitação. **Proposta Vencedora:** Coservice Serviços Ltda. **Valor da Proposta para a ULV (Unidade de Linha Viva):** R\$ 159,00. **Propostas Desclassificadas:** Cervale - Cooperativa Eletrificação Rural do Vale do Itajaí Ltda., Sematel - Serviços de Manutenção e Instalações Elétricas Ltda. **Justificativa:** Por apresentarem propostas com valores da ULV superiores ao estabelecido no Edital. A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 001/07 - Agência Regional de Blumenau
Objeto: Contratação de Empresa com o direito de executar Serviços de roçada de vegetação, corte e poda de árvores nas faixas de passagem e acessos das linhas de transmissão da Celesc Região do alto Vale do Itajaí. **Despacho:** Resultado de julgamento das Propostas. **Proposta Vencedora:** Jugma Transportes Ltda. **Valores das Propostas:** Item 01: R\$ 43.804,00, Item 02: R\$ 1.383,00, Item 03: R\$ 17.944,00, Item 04: R\$ 25.792,00. **Proposta Desclassificada:** Amper Serviços LTda. **Justificativa:** Por apresentar proposta com valores dos itens superiores ao do concorrente conforme item 8.1 do Edital. A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

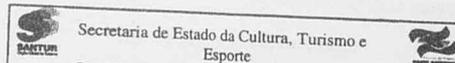
Tomada de Preços Nº 002/07 - Agência Regional de Blumenau
Objeto: Contratação de Empresa com o direito de executar Serviços de roçada de vegetação, corte e poda de árvores nas faixas de passagem e acessos das linhas de transmissão da Celesc na Região do Litoral. **Despacho:** Resultado de julgamento das Propostas. **Proposta Vencedora:** Amper Serviços Ltda. **Valores das Propostas:** Item 01: R\$ 4.374,00, Item 02: R\$ 5.462,00, Item 03: R\$ 3.484,50, Item 04: R\$ 6.989,50. **Proposta Desclassificada:** Jugma Transportes Ltda. **Justificativa:** Por apresentar proposta com

valores dos itens superiores ao do concorrente conforme item 8.1 do Edital. A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 003/07 - Agência Regional de Blumenau
Objeto: Contratação de Empresa com o direito de executar Serviços de roçada de vegetação, corte e poda de árvores nas faixas de passagem e acessos das linhas de transmissão da Celesc localizada na Região de Blumenau. **Despacho:** Resultado de julgamento das Propostas. **Proposta Vencedora:** Amper Serviços Ltda. **Valores das Propostas:** Item 01: R\$ 16.406,00, Item 02: R\$ 6.061,00, Item 03: R\$ 22.281,50, Item 04: R\$ 6.350,00, Item 05: R\$ 4.212,50 e Item 06: R\$ 8.923,00. **Proposta Desclassificada:** Jugma Transportes Ltda. **Justificativa:** Por apresentar proposta com valores dos itens superiores ao do concorrente conforme item 8.1 do Edital. A Comissão.

DEMP 16567/071



SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2007.
SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A., com sede à Rua Felipe Schmidt nº 249 - 9º andar, em Florianópolis (SC), comunica que de acordo com o art. 25, inciso I, da Lei 8666/93, está contratando, por inexigibilidade de licitação, a empresa CENTRO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BENTO GONÇALVES, no valor de R\$ 5.200,00, Item Orçamentário. 339039, Ação 8953, Fonte 269, para organização e execução do evento EXPOBENTO 2007 - FEIRA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO, na cidade de Bento Gonçalves - RS, nos dias 07 a 17 de junho de 2007.
 Florianópolis (SC), 04 de junho de 2007.
 Marcílio Guilherme Ávila
 Presidente

DEMP 16591/074

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
 Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis
 Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/SADM/DLCC/2007. Órgão: Instituto de Geração de Oportunidade de Florianópolis. Fornecedor: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI. **Objeto:** Prestação de serviço de assistência técnica aos pescadores e maricultores do município de Florianópolis, realização de cursos profissionalizantes para os maricultores, pescadores, agricultores e público afim interessado. Prestar o atendimento às cooperativas, associações e sindicatos, assim como, contribuir para a organização da FENAOSTRA e em qualquer outra ação promovida pelo IGEOP, sempre auxiliando o município em ações que venham a desenvolver a área de maricultura, pesca e agricultura, em consonância com as especificações contidas na Requisição nº 463/2007. **Valor:** R\$ 48.387,04 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e atualizadas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

DEMP 17467/070

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
 Fundo Municipal de Saúde
 Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

TERMO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 191/SADM/DLCC/2007. O Diretor Central de Licitações, Contratos e Convênios, ante a falta de publicação do edital no Diário Oficial do Estado, descumprindo, dessa forma, o artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e com fulcro no disposto no art. 49 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, resolve ANULAR a Concorrência nº 191/SADM/DLCC/2007, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, e serviço de recepção. Florianópolis, em 04 de junho de 2007. **Sandro Ricardo Fernandes** (Diretor de Licitações, Contratos e Convênios).

DEMP 16207/071

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
 -Secretaria Municipal de Obras
 Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
TERMO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 212/SADM/DLCC/2007. O Diretor Central de Licitações, Contratos e Convênios, ante a falta de publicação do edital, no Diário Oficial do Estado, descumprindo, dessa forma, o artigo 21

da Lei nº 8.666/93, e com fulcro no disposto no art. 49 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, resolve ANULAR a Tomada de Preços nº 212/SADM/DLCC/2007, que tem por objeto contratação de empresa especializada para realizar reforma dos caminhões caçamba de médio porte de carga, com fornecimento de peças. Florianópolis, em 04 de junho de 2007. **Sandro Ricardo Fernandes** (Diretor de Licitações, Contratos e Convênios).

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Regional do Continente

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

TERMO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 252/SADM/DLCC/2007. O Diretor Central de Licitações, Contratos e Convênios, ante a falta de publicação do edital no Diário Oficial do Estado, descumprindo, dessa forma, o artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e com fulcro no disposto no art. 49 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, resolve ANULAR a Tomada de Preços nº 252/SADM/DLCC/2007, que tem por objeto contratação de empresa especializada para realizar restauração de pavimentação em diversas ruas do Continente. Florianópolis, em 04 de junho de 2007. **Sandro Ricardo Fernandes** (Diretor de Licitações, Contratos e Convênios).

DEMP 15707/07

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Educação

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS nº 067/SADM/DLCC/2007. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público aos interessados: Empresa Vencedora: A. ALEMAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Valor total mensal dos lotes: R\$ 28.875,00 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Florianópolis, em 29 de maio de 2007. A Comissão.

DEMP 15707/07

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Receita

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 200/SADM/DLCC/2007. O Diretor Central de Licitações, Contratos e Convênios e a Administração, em razão das impugnações protocolizadas, e com fulcro no disposto no art. 49 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, resolve REVOGAR a Tomada de Preços nº 200/SADM/DLCC/2007, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada em serviços de impressão, com instalação dos equipamentos no prédio da Secretaria Municipal da Receita", para que seja procedido um novo estudo acerca da especificação do objeto da presente licitação. Florianópolis, em 04 de junho de 2007. **Sandro Ricardo Fernandes** (Diretor de Licitações, Contratos e Convênios).

DEMP 15707/07

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 29/2007, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", em regime de execução parcelada, destinado a selecionar proposta mais vantajosa para prestação de serviço de transporte escolar, o qual será processado e julgado no dia 20 de junho de 2007 às 14:30 horas, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Água Doce 31 de maio de 2007.

Antonio José Bissani
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 30/2007, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", em regime de entrega parcelada, destinado a selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios, o qual será processado e julgado no dia 20 de junho de 2007 às 09:00 horas, em consonância com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Água Doce 31 de maio de 2007.

Antonio José Bissani
Prefeito Municipal

DEMP 15707/07

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA
DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-049/07

OBJETO: Registro de Preços visando o contratação de empresa para fornecimento de lanches, pães, bolos e cucas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo período de 01 (um) ano, para atender a diversas Secretarias e Fundações do Município. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 18 de junho de 2007 às 09:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail lene@blumenau.sc.gov.br. Contato:(47) 3326-6760. **BASE LEGAL:** Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 01/06/07- **FERNANDO CÉSAR LENZI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DEMP 15667/07

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2007 - PMC

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de placas de sinalização turística, conforme Projeto Básico e seus elementos constituídos.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 15:00 horas do dia 20 (vinte) de junho de 2007, na Prefeitura Municipal no Departamento de Compras, situada a Rua Getúlio Vargas, Nº.77, Camboriú - SC.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500.

RETIRADA DO EDITAL: No endereço acima citado, diariamente, em dias úteis, das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no balcão do Departamento de Compras.

CUSTO: R\$ 30,00 (Trinta Reais)

Camboriú, 04 de Junho de 2007.

Luana Letizia Lazzaris
Secretária de Administração

DEMP 15707/07

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2007

AVISO

O Prefeito do Município de Campos Novos - SC., de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que se acha aberto a realização de Licitação nº 64/2007 na modalidade de Leilão, Edital de Leilão Público nº 02/2007, que realizará no dia 06/07/07, às 14 horas, nas dependências da Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo, sito à Rua Genovalves Alves Sampaio, s/n, quando serão levados à venda os seguintes bens:

I - BENS A SEREM ALIENADOS:

- LOTE 1 - 01 Máquina de fazer meio-fio, motor a diesel, Agrale, Máster IMB 9006, avaliada em R\$ 12.000,00.
- LOTE 2 - 01 Tanque de metálico, marca MEPEL com capacidade para 6.000 litros, utilizado para esgoto de fossa, avaliado em R\$ 50,00.
- LOTE 3 - 01 Bomba com motor Volks, modelo 1300, avaliada em R\$ 2.000,00.
- LOTE 4 - 01 Trator agrícola, marca CBT/8240, ano 1985, avaliado em R\$ 13.000,00.
- LOTE 5 - Material e equipamentos usados de informática (monitores, impressoras, placa de rede, modem, placas de vídeo, teclados, gabinetes, estabilizadores, caixas de som), em estado de sucateamento, conforme relação anexa, avaliado o lote em R\$ 300,00.
- LOTE 6 - 01 Automóvel Volkswagen, modelo 600, ano 1995, cor branca, placa 1 WZ0506, registro no Detran nº 6603936341, avaliado em R\$ 5.000,00.
- LOTE 7 - 01 Carcaça de pneu usado 1400 x 24, avaliado em R\$ 5,00 por carcaça.

- LOTE 8 - 17 carcaças de pneus usados 1000 x 20, avaliado em R\$ 5,00 por carcaça.
- LOTE 9 - 16 carcaças de pneus usados 750 x 16, avaliado em R\$ 5,00 por carcaça.
- LOTE 10 - 02 carcaças de pneus usados 16,9 x 28, avaliado em R\$ 5,00 por carcaça.
- LOTE 11 - 03 carcaças de pneus usados 17,5 x 25, avaliado em R\$ 5,00 por carcaça.
- LOTE 12 - 02 carcaças de pneus usados 185/70 x 14, avaliado em R\$ 5,00 por carcaça.
- LOTE 13 - 01 carcaça de pneu usado 900 x 20, avaliado em R\$ 5,00 por carcaça.
- LOTE 14 - 01 patrôla Huber Vargo, modelo 140, ano de fabricação 1980, motor a diesel, série 3520113401, avaliada em R\$ 120.000,00.
- LOTE 15 - 01 Automóvel Volkswagen/Gol 16V, cor branca, placa MAL 8701, registro no Detran - SC 6882090070, avaliado em R\$ 12.000,00.
- LOTE 16 - 01 aparelho de Raio X dentário, marca DAB 1 Atlante, modelo Espectro 70X comum, avaliado em R\$ 1.000,00.
- LOTE 17 - 01 mesa de engenharia para desenho, marca Trident/Trimed., avaliada em R\$ 150,00.

Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, junto à Secretaria da Fazenda e Administração, ou pelo telefone (49) 3551-0200 de segunda à sexta-feira, das 9:00hs às 11:30hs e das 13:40hs às 17:30hs.

Campos Novos, 06 de junho de 2007.

Nelson Cruz

Prefeito Municipal

DEMP 15303/07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS

PROCESSO N.º FMS 24/2007

PREGÃO ELETRÔNICO N.º FMS 11/2007

O Fundo Mun. de Saúde de Canoinhas-SC fará realizar no dia 20/06/2007, às 10:00 hs, pregão eletrônico para registro de preço de tiras de teste reagente para glicemia, lancetas estéril para lancetador, aparelho para glicemia, seringas para insulina, destinados aos programas de diabetes na policlínica municipal, sala de vacinas na clínica da mulher e da criança e unidades básicas da saúde, tipo menor preço por lote. Cadastro de propostas no site até às 09:00 horas do dia 20/06/2007. As informações serão fornecidas no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone n.º (047) 3621-7705. Cópia do edital e pregão: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

LEOBERTO WEINERT

Prefeito/Presidente do Fundo

DEMP 15822/07

Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas

Processo n.º FMAS 27/2007

Dispensa de Licitação n.º FMAS 02/2007

Artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas/SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, 10 - Centro, Comunica, contratação da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DAMA. (CNPJ n.º 03.788.508/0001-94). Objeto: Contratação de Instituição de Ensino para desenvolver curso de Torneiro Mecânico e Oficinas de Cidadania e Aperfeiçoamento em Panificação, para o CRAS. Valor total: R\$ 9.750,60 (nove mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

LEOBERTO WEINERT

Prefeito/Presidente do Fundo

DEMP 15031/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC

CONCORRENCIA Nº 0004/2007 - PMC

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia sanitária para prestar serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e compactáveis gerados dentro dos limites do perímetro urbano do Município de Concórdia e nas sedes de seus Distritos até o Aterro Sanitário Municipal, de acordo com o projeto básico constante no anexo "F" do Edital.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei nº

8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante CRI COLETA RECICLAGEM E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LIXO LTDA ME, classificou-se em primeiro lugar com o menor preço unitário por tonelada de R\$ 49,61 (quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 1.195.104,90 (um milhão cento e noventa e cinco mil cento e quatro reais e noventa centavos); na segunda colocação ficou a licitante NEI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LIXO LTDA, cotando o preço unitário por tonelada de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.250.271,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e um reais); e na terceira colocação ficou a licitante SOTIL LTDA, cotando o preço unitário por tonelada de R\$ 59,94 (cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 1.443.980,63 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos). A proposta da licitante SANTORINY LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, foi desclassificada pela Comissão de Licitações com fundamento no subitem 9.1 do Edital, o qual previa preço máximo de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) a tonelada e a proposta da empresa consta o valor de R\$ 101,88 (cento e um reais e oitenta e oito centavos) a tonelada, totalizando R\$ 2.454.289,20 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 04 de junho de 2007.

RUTINEIA ROSSI
Presidente da C.P.L.

DE MP 15309/070

informações pelo fone (49) 3554 0922.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.
Herval d'Oeste (SC), 04 de junho de 2007.
Claudete F. Fuzinato Fiorentin
Secretária Municipal de Saúde

DE MP 15314/070

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2007

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 14:00 horas do dia 19 de junho de 2007, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global por lote, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 096/06, Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, para Locação de trator esteira com peso operacional entre 17.000 a 18.500 kg e potência bruta entre 140 a 175 HP, com operador, para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, situado à Av. Manoel Florentino Machado, 568, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Imbituba, 01 de junho de 2007.
Graziela Fernandes Laureano
Pregoeira

DE MP 15304/071

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

Processo Licitatório nº 097/2007
Edital de Pregão-Presencial nº 023/2007-10430
Objeto: Aquisição de pneus para a frota de veículos da Prefeitura.

Abertura dos envelopes: 20/06/2007 às 14:30h.

Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.

Maiores informações: (47) 3333-1022 Ramais 256 ou 228
licitador@indaial.sc.gov.br - licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br

Olimpio José Tomio
Prefeito Municipal

DE MP 15329/074

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

Processo Licitatório nº 098/2007
Edital de Tomada de Preços nº 004/2007-19208
Objeto: Construção de Módulos Sanitários - Convênio FUNASA

Abertura dos envelopes: 21/06/2007 às 09:30h.

Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.

Local para obtenção do Edital: o mesmo.

Maiores informações: (47) 3333-1022 Ramais 256 ou 228
licitador@indaial.sc.gov.br - licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br

Olimpio José Tomio
Prefeito Municipal

DE MP 15300/072

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS P/ LANCES

PREGÃO Nº 204/2007. Objeto: SUPLEMENTO ALIMENTAR
Após análise os membros da comissão julgaram e Classificaram as seguintes empresas para Lances: **Item 01**, ProNutri Nutrição e Farmacêutica Ltda, Medville Farmacêutica Ltda, Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda, **Item 02**, Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda, Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, Laboratórios B. Bruan S/A, **Item 3**, ProNutri Nutrição e Farmacêutica Ltda, Medville Farmacêutica Ltda, Taf Distribuidora Ltda. A ata encontra-se apenas ao processo licitatório disponível interessados na Coord. de Supr. da Sec. Mun. da Saúde.

Joinville, 05 de Junho de 2007.
Norival R. da Silva
Secretário Municipal da Saúde

DE MP 15306/070

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO Nº 168/2007.

Objeto: Materiais de Enfermagem
Após análise os membros da comissão julgaram e Classificaram em 1º lugar a empresa para o item conforme segue. Referente ao **item nº 01** foi vencedor a empresa Olimed Mat. Hosp. Ltda., valor unitário R\$3,61. Referente ao **item nº 02** não foi adquirido devido ao valor estar muito acima do estimado. Referente ao **item nº 03** não foi adquirido devido ao valor estar muito acima do estimado. Referente ao **item nº 04** não foi adquirido devido ao valor estar muito acima do estimado. Referente ao **item nº 05** não foi adquirido devido ao valor estar muito acima do estimado. Referente ao **item nº 06** foi vencedor a empresa Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda.,

valor unitário R\$5,09. Referente ao **item nº 07** não houve cotação e será adquirido posteriormente. Referente ao **item nº 08** foi vencedor a empresa Cremer S/A., valor unitário R\$2,95. Referente ao **item nº 09** foi vencedor a empresa Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda., valor unitário R\$0,99. Referente ao **item nº 10** foi vencedor a empresa Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda., valor unitário R\$0,99. Referente ao **item nº 11** foi vencedor a empresa Intercontinental Méd. Imp. Exp. Ltda., valor unitário R\$3,45. Referente ao **item nº 12** foi vencedor a empresa Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda., valor unitário R\$0,079. Referente ao **item nº 13** foi vencedor a empresa Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda., valor unitário R\$0,148. Referente ao **item nº 14** foi vencedor a empresa Starmed Art. Méd. E Hosp. Ltda., valor unitário R\$0,20. Referente ao **item nº 15** não foi adquirido devido ao valor estar muito acima do estimado.

Joinville, 05 de junho de 2007.
Norival R. da Silva
Secretário Municipal de Saúde

DE MP 15607/070

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO N.º 127/2007 - Tomada de Preços
OBJETO: Contratação de empresa para restauração da cobertura do Museu da Indústria e da Bicicleta.

Data/Horário de abertura: 22/06/2007 às 09:00horas, para recebimento e abertura dos envelopes.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 04 de junho de 2007.

Fábio Luis de Oliveira
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, interino

DE MP 15303/071

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2007

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DO BAIRRO CIDADE NOVA, A LOCALIZAR-SE NA RUA AGILIO CUNHA, MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, COM ÁREA TOTAL DE 3.922,29 M2**, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às **14:30 horas do dia 06 de julho de 2007**, na **Sala de Reuniões do Departamento de Licitações** da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 1º de junho de 2007.
ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

DE MP 15306/070

PUBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 0008/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

O Prefeito Municipal de Macieira, torna pública a Dispensa de Licitação nº 0008/2007, da Prefeitura Municipal de Macieira, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA PLANEJAMENTO DE CARDÁPIOS, TREINAMENTO E SUPERVISÃO DA PRODUÇÃO, ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL**, através da Pessoa Física: Lilian Kindermann, residente na cidade de Caçador/SC, pelo valor de R\$ 550,00 mensais, prazo do contrato: 7



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/FMS/2007.
OBJETIVO: aquisição de peças de reposição (Drenos Automáticos, Elementos Coalescentes, Elementos Bacteriológicos e Supressores de Ruídos) para utilização nos Compressores de Ar e Bomba de Vácuo, marca DALTECH, existentes e utilizadas pela UTI Neonatal do Hospital Materno-Infantil Santa Catarina do município de Criciúma SC.

CONTRATADA: DALTECH COMPRESSORES LTDA.
CONTRATANTE: Município de Criciúma.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc.I, da Lei n. 8.666/93;
RECONHECIMENTO: 28/05/2007, por Gladys Moraes de Carvalho, Secretária da Saúde.

RATIFICAÇÃO: 28/05/2007, por Anderlei Antonelli, Prefeito Municipal.

DE MP 15314/073

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GUARAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n.º: 12/2007; **Edital:** Tomada de Preços p/ Compras e Serviços n.º: 12/2007; **Tipo:** Menor Preço/ Por Item; **Objeto:** Aquisição de Medicamentos; **Entrega dos Envelopes:** 09:00 horas do dia Vinte de Junho de 2007; **Abertura dos Envelopes:** 09:15 horas do dia Vinte de Junho de 2007. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, ou pelo fone 373-0247. Guaramirim, 05 de junho de 2007.

Francisco Rocha dos Santos Neto - Comissão Permanente de Licitação

DE MP 15349/074

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Herval D'Oeste.
Processo Licitatório nº 0089/2007
Pregão nº 0012/2007

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para aquisição de material de laboratório para o período de julho a dezembro de 2007, para o Fundo Municipal de Saúde de Herval D'Oeste.

Entrega dos Envelopes e credenciamento: às 09:00 hs do dia 20/06/2007.

A íntegra do edital e esclarecimentos poderá ser obtido no seguinte endereço: Rua Nereu Ramos, 389 Centro Herval D'Oeste - SC ou no site www.hervaldoeste.sc.gov.br Outras

meses, em conformidade com o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Macieira/SC, 04 de junho de 2007.

Valdir Marques de Oliveira,

Prefeito Municipal

DEMP 150291/0707

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

Edital de Concorrência Pública nº 004/2007 p/ Cessão de uso de bem público municipal

O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha, Juarez Domingos Vicari, juntamente com a Comlimar - Comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público a realização de licitação tipo "maior número de pontos" para Cessão de Uso de Bem Público através de Concorrência Pública, nos termos do Edital n 004/2007, de que trata a Lei nº 3.092/2006, sendo 01 máquina eletrônica reta e 01 máquina pespontadeira. Os envelopes contendo a habilitação/propostas serão recebidos no dia 24 de julho de 2007 até as 14:00 horas, procedendo com a abertura dos envelopes as 14:15 horas. Qualquer informação bem como a retirada do edital poderão ser obtidas junto ao departamento de compras e licitações ou pelo telefone 049 3664-0044 no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas.

Maravilha/SC 04 de junho de 2007.

Juarez Domingos Vicari

Prefeito Municipal

DEMP 150303/0707

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 22/2007

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2007

Tipo: Menor preço por item

Objeto: **Aquisição 01 (um) Trator de Esteiras.**

O credenciamento e o recebimento dos envelopes da documentação e da proposta será no dia 22.06.2007 até às 8:50horas

Abertura dos Envelopes: 9:00 horas do dia 22/06/2007.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, 01, nos dias úteis, das 7:30 h as 11:30 h e 13:30h as 17:30 h, ou pelo fone (49) 3362-0024, com Arno Goldschmidt e pelo site www.novohorizonte.sc.gov.br.

Fundamentação legal: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93, 8.883/94 e ulteriores alterações.

Novo Horizonte (SC) em 05 de Junho de 2.007.

DEMP 150334/0707

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
EDITAL DE PREGÃO Nº 30/2007

ALTAMIR JOSÉ PAES, Prefeito Municipal de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de materiais de construção para o programa João de Barro da Secretaria de Assistência Social. O credenciamento dos interessados será às 10:00 horas do dia 20/06/2007 e a abertura da sessão às 10:10 horas do mesmo dia. A íntegra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site www.otaciliocosta.sc.gov.br. Informações pelo fone: 0xx49- 275-2121 ramal 214. Otacílio Costa 04/06/2007.

ALTAMIR JOSÉ PAES - Prefeito Municipal.

DEMP 150337/0707

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
PROCESSO LICITATORIO N. 0024/2007
PREGÃO PRESENCIAL N. 0013/2007

O Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, fará realizar no dia 20 de junho de 2007 às 09h00min, o Processo Licitatório nº. 0024/2007, na Modalidade Pregão Presencial nº. 0013/2007 do tipo menor preço por item e presencial, para a aquisição de alimentos destinados à merenda escolar, das escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, e aos Centros Municipais de Educação Infantil. Os envelopes da proposta e habilitação deverão ser entregues no mesmo dia e horário da realização do processo licitatório. Maiores informações serão obtidas pelo telefone (049)35551300, ou pelo e-mail: licitacoes@ouro.sc.gov.br.

Ouro (SC), 30 de maio de 2007.

José Camilo Pastore

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
PROCESSO LICITATORIO Nº 0025/2007
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2007

O Município de Ouro Estado de Santa Catarina fará realizar no dia 25 de junho de 2007, o Processo Licitatório nº. 0025/2007, na Modalidade de Tomada de Preços nº.0001/2007, do tipo menor preço por item, com observância da Lei Federal nº. 8666/93, tendo por objeto a contratação de casa de saúde devidamente habilitada para o exercício de 2007, para a implantação de sistema de atendimento hospitalar de emergência e urgência, sobre a forma de sobreaviso aos municípios. O recebimento da documentação e a abertura dos envelopes das propostas, darse-a junto ao Departamento de Compras e Licitações, do Município de Ouro, Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, às 10h00min do dia 25/06/2007. Maiores informações, poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacoes@ouro.sc.gov.br, ou pelo telefone (49)35551300.

Ouro - SC, 31 de maio de 2007.

José Camilo Pastore

Prefeito Municipal

DEMP 150303/0707

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007

Processo Administrativo nº 004/2007

Objeto: **GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Entrega dos envelopes: Até as 14:30 horas do dia 15/06/2007

Local: Setor de protocolo da Pref. Municipal de Pomerode

Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 15/06/2007

Local: Sala de licitações no prédio da Pref. Munic. de Pomerode

O edital e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Depto. de Licitações e Compras da Pref. Municipal de Pomerode - Rua XV de Novembro, 525 - Centro - Pomerode SC, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail licitação@pomerode.sc.gov.br.

Pomerode SC, 04 de Junho de 2007.

DIETER KLAUS WEEGE
Presidente da Comissão de Licitações

DEMP 150303/0707

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007

Processo Administrativo nº 045/2007

Objeto: **GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR INTERMÉDIO DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 15/06/2007

Local: Setor de protocolo da Pref. Municipal de Pomerode

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 15/06/2007

Local: Sala de licitações no prédio da Pref. Munic. de Pomerode

O edital e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Depto. de Licitações e Compras da Pref. Municipal de Pomerode - Rua XV de Novembro, 525 - Centro - Pomerode SC, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitação@pomerode.sc.gov.br.

Pomerode SC, 04 de Junho de 2007.

DIETER KLAUS WEEGE
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2007

Processo Administrativo nº 046/2007

Objeto: **GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CRECHES.**

Entrega dos envelopes: Até as 10:00 horas do dia 15/06/2007

Local: Setor de protocolo da Pref. Municipal de Pomerode

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 15/06/2007

Local: Sala de licitações no prédio da Pref. Munic. de Pomerode

O edital e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Depto. de Licitações e Compras da Pref. Municipal de Pomerode - Rua XV de Novembro, 525 - Centro - Pomerode SC, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitação@pomerode.sc.gov.br.

Pomerode SC, 04 de Junho de 2007.

DIETER KLAUS WEEGE
Presidente da Comissão de Licitações

DEMP 150307/0707

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2007

O Prefeito do Município de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fará realizar Pregão Presencial, para a aquisição de merenda escolar e materiais a serem consumidos pelo PETI - Programa de erradicação do trabalho infantil, do município de Pouso Redondo, conforme solicitado pela Prefeitura. Julgamento: menor preço. Credenciamento: a partir das 08:45 horas do dia 18/06/2007. Abertura: mesmo dia às 09:00 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do presente Edital e demais informações, diariamente, das 8:00 às 12:00 e da 14:00 às 17:00 horas na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, localizada na Rua Antônio Carlos Thiesen, 74, Bairro Independência, CEP-89.172-000, Pouso Redondo-SC, ou pelo fone (0xx47) 3545-1133. Pouso Redondo/SC, 04 de junho de 2007.

JOCELINO AMANCIO

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2007

O Prefeito do Município de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fará realizar Pregão Presencial, para a aquisição de merenda escolar e materiais a serem consumidos pelos alunos da rede fundamental de ensino, do município do Pouso Redondo, conforme solicitado pela Prefeitura. Julgamento: menor preço. Credenciamento: a partir das 09:45 horas do dia 18/06/2007. Abertura: mesmo dia às 10:00 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do presente Edital e demais informações, diariamente, das 8:00 às 12:00 e da 14:00 às 17:00 horas na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, localizada na Rua Antônio Carlos Thiesen, 74, Bairro Independência, CEP-89.172-000, Pouso Redondo-SC, ou pelo fone (0xx47) 3545-1133. Pouso Redondo/SC, 04 de junho de 2007.

JOCELINO AMANCIO

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2007

O Prefeito do Município de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fará realizar Pregão Presencial, para a aquisição de merenda escolar e materiais a serem consumidos pelos alunos da rede de ensino infantil do município de Pouso Redondo, conforme solicitado pela Prefeitura. Julgamento: menor preço. Credenciamento: a partir das 10:45 horas do dia 18/06/2007. Abertura: mesmo dia às 11:00 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do presente Edital e demais informações, diariamente, das 8:00 às 12:00 e da 14:00 às 17:00 horas na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, localizada na Rua Antônio Carlos Thiesen, 74, Bairro Independência, CEP-89.172-000, Pouso Redondo-SC, ou pelo fone (0xx47) 3545-1133. Pouso Redondo/SC, 04 de junho de 2007.

JOCELINO AMANCIO

Prefeito Municipal

DEMP 150315/0707

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 133/07
MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 8666/93 de 21/06/93, alterada pela Lei 8883 de 08/06/94 e Lei 9648 de 27/05/98, que receberá até as 09:00 horas do dia 21 de junho de 2007, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para fornecimento de:-

DO OBJETO:- Material e mão de obra necessários para ampliação da Pré-Escola Municipal Abelhinha feliz, situada a Rua Hans Dieter Schmidt, nº 73, Bairro Centenário, em São Bento do Sul, sendo a área total a ampliar de 421,64 m2, conforme projeto e

memorial descritivo.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas. São Bento do Sul, 01 de junho de 2007.

MARCELO HERZER
Secretário de Administração
DI.MP. 15622/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAUDADES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 681/07
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/07

OBJETO: Aquisição de mantimentos para manutenção das creches municipais.

A integral do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 04 de junho de 2007, em horário comercial, junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudades, sito a Rua Castro Alves, 279, Saudades - SC. Informações fone: 49 3334-0127, ramal 213.

DATA: Os interessados poderão entregar a declaração de proposta de preço e documentos de habilitação até dia 19 de junho de 2007, às 8:00 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Castro Alves, 279, centro de Saudades - SC.

LEGISLAÇÃO: A presente licitação está legalmente vinculada à Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93.

Saudades, SC, 01 de junho de 2007.

VILSON WARMLING
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº318/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21/06/2007, às 9:00 horas, no endereço, RUA DUQUE DE CAXIAS, 789, a abertura das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 85/2007 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 04/2007 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS (JAZIGO COLETIVO), BEM COMO OFORNAMENTO DOS MATERIAIS, PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL JARDIM DA SAUDE, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO. Informações (49) 3344 8588.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007

Encontra-se aberta na Secretaria de Meios e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Tubarão, a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007, tipo MENOR PREÇO GLOBAL que trata da contratação de empresa para a realização de reforma do pavimento térreo da antiga estação ferroviária, transformada em Terminal Rodoviário, atualmente desativado, para instalação do Centro Integrado de Artes, conforme especificações e quantidades que integram o referido edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26 de junho de 2007, às 9:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tubarão, sito a Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Setor de Licitações, Secretaria de Meios e Suprimentos.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tubarão, qual seja das 7 às 13 horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado.

Tubarão/SC, 30 de Maio de 2007.

CARLOS JOSÉ STUPP
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA AOS ITENS 1, 3 E 4 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 50/2006

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público o Resultado Classificatório referente à Fase de Proposta Comercial dos Itens 1,

3 e 4 do processo licitatório supramencionado, o qual tem por objeto a LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARES PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, conforme discriminado a seguir:

A empresa GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA. foi considerada vencedora para o Item 4, apresentando Nota Final de Técnica e Preço de 7,75 e foi considerada desclassificada para os Itens 1 e 3 por não atender aos requisitos mínimos exigidos no Anexo I, conforme disposto no item 6.10 do Edital. A empresa PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA. foi considerada desclassificada para o Item 1, por não apresentar a Declaração de cumprimento aos requisitos mínimos exigidos no Anexo I, conforme estabelecido no Item 6.10 do Edital.

Joinville, 05 de junho de 2007.
Fábio Alexandre Dalonso
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2007. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul-SC, torna público que às 09:30h do dia 20/06/2007 realizará em sua sede, abertura de licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por grupo de itens, para aquisição conexões em ferro maleável preto (galvanizado) e registro gaveta em bronze. O texto integral do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do SAMAE, na Rua Marechal Floriano, 214 - Centro, São Bento do Sul-SC, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 16:30h, a partir do dia 05 de junho de 2007. CLAUDETE STAWNY Pregoeira

CODEB - CIA. DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BRUSQUE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2007 TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2007

A CODEB torna público que às 10:00hs. do dia 20.06.07 realizará licitação para fornecimento de materiais diversos para diversas obras, no município de Brusque.

Local de abertura: Na sala de reuniões da Codeb, na Praça das Bandeiras, 77, Brusque/SC.
Informações: Fone/Fax (047)3355-2860.
Rimer dos Santos Paiva Jr.
Diretor Presidente

CODEB - CIA. DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BRUSQUE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2007 TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2007

A CODEB torna público que às 14:00hs. do dia 20.06.07 realizará licitação para fornecimento de Concreto Convencional FCK=20mpa com brita zero para utilização em máquina extrusora, no município de Brusque.

Local de abertura: Na sala de reuniões da Codeb, na Praça das Bandeiras, 77, Brusque/SC.
Informações: Fone/Fax (047)3355-2860.
Rimer dos Santos Paiva Jr.
Diretor Presidente

CODEB - CIA. DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BRUSQUE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2007 TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2007

A CODEB torna público que às 14:00hs. do dia 21.06.07 realizará licitação para fornecimento de Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CAUQ, para aplicação em diversas ruas do município de Brusque.

Local de abertura: Na sala de reuniões da Codeb, na Praça das Bandeiras, 77, Brusque/SC.
Informações: Fone/Fax (047)3355-2860.
Rimer dos Santos Paiva Jr.
Diretor Presidente

CODEB - CIA. DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BRUSQUE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2007 TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2007

A CODEB torna público que às 17:00hs. do dia 21.06.07 realizará licitação para fornecimento de materiais pétreos para aplicação em pavimentação de ruas do município de Brusque.

Local de abertura: Na sala de reuniões da Codeb, na Praça das Bandeiras, 77, Brusque/SC.
Informações: Fone/Fax (047)3355-2860.
Rimer dos Santos Paiva Jr.
Diretor Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL Nº 068/2007
(NOTIFICAÇÃO)

1. Processo n. REC 06/00424944
2. Assunto: Grupo 2 - Recurso de Reconsideração contra decisão exarada no Processo n. TCE-02/09476664 - Exercício de 2000
3. Interessado: Elenice Borba da Silva - CPF 528.660.509-59 - Gestora do Fundo Municipal de Educação de Lages no período de 1º/01 a 31/03/2000
4. Entidade: Fundo Municipal de Educação de Lages
Pelo presente, fica NOTIFICADO, na forma do art. 37, IV da Lei Complementar nº 202/2002 c/c art. 57, IV, da Resolução nº TC-06/01 (Regimento Interno), a Sra. Elenice Borba da Silva - CPF 528.660.509-59 - Gestora do Fundo Municipal de Educação de Lages no período de 1º/01 a 31/03/2000, com último endereço à Av. 1ª de Maio, 1089 - Bairro Popular - Lages - SC - CEP 88526-071, à vista da devolução por parte dos Correios, do Aviso de Recebimento - A.R. - n. RA226099688BR anexado ao envelope que encaminhou o ofício n. 6.340/2007, com a informação "Mudou-se", a tornar conhecimento, consoante dispõe o art. 3º, § 2 da Resolução nº TC-06/2000, da decisão exarada no processo acima epigrafado:

Acórdão n. 0909/2007
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em: 6.1. Conhecer do Recurso de Reconsideração, nos termos do art. 77 da Lei Complementar n. 202/2000, interposto contra o Acórdão n. 0606/2006, exarado na Sessão Ordinária de 05/04/2006, nos autos do Processo n. TCE-02/09476664, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: 6.1.1. modificar o item 6.1.1 da decisão recorrida, que passa a ter a seguinte redação: "6.1.1. De responsabilidade da Sra. ELENICE BORBA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação de Lages e Gestora do Fundo de Educação daquele Município no período de 1º/01 a 31/03/2000, CPF n. 528.660.509-59, o montante de R\$ 17.942,28 (dezesete mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente a recursos relativos ao valor total das Notas de Empenho ns. 537, 540 e 544/2000 e, parcial, das Notas de Empenho ns. 22, 334, 335, 514, 539, 543 e 715/2000, repassados aos Conselhos de Pais e Professores (CPPs) e entidades filantrópicas diversas sem que houvesse as devidas prestações de contas, em descordo com a Constituição Federal, art. 70, parágrafo único, e item 7 dos Termos de Convênios celebrados entre as partes c/c os arts. 66 e 166 da Lei Federal n. 8.666/93". 6.1.2. acrescentar à decisão recorrida os seguintes itens: "6.1.1.1. Dar quitação à Sra. ELENICE BORBA DA SILVA - anteriormente qualificada, do montante de R\$ 23.140,71 (vinte e três mil, cento e quarenta reais, setenta e um centavos), relativamente ao valor total das Notas de Empenho ns. 538, 541, 542, 545, 546 e 721/2000 e à parte regular das Notas de Empenho ns. 22, 334, 514, 539, 543 e 715/2000(...)" 6.3.3. atente para o que dispõe a Resolução n. TC-16/94, acerca da documentação necessária e demais formalidades exigidas para a regular prestação das contas".

6.1.3. ratificar os demais termos da decisão recorrida. 6.2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Parecer COG n. 042/2007, ao Fundo Municipal de Educação de Lages, à Sra. Elenice Borba da Silva - Gestora daquele Fundo no período de 1º/01 a 31/03/2000 e a Dra. Ana Cristina de Oliveira Agustini - Procuradora da Recorrente. Termina da decisão na linha superior 7. Ata n. 25/07 8. Data da Sessão: 09/05/2007 - Ordinária 9. Especificação do quorum: 9.1. Conselheiros presentes: Wilson Rogério Wan-Dall (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes, Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, §1º, da LC n. 202/2000). 10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo. 11. Auditores presentes: Sabrina Nunes Iocken.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC
Florianópolis - TCE/SEG, 4 de junho de 2007.

ROSILDA DE FARIA
Secretária Geral

DI.MP. 15677/070

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Resumo de atos jurídicos firmados pelo Tribunal de Contas do Estado no mês de maio de 2007.

CONTRATO Nº 029/2007. Interessado: Padoim Engenharia e Proje-

DI.MP. 156047/070

tos Elétricos Ltda. Objeto: prestação de serviços de alteração da sub-estação elétrica, serviços de adaptação e modificações na rede elétrica em decorrência das obras de demolição parcial e adaptações físicas no prédio do TCE. Valor: R\$ 21.970,00. Prazo: 60 dias a contar da OS.

CONTRATO Nº 030/2007. Interessado: Berkana Prestação de Serviços e Comércio Ltda. Objeto: demolição parcial e remoção de materiais relativos ao prédio sede do TCE e adequações físicas e de alvenaria nas áreas internas e entre a Praça Tancredo Neves e o estacionamento da AFLOV, próximo ao TCE, pelo regime de empreitada por preço global. Valor: R\$ 107.248,90. Prazo: 60 dias a contar da OS.

CONTRATO Nº 031/2007. Interessado: Berkana Prestação de Serviços e Comércio Ltda. Objeto: execução de obras para adequações físicas (rede lógica, telefonia, sonorização, controle de acessos, serviços em divisórias, em vidro temperado e de climatização), pelo regime de execução de empreitada por preço global. Valor: R\$ 25.960,84. Prazo: 60 dias a contar da OS.

CONTRATO Nº 032/2007. Interessado: Damovo do Brasil S.A. Objeto: prestação de serviços de ampliação, atualização e instalação de uma unidade remota, com fornecimento de materiais, da central telefônica Ericsson, Modelo MD 110, versão BC7 do TCE. Valor: R\$ 114.051,00. Prazo: 30 dias a contar da assinatura.

CONTRATO Nº 033/2007. Interessado: Roussenq e Amaral Ltda. Objeto: prestação de serviços de readequação dos sistemas de água e esgoto, em decorrência das obras de demolição parcial e adaptações físicas do prédio do TCE, pelo regime de execução de empreitada por preço global. Valor: R\$ 15.072,39. Prazo: 60 dias a contar da OS.

CONTRATO Nº 034/2007. Interessado: Leila Paula Zott. Objeto: prestação de serviços de editoração eletrônica e criação e elaboração de projeto gráfico do livro Anais do Seminário Internacional - Corrupção e Sociedade para o TCE. Valor estimado: R\$ 7.284,00. Prazo: 20 dias a contar da entrega do material pelo TCE.

CONTRATO Nº 036/2007. Interessado: Itautec S.A. - Grupo Itautec. Objeto fornecimento de 30 notebooks para o TCE. Valor: R\$ 81.470,00. Prazo: 30 dias a contar da assinatura.

CONTRATO Nº 037/2007. Interessado: Comp4 Informática Ltda. Objeto: fornecimento de 04 Memórias para Servidor e 01 No-Break para o TCE. Valor: R\$ 6.200,00. Prazo: 30 dias a contar da assinatura.

TERMO ADITIVO Nº 039/2007. Interessado: D.V.A. Veículos S.A. Objeto: prorrogação do prazo de entrega do objeto contratual. Prazo: até 15/08/07.

TERMO ADITIVO Nº 041/2007. Interessado: Ilsa Maria de Córdova Laureano. Objeto: modifica o preço unitário do litro de leite de R\$ 1,19 para R\$ 1,69. Prazo: a partir de 24/04/07.

Florianópolis, 04 de junho de 2007.
Tribunal de Contas de Santa Catarina.

DEMP 17514/073

**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL - SEG**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constarão da Pauta da Sessão de 18/6/2007 os processos a seguir relacionados:

Processo	Origem	Interessado
WILSON ROGÉRIO WANDALL		
PCA-06/00050840	FMSItuporanga	JOSE CARLOS FARIAS
PCA-06/00107701	FRHItaiópolis	IVO GELBCKE
PCA-06/00155005	FMSJBoiteux	JOSÉ LUIZ LOPES
PCA-06/00229904	FIACNovos	NELSON CRUZ
PCA-06/00230074	FMSCNovos	JAIRO LUFT
PCA-06/00249760	FMASUrupema	ARLITA TEREZINHA DE SOUZA PAGANI
PCP-05/01036369	PMPanel	ALDO TADEU VIEIRA WALTRICK
SPE-06/00565920	CBM	ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
SPE-06/00566307	CBM	ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
SPE-07/00028358	PMSC	EDSON IVAN MORELLI
SPE-07/00031650	PMSC	EDSON IVAN MORELLI
SPE-07/00031812	PMSC	EDSON IVAN MORELLI
SPE-07/00031901	PMSC	EDSON IVAN MORELLI
SPE-07/00032037	PMSC	EDSON IVAN MORELLI
SPE-07/00032118	PMSC	BRUNO KNIHS
SPE-07/00032207	PMSC	BRUNO KNIHS
SPE-07/00037420	PMSC	BRUNO KNIHS
SPE-07/00038159	PMSC	BRUNO KNIHS
SPE-07/00038744	PMSC	BRUNO KNIHS
SPE-07/00071520	PMSC	BRUNO KNIHS
SPE-07/00071792	PMSC	BRUNO KNIHS

SPE-07/00071873	PMSC	EDSON IVAN MORELLI
SPE-07/00071954	PMSC	EDSON IVAN MORELLI
SPE-07/00072179	PMSC	EDSON IVAN MORELLI
SPE-07/00072250	PMSC	EDSON IVAN MORELLI
SPE-07/00072845	PMSC	EDSON IVAN MORELLI
SPE-05/00610207	SAR	ADEMAR FRANCISCO KOERICH, BRUNO KNIHS
SPE-07/00169504	CBM	ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
LUIZ ROBERTO HERBST		
SPE-07/00169687	CBM	ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
SPE-05/01032886	SEI	DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
SPE-05/03901040	GVG	MARCOS LUIZ VIEIRA
PDI-00/01775553	PMLontras	AMARIO POKRYWIECKI
PDI-00/06036864	PMCaxambuSul	AVELINO BASSO
SPC-04/05380526	SAR	MOACIR SOPELSA, GELSON DE ZORZI, SUYUDAN CESAR LUCCA, JOSÉ ALCIDES VIEIRA
SPC-04/05380798	SAR	MOACIR SOPELSA, JEAN CARLOS BALDISSARELLI, SUYUDAN CESAR LUCCA, JOAO LUCAS PEIXER
SPE-01/01922639	SDRA	CELESTINO ROQUE SECCO
PCA-06/00363546	FMSBelmonte	VALDENEI CARLOS VILLA
PCA-06/00154386	FMCAxanxerê	LUCIANA BALBINOT CONTINI
PCA-06/00248607	FMSXavantina	FERNANDO BORGES
PCA-06/00220273	FMSPomerode	HAMILTON PETITO
PCA-06/00220516	FDTPOmerode	GLADYS DINAH SIEVERT KNAESEL
PCA-05/00585334	CMPalhoça	OTÁVIO MARCELINO MARTINS FILHO
DEN-04/05631383	PMGuaraciaba	LIVRARIA DAS FACULDADES SC LTDA.
DEN-06/00331423	FMSCriciúma	ADLN PLASTICOS LTDA
LRF-04/04719007	CMLaguna	JOSÉ MARTINS DAS NEVES
PAD-07/00232044	TCE	JOSÉ CARLOS PACHECO
PCA-04/01983757	FMSVargeão	MARISA TREVISAN BARRETO
MOACIR BERTOLI		
APC-03/08089600	FCLages	MAYRA GRACIELE CERON PEREIRA
PCP-07/00076590	PMJBoiteux	JOSÉ LUIZ LOPES
PCP-04/01522601	PMAnchieta	ODACIR PREVEDELLO
SALOMÃO RIBAS JUNIOR		
PCA-06/00475506	FMMAJoinville	NORIVAL RAULINO DA SILVA
APE-05/03912085	PMIpuauçá	ARNO DE ANDRADE, ISABEL JESUS DE ANDRADE
RPJ-03/00635150	CIDASC	MYRIAM HAGE DA ROCHA
RPJ-06/00153061	CUrbBlumenau	JAYME FERROLHO JUNIOR
CÉSAR FILOMENO FONTES		
SPE-07/00040480	SEDCT	DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
SPE-07/00041966	SEDCT	DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
SPE-07/00045104	SEDCT	DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
ARC-07/00020292	FCEE	PEDRO DE SOUZA
CON-06/00477126	IPREERQueimado	PEDRO PAULO BUNN
ALC-05/03948942	CUrbBlumenau	ROBERTO CARLOS IMMEE, MARCELO MORAES DA SILVA, ÉDER LIMA
PCA-06/00117936	FMASVargeão	ILDA CATARINA PASQUALI BERTÉ
PCA-06/00118070	FMIAVargeão	VALDEMAR LORENZETTI
PCA-06/00228843	FMSItá	LUIZ CARLOS SALVI
PCA-06/00232603	FMSZortéa	MARIA ROSELI SUSIN
SABRINA NUNES IOCKEN		

PCA-05/00959005	PROMOTUR	JOSE NILO KREMER
PCA-06/00174492	FMMAPalhoça	ELITON VERARDI
PCA-06/00346706	FMCFpolis	DUTRA NORTON
ARC-06/00290999	SDRJoinville	MAKOWIECKY MANOEL JOSÉ
SPC-02/09514183	ALESC	MENDONÇA ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO
GERSON DOS SANTOS SICCA		
SPE-01/02648093	ISSBLU	DÉCIO NERY DE LIMA
SPE-01/04936380	PMFpolis	ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU
SPE-02/04978149	ISSBLU	GUNTHER BUHR
SPE-02/04978904	ISSBLU	ALDIR DEGENHARDT
PDI-01/00169457	PMGaspar	ANDREONE SANTOS CORDEIRO, ADILSON LUIS SCHMITT
PDI-01/01289308	PMBiramã	DIETER STAUDINGER
PDI-00/0412997	PMBlumenau	DÉCIO NERY DE LIMA
SPE-02/05993664	ISSBLU	GUNTHER BUHR
SPE-02/06019726	ISSBLU	RENATO DE MELLO VIANNA
SPE-02/06020309	ISSBLU	DÉCIO NERY DE LIMA
SPE-02/06498195	PMFpolis	SERGIO JOSE GRANDO
SPE-02/05060900	IPRECON	MOACIR SOPELSA
SPE-02/07791945	PMSFSul	ROGERIO ZATTAR JUNIOR
SPE-02/08015990	ISSBLU	DÉCIO NERY DE LIMA
CON-07/00112499	PMRioSul	MILTON HOBUS
APE-01/05401641	PMFpolis	ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU
TCE-04/00091496	CELESC	CARLOS RODOLFO SCHNEIDER
SPE-02/10119900	ISSBLU	DÉCIO NERY DE LIMA
SPE-03/00887558	FAPENIndaial	FREDERICO JOÃO HARDT
SPE-07/00116214	PMDCerqueira	ALTAIR CARDOSO RITTES
CLEBER MUNIZ GAVI		
SPE-02/06290605	ISSBLU	JOÃO MARCOS BARON
APE-03/07145832	PMTangará	DOREMI CARLOS BORSOI
ACO-05/00946531	SDR-JaraguáSul	NIURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS
PCA-05/00568243	CMA Luz	MIRIAN FÁTIMA
SPE-02/08017267	ISSBLU	BODANESE KUHN
SPE-02/05931200	ISSBLU	DÉCIO NERY DE LIMA
SPE-02/05993583	ISSBLU	PAULO OSCAR BAIER
SPE-02/06588003	ISSBLU	GUNTHER BUHR
SPE-01/02201862	ISSBLU	PAULO OSCAR BAIER
SPE-01/02217947	ISSBLU	RENATO DE MELLO VIANNA
SPE-01/02229872	ISSBLU	RENATO DE MELLO VIANNA
SPE-02/04979200	ISSBLU	RENATO DE MELLO VIANNA
SPE-02/04979382	ISSBLU	PAULO OSCAR BAIER
SPE-02/00066323	ISSBLU	ALDIR DEGENHARDT
SPE-02/00066323	ISSBLU	DÉCIO NERY DE LIMA

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data supra-referida os processos cujas discussões foram adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

SEG/DIDEC, 04 de junho de 2007.

Rosilda de Faria
Secretária Geral

DEMP 17514/073

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1031/2007 COMISSÃO ERMANENTE DE ANÁLISE DE PROCESSO DISCIPLINAR DE MULTA DE TRÂNSITO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II letra "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, o artigo do decreto nº 3.333/2005 e tendo em vista o disposto no art. 80, inciso II, da Lei Complementar CWF Nº 063/2003; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores MARIA NAZARÉ FERREIRA, matrícula nº 5009-1, ocupante do cargo de Técnico de Administração, EMÍLIA REGINA OZOL DE AVILA, matrícula nº 5361-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ALCINEIA MARIA VIEIRA, matrícula nº 9550-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ARLETE IVONE DOS SANTOS, matrícula nº 7918-9, ocupante do cargo de

Telefonista, MARIA DAS NEVES AGOSTINHO, matrícula nº 12014-6, ocupante do cargo de Telefonista, MARCELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 17737-7, ocupante do cargo de Operador de Roçadeira, NATÁLIA MAGALI COSTA VIEIRA, matrícula nº 04.459-8, ocupante do cargo Técnico de Administração, MARIA CLEIA RITA, matrícula nº 08984-2, ocupante do cargo de Telefonista e MARIA APARECIDA PEIXER matrícula nº 04697-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para sob a presidência de o primeiro comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE PROCESSO DISCIPLINAR DE MULTA DE TRÂNSITO. Art. 2º. Fica concedida gratificação por a atividade, no valor equivalente a um salário mínimo vigente, aos servidores que fizerem parte desta comissão, conforme prevê o art. 80, inciso II, § 1º, da Lei Complementar CMF nº 063/03. Art. 3º. Esta Portaria entrará na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2.029/2006. Florianópolis, aos 30 de maio de 2007. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1032/2007 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando de sua competência e com fulcro no art. 51 da lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, atualizada pelas Leis nºs 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores GILBERTO DE FREITAS, matrícula nº 03092-9, ocupante do cargo de motorista I, NILVA TEREZINHA HAMES ROSA, matrícula nº 90122-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, ALCINEIA MARIA VIEIRA, matrícula nº 9550-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, MANOEL INOCENCIO DE MATOS matrícula nº 09043-3, CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 03507-6, LEONOR ONDINA DE QUADROS, matrícula nº 06360-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS Art. 2º. DESIGNAR os servidores ÉLSON DA SILVA SANDRO JOSÉ ANDRETTI E ANGELINA MONIK MARTINS, como membros suplentes desta Comissão Art. 3º. Fica concedida uma gratificação de exercício, no valor equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente, aos servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação do Município, conforme prevê a Lei nº 4940 de 03 de julho de 1996. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a portaria nº 2185/2006. Florianópolis, aos 30 de maio de 2007. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1033/2007 REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO E DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE PROCESSO DISCIPLINAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando de sua competência e com fulcro no art. 51 da lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, atualizada pelas Leis nºs 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores IVANETE VENTURINI, matrícula nº 03852-0, ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA, matrícula nº 16.571-9, ANOLDO NICANOR DOS SANTOS, matrícula nº 4849-6, CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 3507-6, MARIA APARECIDA PEIXER, matrícula nº 04697-3, MARIZETE PAULA DOS ANJOS matrícula nº 11.555-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, GILBERTO DE FREITAS, matrícula nº 03092-9, EDNA VIEIRA COSTA, matrícula nº 6400-9, ALCINEIA MARIA VIEIRA matrícula nº 9550-8, NATÁLIA MAGALI COSTA VIEIRA matrícula nº 4459-8 e ROSIMERI STEIN, para comporem COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE PROCESSO DISCIPLINAR. Art. 2º. DESIGNAR os servidores MARIA HELENA FRUTUOSO matrícula nº 6863-2, RENATO DUTRA, matrícula nº 8220-1 e ADEMIR LUIZ PEREIRA, matrícula nº 3280-8, LEONOR ONDINA DE QUADROS, como membros suplentes desta Comissão. Art. 3º. Fica concedida gratificação por atividade, no valor equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente, aos servidores que compõem a Comissão Permanente de análise de processo administrativo disciplinar, conforme prevê o art. 80, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 063/03. Art. 4º Esta Portaria entrará na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2.028/2006. Florianópolis, aos 30 de maio de 2007. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1035/2007 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3333/2005; RESOLVE: Art. 1º. Designar GILBERTO DE FREITAS, matrícula nº 03092-9, ocupante do cargo de motorista I, MARIA APARECIDA PEIXER matrícula nº 04697-3 ocupante do cargo de assistente

Administrativo, ANOLDO NICANOR DOS SANTOS, matrícula nº 04849-6, ocupante do cargo de Assistente Administração, GELMA GONÇALVES TOMÉ, matrícula nº 07976-6, ocupante do cargo de Cozinheira, TÂNIA EWERS, matrícula nº 11544-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e MARIZETE PAULA DOS ANJOS, matrícula nº 11555-0, ocupante do cargo de Auxiliar de serviço todos lotados na Secretaria Municipal da Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial, encarregada de proceder a avaliação de bens móveis do Município de Florianópolis com a finalidade de alienação e/ou doação. Art. 2º. Fica concedida gratificação por atividade, no valor equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente, aos servidores que compõem a Comissão Permanente, conforme prevê o art. 80, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 063/03. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos pelo período de um ano. Art. 4º. Ficando revogada a Portaria nº 1878/2006. Prefeitura Municipal, Florianópolis, aos 30 de maio de 2007. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1038/2007 DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE AS RESTRIÇÕES APONTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA NOS PROCESSOS DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso I letra "d" da lei Orgânica do Município de Florianópolis, artigo 1º do Decreto nº 3333/2005, e tendo em vista o disposto no artigo 80, inciso II da Lei Complementar CMF nº 63/03; RESOLVE: Art. 1º. Designar TANIA MARIA DE GOUVEA MOSIMANN, matrícula nº 08499-9, ocupante do cargo de Sociólogo, ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA matrícula nº 16571-9 ocupante do cargo de Administrador, MARIA DA GRAÇA COELHO DA COSTA, matrícula nº 0336-5, ocupante do cargo de Administrador, NEUSA DERCIZA DOS SANTOS ALLENDES BRAVO, matrícula nº 08980-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GILSON ROBERTO XAVIER, matrícula nº 04389-3, ocupante do cargo de Técnico em Administração, ROSEMERI STEIN, matrícula nº 09862-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e ANA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 08561-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de análise às Restrições apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos Processos de aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º. Fica concedida gratificação por atividade, no valor equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente, aos servidores que compõem a Comissão Permanente, conforme prevê o art. 80, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 063/03. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos pelo período de um ano. Art. 4º. Ficando revogada a Portaria nº 1878/2006. Prefeitura Municipal, Florianópolis, aos 30 de maio de 2007. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1039/2007 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e de acordo com artigo 23, inciso II letra "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, o Art. 80, Inciso II, da Lei Complementar CMF nº 063/03. RESOLVE: Art. 1º. RETIFICAR Art. 3º da Portaria nº 2067/2006, de 26 de outubro de 2006, conforme o que segue: Onde de lê: Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 28/03/2006 e revoga a Portaria nº 565, de 28 de março de 2006, Leia-se: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência durante a validade do Concurso Público-Edital 001/06, retroagindo seus efeitos a 28/03/2006 e revoga a Portaria nº 565, de 28 de março de 2006. Art. 2º Esta Portaria entrará nesta data. Prefeitura Municipal, Florianópolis, aos 30 de maio de 2007. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1040/2007 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e de acordo com artigo 23, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, RESOLVE: Art. 1º. RETIFICAR Art. 3º da Portaria nº 2066/2006, de 26 de outubro de 2006, conforme o que segue: Onde de lê: Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/06/2006 e revoga a Portaria nº 1090, de 19 de junho de 2006. Leia-se: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até o final do ano letivo de 2007, retroagindo seus efeitos a 19/06/2006 e revoga a Portaria nº 1090, de 19 de junho de 2006. Art. 2º Esta

Portaria entrará nesta data. Prefeitura Municipal, Florianópolis, aos 30 de maio de 2007. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1041/2007 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e de acordo com artigo 23, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, RESOLVE: Art. 1º. RETIFICAR Art. 3º da Portaria nº 2065/2006, de 26 de outubro de 2006, conforme o que segue: Onde de lê: Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 14/08/2006 e revoga a Portaria nº 1.463, de 14 de agosto de 2006. Leia-se: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até o final do ano letivo de 2007, retroagindo seus efeitos a 14/08/2006 e revoga a Portaria nº 1.463, de 14 de agosto de 2006. Art. 2º Esta Portaria entrará nesta data. Prefeitura Municipal, Florianópolis, aos 30 de maio de 2007. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL Secretário Municipal da Administração

DEMP 17474/073



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 008/2007

Concedente: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes. Conveniente: Centro de Integração Empresa-Escola/SC - CIEE/SC. Objeto: O presente termo aditivo funda-se na necessidade de modificações formais, visto que a Lei Nº 7070/06 foi revogada, devendo seguir às normas da Lei Nº 7319/07 que dispõe: a nomenclatura Bolsa de Auxílio passa a ser denominada Bolsa de Estágio, os valores a serem ajustados mensalmente pelas partes das Bolsas de Estágios são os seguintes: nível médio e supletivo (facultativo) um salário mínimo; ensino superior um salário mínimo e meio. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do programa de estágio têm seu valor total estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que destes, 10% (dez por cento) serão disponibilizados para cobrir a Contribuição do CIEE/SC incluindo o pagamento dos encargos e seguros. Da Despesa: Programa de Trabalho Projeto/Atividade: 23.695.46/2.621 - elemento 3.3.90.39.00.00 do Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes. Data da assinatura: 01 de março de 2007. Assinam pela Concedente Mário Roberto Cavallazzi - Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e pela Conveniente - Aníbal Dib Mussi Superintendente Executivo do CIEE/SC.

DEMP 17045/072

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

Extrato Termo Aditivo 004/013/2007 - FME/ADIEE
A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou convênio com a Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação, visando à cooperação financeira no valor de R\$ 3.500,00 em parcelas de acordo com doc. de convênio, do proj/ativ. 2.436/2.431 elemento 3.3.50.41. Antônio Carlos Aguiar Gouveia Superintendente FME

DEMP 17465/075

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Saúde - SMS

TERMO DE CONTRATO Nº 2007/0296-00 - PMF X MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPIALARES LTDA.. Objeto: aquisição de materiais de enfermagem. Valor Global: R\$ 8.947,70 (oito mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Vigência: a partir de 21 de maio de 2007 até 31 de dezembro de 2007. Assinaturas: Sr. João José Cândido da Silva pela Prefeitura, e Sra. Sara Aparecida Pereira pela empresa Masif.

TERMO DE CONTRATO Nº 2007/0292-00 - PMF X PRODUTORES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. Objeto: aquisição de materiais de enfermagem. Valor Global: R\$ 79.010,60 (setenta e nove mil dez reais e sessenta centavos). Vigência: a partir

de 21 de maio de 2007 até 31 de dezembro de 2007. Assinaturas: Sr. João José Cândido da Silva pela Prefeitura, e Sra. Marileusa Aparecida Stingham pela empresa Produvale.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2005/0052-00 - PMF X BANCO DO BRASIL S.A. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência: fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007. Assinaturas: Sr. João José Cândido da Silva pela Prefeitura, e Sra. Marília Prado de Lima pela empresa Banco do Brasil.

DE Nº 17503/07

PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - LEI Nº. 3.659/91. Projetos aprovados em maio de 2007.

- 1- PROJETO Nº. 0004/07 - Teatro Educação.** Empreendedor: Associação Teatral Eternos Aprendizes. Responsável pelo projeto: Antonia Benedita Teixeira. Área: Teatro e Circos. Valor aprovado: R\$ 46.090,00.
- 2- PROJETO Nº. 0007/07 - Festa do Divino Espírito Santo e Nossa Senhora das Necessidades.** Empreendedor: Irmandade do Divino Espírito Santo e Nossa Senhora das Necessidades. Responsável pelo projeto: Gabriel Vaz Pires. Área: Patrimônio Histórico e Cultural. Valor aprovado: R\$ 30.000,00.
- 3- PROJETO Nº. 0008/07 - Mural Árvore da Vida - Rodrigo de Haro.** Empreendedor: SHFIT Comunicações Ltda. Responsável pelo projeto: Rafael Santos Bittencourt. Área: Artes Visuais. Valor aprovado: R\$ 79368,86.
- 4- PROJETO Nº. 0014/07 - Festa do Divino Espírito Santo na Lagoa da Conceição.** Empreendedor: Gezi Inácio Dias. Responsável pelo projeto: Gezi Inácio Dias. Área: Patrimônio Histórico e Cultural. Valor aprovado: R\$ 30.000,00.
- 5- PROJETO Nº. 0015/07 - A literatura Infantil e Juvenil de Santa Catarina: Reflexões sobre os Caminhos de sua Produção e Promoção.** Empreendedor: Eliane Santana Dias Debus. Responsável pelo projeto: Eliane Santana Dias Debus. Área: Literatura. Valor aprovado: R\$ 13.900,00.
- 6- PROJETO Nº. 0026/07 - Percepção do Outro.** Empreendedor: Siedler Cia. da Dança. Responsável pelo projeto: Elke Siedler. Área: Música e Dança. Valor aprovado: R\$ 8.991,74.
- 7- PROJETO Nº. 0030/07 - Livro de poesias "SINAIS".** Empreendedor: Ricardo Weschenfelder. Responsável pelo projeto: Ricardo Weschenfelder. Área: Literatura. Valor aprovado: R\$ 12.265,00.
- 8- PROJETO Nº. 0038/07 - Via Sacra - Igreja Nossa Senhora de Guadalupe.** Empreendedor: Ação Social Nossa Senhora de Guadalupe. Responsável pelo projeto: Cláudia Maria dos Santos Ferrari. Área: Artes Plásticas. Valor aprovado: R\$ 27.300,00.
- 9- PROJETO Nº. 0040/07 - Modernização da Galeria Municipal de Arte Pedro Paulo Vecchietti.** Empreendedor: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Responsável pelo projeto: Vilson Rosalino da Silveira. Área: Acervo e Patrimônio Histórico. Valor aprovado: R\$ 41.508,70.
- 10- PROJETO Nº. 0026/06 - Hoje eu sou Zinho.** Empreendedor: Cláudia Regina Barbosa. Responsável pelo projeto: Cláudia Regina Barbosa. Área: Música. Valor aprovado: R\$ 29.600,00.
- 11- PROJETO Nº. 0027/06 - Memorial do Centro Educacional Menino Jesus.** Empreendedor: Associação de Pais e Professores do Centro Educacional Menino Jesus. Responsável pelo projeto: Marli C. Schlinwein. Área: Acervo e Patrimônio Histórico. Valor aprovado: R\$ 79.960,00.
- 12- PROJETO Nº. 0028/06 - Uma linha entre duas baías.** Empreendedor: Centro Cultural Casa Açoriana Artes e Tramóias Ilhoas. Responsável pelo projeto: João Otávio Neves Filho. Área: Artes Visuais. Valor aprovado: R\$ 77.763,60.
- 13- PROJETO Nº. 0037/06 - ACÚSTICO do Samba a Bossa Nova.** Empreendedor: Eveline da Silva Orth. Responsável pelo projeto: Eveline da Silva Orth. Área: Música. Valor aprovado: R\$ 49.249,65.
- 14- PROJETO Nº. 0054/06 - Um Canto à Vida.** Empreendedor: Associação Coral Besc. Responsável pelo projeto: Marlete Terezinha Martin. Área: Música. Valor aprovado: R\$ 32.263,12.
- 15- PROJETO Nº. 0055/06 - A Escola vai ao Teatro!!!! Musical Infantil, "NA TERRA DAS VITAMINAS".** Empreendedor: Grupo Teatral Independente. Responsável pelo projeto: Valdir da Silva Dutra. Área: Artes Cênicas. Valor aprovado: R\$ 58.680,00.
- 16- PROJETO Nº. 0097/06 - Histórias de Amor.** Empreendedor: Associação Cultural Brasil Santa Catarina. Responsável pelo projeto: Ricardo Bulcão Viana. Área: Teatro e Circo. Valor aprovado: R\$ 68.792,00.
- 17- PROJETO Nº. 00101/06 - A Trama É Nossa.** Empreendedor: Afonso Nilson Barbosa de Souza. Responsável pelo projeto: Afonso Nilson Barbosa de Souza. Área: Artes Cênicas. Valor aprovado: R\$ 47.729,00.
- Vilson Rosalino da Silveira. Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes**

DE Nº 37509/07



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD Nº 075/2007

A Diretoria da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

- Colocar à disposição da Fundação Catarinense de Cultura o empregado Everaldo Fernandes de Souza - matr. 3953, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, sem ônus para a origem.
 - Fixar a vigência desta Resolução a partir do dia 05 de junho de 2007.
- Florianópolis, 1º de junho de 2007.
Irineu Theiss
Diretor Adm. Financeiro
Diretor Presidente interino
Milton Otávio da Silva
Diretor de Operações

DE Nº 17503/07

P.M. DE ÁGUAS MORNAS - Publicação Resumida do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2007. Contratado: Compesa Construção Pesada Ltda. OBJETO: Execução de serviços extraordinários nas obras de drenagem e pavimentação em asfalto do trecho (estaca 29 a 106 - 7.000 m2) da Rua Pedro Kuhnen, com fornecimento de materiais e mão-de-obra. Prazo: Prorrogação por mais de 30 dias. Valor: R\$ 35.787,36. PROCESSO LICITATORIO nº 26/2006. Águas Mornas, 31 de maio de 2007. Elmar Antônio Thiesen - Prefeito Municipal.

DE Nº 35599/07

Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner - Processo Administrativo nº 1/2007 - Cronologia de Pagamento - De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 5º, JUSTIFICA a alteração na Ordem Cronológica de Pagamentos a saber: CREDOR: Minusa Trator Peças Ltda - Empenho 1600/07 e 1601/07, de 08/05/2007, totalizando R\$ 20.000,00. JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento efetuado fora da Ordem Cronológica, referente à recuperação e alinhamento da parte rodante e deslocamento da Escavadeira Hidráulica FH 200, ano 1996, com substituição dos componentes, sendo que trata-se de equipamento imprescindível para a escavação remoção de material destinado a recuperação de estradas, tendo em vista que as estradas devem estar em condições de tráfego para veículos do transporte escolar, bem como para a escoação da safra. Alfredo Wagner, 04 de junho de 2007. Wanderley da Silva - Prefeito Municipal.

DE Nº 15096/07

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Contrato 361/2007. Objeto: aquisição de cartuchos originais para impressoras do setor Bolsa Família da Sec. De Assistência Social. Recursos próprios. Contratada: Cetec Com. em Geral e Trein. EPP. Valor: R\$ 2.310,00 até 31/12/2007 de acordo com o PP 10/2007.

Contrato 362/2007. Objeto: contratação de empresa de viagens de turismo, para atender aos grupos de terceira idade deste Município - recursos FMAS. Contratada: Costa Sul Agência de Viagens e Turismo Ltda ME. Valor: R\$ 59.600,00 até 31/12/2007 de acordo com o PP 09/2007.

Contratos de aquisição de móveis para uso da Secretaria de Assistência Social. Recursos FMAS, até 31/12/2007 de acordo com o PP 08/2007:

Contrato 363/2007. Contratada: Eder Jorge de Souza ME. Valor: R\$ 1.190,00;

Contrato 364/2007. Contratada: Famovesc Ind. e Com. de Moveis Ltda ME. Valor: R\$ 1.936,00;

Contrato 365/2007. Contratada: Paemi Com. Repres. Ltda. Valor: R\$ 1.411,60.

DE Nº 13094/07

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE
BOMBEIROS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Contratos de materiais diversos e pré hospitalares para a unidade de bombeiros do município de Biguaçu. Verba: convenio Funrebo, até 31/12/2007 de acordo com o PP 02/2007:
Contrato 384/2007. Contratada: Com. de Mat. Méd. Hosp. Macrocul Ltda. Valor: R\$ 5.087,19;
Contrato 385/2007. Contratada: EPG Com. de Prod. E Gases Ltda ME. Valor: R\$ 1.500,00;

Contrato 386/2007. Contratada: Marconi Kirch ME. Valor: R\$ 3.216,00;

Contrato 387/2007. Contratada: Paemi Com. e Distr. Ltda EPP. Valor: R\$ 5.788,00;

Contrato 388/2007. Contratada: Produvale Prod. Hospj. Ltda. Valor: R\$ 2.444,80;

Contrato 389/2007. Contratada: Rijomtec Ind. E Com. Ltda. Valor: R\$ 9.329,65.

DE Nº 35005/07

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Aditivo 01 do contrato 189/2007, celebrado com a empresa Orlando Coan, referente a prestação de serviços de limpeza de valas e córregos e canais do rio cachoeiras e Tijujinhas, com a utilização de escavadeira hidráulica EC 140 ou similar, incluindo o transporte da mesma, serviços esses a serem aferidos por horas efetivamente trabalhadas, neste Município, de acordo com o PP 11/2007. Fica acrescido o valor de R\$ 2.625,00 referentes a aquisição de 37,5 horas do item 01 do referido processo.

Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, para a confecção de bancadas para uso dos catadores do galpão de reciclagem e aquisição de lixeiras, fazendo parte do projeto coleta seletiva - Secretaria de Agricultura - recursos orçamento participativo, por um prazo de 60 dias de acordo com o PP 17/2007:

Contrato 338/2007. Contratada: Aline Constr. E Incorp. Ltda. Valor: R\$ 996,72;

Contrato 339/2007. contratada: Cetec Com. em Geral e Trein. EPP. Valor: R\$ 13.117,50.

Contrato 352/2007. Objeto: prestação de serviços de limpeza de valas, córregos e canais do Rio Três Riachos e Rio Sorocaba, com utilização de escavadeira hidráulica EC 140 ou similar, incluindo o transporte da mesma, serviços esses a serem aferidos por horas efetivamente trabalhadas. recursos: orçamento participativo 2007. Contratada: Orlando Coan. Valor: R\$ 5.950,00 por um prazo de seis meses de acordo com o PP 19/2007.

Contrato 353/2007. Objeto: aquisição de carrinhos em aço, para uso do transporte dos pescados do Trapiche Municipal até os caminhões - recursos próprios. Contratada: Disbel Distr. De Prod. Ltda ME. Valor: R\$ 1.312,00 até 31/12/2007 de acordo com o PP 20/2007.

Contratos de aquisição de material de limpeza e expediente para uso na Sec. De Agricultura, recursos próprios, até 31/12/2007 de acordo com o PP 18/2007:

Contrato 354/2007. Contratada: Edgard Camargo Filho ME. Valor: R\$ 492,98;

Contrato 355/2007. Contratada: Fetton Com. de Mat. e Equip. p/ Escritório Ltda. Valor: R\$ 673,61;

Contrato 356/2007. Contratada: Livros Luiz Lunardelli Ltda. Valor: R\$ 978,80;

Contrato 357/2007. Contratada: Paemi - Com. e Repres. Ltda. Valor: R\$ 961,91;

Contrato 358/2007. Contratada: Taf Distr. Ltda. Valor: R\$ 1.857,42.

Contratos de aquisição de moveis e utensílios de cozinha para serem utilizados no galpão de reciclagem e abatedouro municipal - recursos próprios, até 31/12/2007 de acordo com o PP 21/2007:
Contrato 392/2007. Contratada: Angelita da Silva Com. ME. Valor: R\$ 674,00;

Contrato 393/2007. Contratada: Cetec Com. em Geral e Trein. EPP. Valor: R\$ 2.570,00;

Contrato 394/2007. Contratada: Famovesc Ind. Com. de Moveis Ltda ME. Valor: R\$ 760,00;

Contrato 395/2007. Contratada: Fetton Com. e Mat. e Equip. P/ Escritório Ltda. Valor: R\$ 110,00;

Contrato 396/2007. Contratada: Paemi Com. e Repres. Ltda. Valor: R\$ 19.096,77;

Contrato 397/2007. Contratada: Zacchi Com. Repres. E Serv. Ltda. Valor: R\$ 1.805,00.

DE Nº 33309/07

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Contratos de material de procedimento de odontologia, para uso da Unidade Central de Saúde e demais postos de saúde do Município - recursos MS/PAB, por um prazo de 180 dias de acordo com o PE 29/2007:

Contrato 308/2007. Contratada: Com. de Mat. Méd. Hosp. Macrocul Ltda. Valor: R\$ 588,13;

Contrato 309/2007. Contratada: Dental Méd. Equip. Mat. Odont. E Hosp. Ltda. Valor: R\$ 1.146,41;
 Contrato 310/2007. Contratada: Dental Méd. Sul Art. Odont. Ltda. Valor: R\$ 5.715,77;
 Contrato 311/2007. Contratada: Dentaria e Distr. Hosp. Portoalegrense. Valor: R\$ 4.757,90;
 Contrato 312/2007. Contratada: Dimaci SC Mat. Cirurg. Ltda. Valor: R\$ 1.205,50;
 Contrato 313/2007. Contratada: Gutierre Central de Compras Odont. Ltda. Valor: R\$ 2.423,31;
 Contrato 314/2007. Contratada: Lidermedica Com. Atac. De Prod. Médicos Ltda. Valor: R\$ 2.891,89;
 Contrato 315/2007. Contratada: LM Supr. Odont. Ltda EPP. Valor: R\$ 1.200,00;
 Contrato 316/2007. Contratada: Metromed Com. de Mat. Méd. Hosp. Ltda. Valor: R\$ 1.291,30;
 Contrato 317/2007. Contratada: Olimed Mat. Hosp. Ltda. Valor: R\$ 14.133,80;
 Contrato 318/2007. Contratada: Prhodent Com. Repres. Prod. Hosp. Dent. Ltda. Valor: R\$ 8.358,65;
 Contrato 319/2007. Contratada: Produvale Prod. Hosp. LTda. Valor: R\$ 3.190,00;
 Contrato 320/2007. Contratada: Unidrog Com. e Serv. Ltda. Valor: R\$ 3.455,98.

Contrato 336/2007. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra para a reforma da antiga instalação do posto de saúde localizado na rua Homero de Miranda Gomes, esquina com a rua Júlio Bekhauser, loteamento Marcos Antônio, no bairro Bom Viver, neste município - recursos próprios. Contratada: Mawicon Construtora Ltda. Valor: R\$ 22.787,14, por um prazo de 30 dias de acordo com a TP 31/2007.

Contrato 337/2007. Objeto: aquisição de hipoclorito de sódio 10/12% cloro ativo, para uso no reservatório de água de São Miguel que atende as comunidades de Cachoeiras, Jardim Carolina e Areias, recursos próprios. Contratada: Paemi Com. e Distr. Ltda. Valor: R\$ 2.550,00 até 31/12/2007 de acordo com o PE 32/2007.

Contratos de aquisição de placas de identificação para clínica de especialidades odontológicas. FMS, por um prazo de 90 dias de acordo com o PP 33/2007.

Contrato 359/2007. Contratada: Paemi Com. e Distr. Ltda. Valor: R\$ 116,62;

Contrato 360/2007. Contratada: Suporte Comunicação Visual Ltda. Valor: R\$ 1.075,00

Contratos de aquisição de eletro eletrônicos para uso na Sec. Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e DST/AIDS, até 31/12/2007 de acordo com o PP 30/2007.

Contrato 376/2007. Contratada: Angelita da Silva Com. ME. Valor: R\$ 389,00;

Contrato 377/2007. Contratada: Com. e Ind. Breithaupt S.A. Valor: R\$ 3.133,90;

Contrato 378/2007. Contratada: Disbel Distr. De Prod. Ltda ME. Valor: R\$ 7.450,00;

Contrato 379/2007. Contratada: Marconi Kirch ME. Valor: R\$ 5.359,00;

Contrato 380/2007. Contratada: Negócios de Inf. RW Ltda ME. Valor: R\$ 7.836,00;

Contrato 381/2007. Contratada: Paemi Com. e Distr. Ltda. Valor: R\$ 9.810,28;

Contrato 382/2007. Contratada: Standard Audiovisuais p/ Eventos Ltda. Valor: R\$ 2.870,00;

Contrato 383/2007. Contratada: Zacchi Com. Repres. E Serv. Ltda. Valor: R\$ 11.080,00;

Contrato 400/2007. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, para a reforma do posto de saúde, situado na localidade de Fazenda de Dentro, neste município - recursos próprios. Contratada: Rivieira Constr. E Incorp. Ltda. Valor: R\$ 49.411,11 por um prazo de 90 dias de acordo com a TP 22/2007.

Contrato 401/2007. Objeto: aquisição de um booster automatizado, para a ampliação da rede de abastecimento de água, em parceria com a Casan para a comunidade Francisco Cardoso, neste município - região II - orçamento participativo. Contratada: Hidroluna Mat. para Saneamento Ltda. Valor: R\$ 12.900,00 por um prazo de 30 dias de acordo com o PP 36/2007.

Contrato 402/2007. Objeto: aquisição de mochilas para acondicionamento de material de enfermagem e medicamentos para uso do serviço móvel de urgência (SAMU), recursos: SAMU. Contratada: Jose de Arimathea Silveira ME. Valor: R\$ 1.320,00 por um período de seis meses de acordo com o PP 25/2007.

DEMP 15313/077

DECRETO Nº 2.836, DE 24 DE MAIO DE 2007.

"PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 2.825, DE 07 DE MARÇO DE 2007, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ORLEANS, AFETADO POR ENXURRADAS".

VALMIR JOSÉ BRATTI, Prefeito Municipal de Orleans, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art.68 da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2.005, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

- a continuidade dos efeitos das Enxurradas, provocadas por chuvas fortes e concentradas, ocorridas no dia 02, 03, 05 e 07 de março de 2007, afetando parte da zona rural e parte da zona urbana, resultando em danos humanos, materiais e ambientais e prejuízos econômicos e sociais, conforme Croqui e Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto.

- a Comissão Municipal de Defesa Civil, que avaliou o desastre e recomendou a Prorrogação da Situação de Emergência no Município, por um período de mais 90 (noventa) dias.

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado o Decreto nº 2.825, de 07 de março de 2007, que declara a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor a partir de 06 de junho de 2007, por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALMIR JOSÉ BRATTI
 Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

CHARLENE CRUZETTA
 Secretária de Administração.

DEMP 15075/077

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

EXTRATO DE RESCISÃO EM PARTE DE CONTRATO

Contrato nº 0026/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

Contratada: Lindomar Cláudio Coser - ME.

Validade: 31/12/2007.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Copiadoras / Impressoras.

Rescisão com relação ao item 04 do edital 0032/2007

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

Ponte Serrada, 01 de Junho de 2007.

SANDRO LUIZ FAVERO

Prefeito Municipal

DEMP 15292/071

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA DE COMPRAS

CONTRATOS 2006:

Contrato: nº 389/2006 - CV 107/2006 - Processo 8023/2006

Contratado: ESTOQUE COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de higiene para serem utilizados pelos Centros de Saúde do Município de São José.

Valor: R\$ 78.025,00 (setenta e oito mil e vinte e cinco reais)

Prazo: 06 (doze) meses.

CONTRATOS 2007:

Contrato: nº 009/2007 - CV 135/2006 - Processo 11605/2006

Contratado: AUTARQUIA SÃO JOSÉ PREVIDÊNCIA e a

EMPRESA MATOS AUDITORES INDEPENDENTES

Objeto: Contratação de auditoria externa independentes das

contas de São José Previdência, relativas ao exercício de 2005,

além das verificações usuais nos registros do fundo, em seus

balancetes, balanço patrimonial, demonstração do resultado

do exercício, demonstração das origens dos recursos e análise de toda escrituração.

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Contrato: nº 059/2007

Dispensa 001/2007 - Processo 13034/2006

Contratado: ACAFE - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS

Objeto: Realização de Cursos de Formação Continuada dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino de São José, bem como, demais atividades dele decorrentes.

Valor: R\$ 349.920,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 076/2007

Inexigibilidade 005/2007 - Processo 2788/2007

Contratado: LUCIANO HENRIQUE DE SOUZA ALVES ME

Objeto: A contratada se responsabiliza em apresentar a Banda Capital Inicial, Banda Legião Campeira, Juliano Torres e Banda e Banda Fórum.

Valor: 50% do valor total do Contrato, ou seja, R\$ 68.380,00

(sessenta e oito mil, trezentos e oitenta reais) na assinatura do

mesmo, em cheque nominal à Luciano Henrique de Souza

Alves me e 50% restante do valor total, em cheque nominal à

empresa citada acima, 48 hs antes do Show Contratado.

Prazo: Festividade do Aniversário de São José - 257 anos.

Contrato: nº 079/2007 - PR 026/2007 - Processo 1336/2007

Contratado: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para recapagem de pneus.

Valor: R\$ 51.029,00 (cinquenta e um mil e vinte e nove reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 081/2007 - CV 005/2007 - Processo 13027/2006

Contratado: DESINSETIZADORA ALELUIA II LTDA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de

caixas d'água e cisterna, controle de vetores, descupinização e

limpeza de fossas e caixas de gorduras, nas unidades escolares,

centros de educação infantil e escolar profissionais.

Valor: R\$ 46.653,24 (quarenta e seis mil, seiscentos e

cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Prazo: Período letivo de 2007.

Contrato: nº 099/2007

Inexigibilidade 006/2007 - Processo 3095/2007

Contratado: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOICLISMO

Objeto: Realização da abertura do Campeonato Catarinense de Moto Cross.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Prazo: Aniversário de São José - 257 anos.

Contrato: nº 101/2007 - CV 039/2007 - Processo 1328/2007

Contratado: JOSUÉ BORDULIS ME

Objeto: Manutenção de bebedouros, condicionadores de ar e

máquina de lavar roupa, com reposição de peças para as

unidades escolares do Ensino Fundamental.

Valor: R\$ 72.210,00 (setenta e dois mil, duzentos e dez reais)

Prazo: Período letivo de 2007.

Contrato: nº 109/2007 - CV 018/2007 - Processo 480/2007

Contratado: DVA VEÍCULOS S/A

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e

mão de obra para manutenção mecânica de caminhões da

frota da Secretaria de Obras.

Valor: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 110/2007 - TP 003/2007 - Processo 278/2007

Contratado: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de cerca metálica e

guaritas no Centro Multiuso.

Valor: R\$ 203.203,88 (duzentos e três mil, duzentos e três

reais e oitenta e oito centavos).

Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.

Contrato: nº 119/2007 - PR 031/2007 - Processo 1195/2007

Contratado: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E

IMPORTAÇÃO LTDA

Objeto: Fornecimento de equipamento para execução de tapa

buraco em pavimentação asfáltica.

Valor: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

Prazo: Imediatamente.

Contrato: nº 120/2007 - PR 032/2007 - Processo 1197/2007

Contratado: RF COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

Objeto: Aquisição de um caminhão zero quilômetro, ano e

modelo 2007, conforme descrição do quadro de quantidades.
Valor: R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)
Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 125/2007 - CV 031/2007 - Processo 1194/2007
Contratado: M.J.V. ELETRÔNICA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e instalação de semáforos.
Valor: R\$ 97.556,85 (noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 127/2007 - PR 029/2007 - Processo 835/2007
Contratado: ONITUR TURISMO LTDA EPP
Objeto: Locação de ônibus, com respectivo motorista, destinado ao transporte de crianças e adolescentes para a Cidade da Criança.
Valor: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)
Prazo: 05 (cinco) meses.

Contrato: nº 128/2007 - CV 047/2007 - Processo 2480/2007
Contratado: DEHIDRO SANEAMENTO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão com equipamento hidrojetado.
Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Prazo: 04 (quatro) meses.

Contrato: nº 130/2007 - PR 025/2007 - Processo 020/2007
Contratado: PRONTOLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso no Laboratório Municipal de São José.
Valor: R\$ 55.992,40 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 131/2007 - CV 044/2007 - Processo 2474/2007
Contratado: CLEJU EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para roçadura com aplicação de herbicida nas margens de córregos, valas, canais, rios, e áreas verdes e praças do município.
Valor: R\$ 78.330,00 (setenta e oito mil, trezentos e trinta reais)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 132/2007 - CV 032/2007 - Processo 1333/2007
Contratado: OLÁVIO FREITAS ME
Objeto: Fornecimento de mão de obra para execução de serviços de pequenos reparos na rede pluvial com tubulação de concreto de diâmetro de 0,20 à 0,80m ou em pequenas galerias em alvenaria de pedra, como também em caixas de captação ou boca de lobo e restauração de pavimentação a lajotas ou paralelepípedo.
Valor: R\$ 57.720,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 134/2007 - CV 033/2007 - Processo 1395/2007
Contratado: MARCIANA LIECHESKI CAVICHIOLI & CIA LTDA
Objeto: Fornecimento de mão de obra para serviços de lanternagem e solda nos caminhões e máquinas da frota da Secretaria de Obras.
Valor: R\$ 44.528,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais)
Prazo: 11 (onze) meses.

Contrato: nº 135/2007 - PR 042/2007 - Processo 2350/2007
Contratado: SOM LIVRE SONORIZAÇÃO, SOM, PALCO, LUZ LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação de equipamentos multimídia com telão, destinados às atividades pedagógicas direcionadas aos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental.
Valor: R\$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais)
Prazo: Durante o ano letivo de 2006.

Contrato: nº 136/2007 - PR 042/2007 - Processo 2350/2007
Contratado: VITA PRODUÇÕES LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação de equipamentos multimídia com telão, destinados às atividades pedagógicas direcionadas aos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental.
Valor: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo: Durante o ano letivo de 2006.

Contrato: nº 138/2007 - CV 038/2007 - Processo 1338/2007
Contratado: TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Objeto: Aquisição de peças de consumo para a manutenção de equipamentos pesados.
Valor: R\$ 74.502,30 (setenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e trinta centavos)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 142/2007
Dispensa 003/2007 - Processo 2943/2007
Contratado: PRONUTI NUTRIÇÃO E FARMACÉUTICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de leites especiais.
Valor: R\$ 8.262,00 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais)
Prazo: Máximo de 02 (dois) dias.

Contrato: nº 143/2007 - PR 041/2007 - Processo 1332/2007
Contratado: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: R\$ 24.404,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 144/2007 - PR 041/2007 - Processo 1332/2007
Contratado: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: R\$ 75.738,50 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 148/2007 - PR 041/2007 - Processo 1332/2007
Contratado: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 149/2007 - PR 041/2007 - Processo 1332/2007
Contratado: CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: R\$ 72.683,90 (setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

Contrato: nº 150/2007 - PR 041/2007 - Processo 1332/2007
Contratado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: R\$ 83.841,00 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 151/2007 - PR 041/2007 - Processo 1332/2007
Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: R\$ 49.982,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 152/2007 - PR 041/2007 - Processo 1332/2007
Contratado: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 153/2007 - PR 041/2007 - Processo 1332/2007
Contratado: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: R\$ 91.840,00 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 154/2007 - PR 041/2007 - Processo 1332/2007
Contratado: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: R\$ 84.780,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 155/2007 - PR 041/2007 - Processo 1332/2007
Contratado: PRODIET FARMACÉUTICA LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: R\$ 12.973,00 (doze mil, novecentos e setenta e três reais)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 156/2007 - PR 041/2007 - Processo 1332/2007
Contratado: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 157/2007 - PR 041/2007 - Processo 1332/2007
Contratado: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 158/2007 - PR 041/2007 - Processo 1332/2007
Contratado: CELLOFARM LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: R\$ 8.544,80 (oito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 159/2007 - PR 041/2007 - Processo 1332/2007
Contratado: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: R\$ 7.719,00 (sete mil, setecentos e dezenove reais)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 162/2007 - PR 041/2007 - Processo 1332/2007
Contratado: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 163/2007 - CV 041/2007 - Processo 1334/2007
Contratado: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de grelhas de ferro fundido.
Valor: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)
Prazo: 90 (noventa) dias.

Contrato: nº 165/2007 - CV 051/2007 - Processo 2660/2007
Contratado: VIRTUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para confecção e instalação de placas de indicação do Centro Multiuso São José em diversos pontos do Município.
Valor: R\$ 48.772,68 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Contrato: nº 172/2007 - PR 048/2007 - Processo 4002/2007
Contratado: LOCAÇÃO DE LONAS GAÚCHO LTDA EPP
Objeto: Locação de lonas, tipo circo e pirâmides, montagem e desmontagem para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Feira de Artesanato promovida pela Fundação de Cultura.
Valor: R\$ 134.198,72 (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 175/2007 - PR 040/2007 - Processo 123/2007
Contratado: TAF DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, para o Programa de Auxílio da SAS.

Valor: R\$ 288.872,50 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 176/2007 - CV 016/2007 - Processo 478/2007
Contratado: MATITEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para uso da Secretaria de Obras.
Valor: R\$ 73.964,70 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 177/2007 - CV 045/2007 - Processo 3478/2007
Contratado: FATOS E FOTOS SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços fotográficos e mapeamento de reportagens junto a órgãos de imprensa.
Valor: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 178/2007 - PR 044/2007 - Processo 2397/2007
Contratado: OSJUAN INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Projeto de Apicultura do Município de São José.
Valor: R\$ 12.212,50 (doze mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).
Prazo: Em 15 (quinze) dias.

Contrato: nº 179/2007 - PR 044/2007 - Processo 2397/2007
Contratado: LOURIVALDO HEIDEMANN ME

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Projeto de Apicultura do Município de São José.
Valor: R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais)
Prazo: 15 (quinze) dias.

Contrato: nº 180/2007 - CV 042/2007 - Processo 2054/2007
Contratado: EUROBAC COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de esterilização na Policlínica e Centros de Saúde do Município de São José.
Valor: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 181/2007 - CV 068/2007 - Processo 4168/2007
Contratado: NEOMAP TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e software, com técnico residente na Secretaria da Saúde.
Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 186/2007 - PR 046/2007 - Processo 3477/2007
Contratado: ZACCHI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para a sede da Colônia de Pescadores Z-28, na Serraria, em São José.
Valor: R\$ 11.079,00 (onze mil, setenta e nove reais)
Prazo: Imediatamente.

Contrato: nº 187/2007 - PR 046/2007 - Processo 3477/2007
Contratado: ANDAR INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para a sede da Colônia de Pescadores Z-28, na Serraria, em São José.
Valor: R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais)
Prazo: Imediatamente.

Contrato: nº 188/2007 - PR 046/2007 - Processo 3477/2007
Contratado: ESTOQUE COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para a sede da Colônia de Pescadores Z-28, na Serraria, em São José.
Valor: R\$ 1.281,28 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)
Prazo: Imediatamente.

Contrato: nº 192/2007 - PR 054/2007 - Processo 096/2007
Contratado: TAF DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José.
Valor: R\$ 40.908,36 (quarenta mil, novecentos e oito reais e trinta e seis centavos)
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 193/2007 - PR 054/2007 - Processo 096/2007
Contratado: ESTOQUE COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José.
Valor: R\$ 35.248,95 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e

oito reais e noventa e cinco centavos)
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 194/2007

Dispensa 005/2007 - Processo 4371/2007
Contratado: FAPEU - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sementes de ostras (Crassostrea Gigas)
Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Prazo: Imediato

TERMO ADITIVO 2006:

Termo Aditivo (Prazo): nº 223/2006

Termo Aditivo ao Contrato 097/2006 - CV 024/2006 - Processo 1852/2006

Empresa: HEXA BRASIL CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA

Objeto: Prestação de serviço de assessoria, consultoria e representação municipal.
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de Março de 2007.

TERMO ADITIVO 2007:

Termo Aditivo (Prazo): nº 063/2007

Termo Aditivo ao Contrato 199/2006 - CV 049/2006 - Processo 2241/2006

Empresa: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Execução de estruturas em concreto armado e alvenaria em pedra para a contenção de taludes e restauração de obras de arte corrente (OAC) em logradouros do sistema viário municipal.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 02 de Março de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 064/2007

Termo Aditivo ao Contrato 120/2006 - CV 011/2006 - Processo 213/2006

Empresa: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de drenagem pluvial de diversas ruas, travessas e servidões do município.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 16 de Fevereiro de 2007.

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 065/2007

Termo Aditivo ao Contrato 209/2004 - CV 141/2004 - Processo 3260/2004

Empresa: DATACEL SISTEMAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para locação, prestação de serviços de implantação, treinamento do sistema de informatização da Secretaria da Saúde.
Valor: R\$ 77.940,57 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos percentuais).
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de Fevereiro de 2007.

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 066/2007

Termo Aditivo ao Contrato 233/2006 - CV 068/2006 - Processo 3258/2006

Empresa: CRISMACON EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA

Objeto: Manutenção do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São José.
Valor: R\$ 83.943,75 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22 de Novembro de 2006.

Termo Aditivo (Prazo): nº 071/2007

Termo Aditivo ao Contrato 260/2006 - CV 092/2006 - Processo 4099/2006

Empresa: ARTE MÁXIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Confecção de placas em aço inox fotografado.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 05 de Março de 2007.

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 072/2007

Termo Aditivo ao Contrato 077/2006 - PR 020/2006 - Processo 269/2006

Empresa: ACÁCIO & CIA LTDA

Objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades do Centro Administrativo e demais órgãos da Prefeitura Municipal de São José.
Valor: R\$ 50.787,50 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco

por cento).

Prazo: 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de Janeiro de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 076/2007

Termo Aditivo ao Contrato 412/2006 - PR 121/2006 - Processo 8432/2006

Empresa: AUTO POSTO NINKÖTTER LTDA

Objeto: Fornecimento de combustível para abastecer a frota da Secretaria de Obras do Município de São José.
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 21 de Fevereiro de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 078/2007

Termo Aditivo ao Contrato 284/2004 - Concorrência 152/2004 - Processo 7334/2004

Empresa: SULCATARINENSE MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Elaboração de projetos executivos e execução de obras de infra-estrutura no Município.
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 19 de Março de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 081/2007

Termo Aditivo ao Contrato 328/2005 - PR 051/2005 - Processo 7967/2005

Empresa: SILVIO BRAZ FRAGA ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para conserto de pneus de máquinas rodoviárias, caminhões, veículos de pequeno e médio porte, bem como balanceamento e geometria.
Prazo: 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de Janeiro de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 082/2007

Termo Aditivo ao Contrato 087/2006 - PR 032/2006 - Processo 1420/2006

Empresa: SOUZA TRANSPORTES LTDA ME

Objeto: Recolhimento e destinação final de animais mortos nas ruas do Município.
Prazo: 31 de Dezembro de 2007.

Termo Aditivo (Valor): nº 083/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 531/2006 - PR 151/2006 - Processo 11.077/2006

Empresa: ÁVILA & MULLER LTDA

Objeto: Aquisição de gasolina comum para a Secretaria de Ação Social.
Valor: R\$ 37.072,25 (trinta e sete mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento).

Termo Aditivo (Prazo): nº 087/2007

Termo Aditivo ao Contrato 204/2006 - CV 044/2006 - Processo 3125/2006

Empresa: SANTOMAO SERVIÇOS, PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME

Objeto: Fornecimento de peças, mão de obra e acessórios, para manutenção de roçadeiras e bombas utilizadas pela equipe São José Limpos.
Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02 de Março de 2007.

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 091/2007

Termo Aditivo ao Contrato 585/2006 - CV 131/2006 - Processo 10.687/2006

Empresa: SUB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA PRECISÃO LTDA

Objeto: Fornecimento de tubo de concreto de diâmetro diversos para manutenção e ampliação da rede de drenagem pluvial do Município.
Valor: R\$ 55.508,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e oito reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento).
Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de Maio de 2007.

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 093/2007

Termo Aditivo ao Contrato 443/2006 - TP 007/2006 - Processo 3569/2006

Empresa: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para implantação do C.E.M. Bairro São Luís.
Valor: R\$ 1.622.514,36 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), equivalente a 14,33% (quatorze inteiros e trinta e três décimos percentuais).
Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13 de Abril de 2007.

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 095/2007

Termo Aditivo ao Contrato 013/2007 - CV 012/2007 - Processo 13.164/2006

Empresa: PLANECON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma geral e construção de quadra poliesportiva no C.E.M. Colônia Santana.

Valor: R\$ 217.431,65 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 48,27% (quarenta e oito inteiros, vinte e sete décimos percentuais).

Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08 de Abril de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 096/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 312/2005 - PR 057/2005 - Processo 8084/2005.

Empresa: JOSÉ MACIEL NEIS & CIA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus, com seu respectivo motorista, com a finalidade de transportar os grupos de idosos de seus bairros ao CCI e do CCI aos bairros.

Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir de 26 de Março 2007.

Termo Aditivo (Valor): nº 097/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 536/2006 - CV 074/2005 - Processo 12.578/2005.

Empresa: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para construção da Sede da Colônia de Pescadores Z-28, do Município de São José.

Valor: R\$ 165.167,89 (cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 24,90% (vinte e quatro inteiros, noventa percentuais).

Termo Aditivo (Prazo): nº 100/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2006 - CV 097/2006 - Processo 6388/2006.

Empresa: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Pavimentação a lajotas em diversas servidões e travessas.

Prazo: 90 (noventa) dias, contados a partir de 05 de Março 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 101/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2006 - CV 067/2006 - Processo 2880/2006.

Empresa: TEC-DRILL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para limpeza dos abrigos de passageiros em pontos de parada de ônibus.

Prazo: 90 (noventa) dias, contados a partir de 18 de Fevereiro 2007.

Termo Aditivo (Valor): nº 103/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 427/2006 - PR 125/2006 - Processo 7860/2006.

Empresa: AUTO POSTO NIENKÖTTER LTDA

Objeto: Aquisição de gasolina comum para as Secretarias de Administração e Educação.

Valor: R\$ 77.187,50 (setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), equivalente a 25% (vinte cinco por cento).

Termo Aditivo (Valor): nº 104/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2007 - CV 009/2007 - Processo 12.624/2006.

Empresa: MENDES COMÉRCIO DE DECORAÇÕES LTDA

Objeto: Adequação do prédio, onde será implantada a vigilância sanitária com fornecimento de serviços estruturais e materiais, divisórias, forros, vidros, portas e móveis sob medida.

Valor: R\$ 48.268,30 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) equivalente a 24,80% (vinte e quatro inteiros, oitenta pontos percentuais).

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 2007:

Termo de Rescisão: nº 001/2007

Rescisão: Ao Contrato 385/2006 - PR 106/2006 - Processo 7722/2006.

Empresa: XIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e consumo destinado à Casa de Apoio Bom Samaritano.

Termo de Rescisão: nº 002/2007

Rescisão: Ao Contrato 438/2006 - PR 124/2006 - Processo 7723/2006.

Empresa: XIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o

Programa Lanche do Idoso da Secretaria da Ação Social.

TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO DENOMINADO TRANSPORTE ESCOLAR - PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS. CONCORRÊNCIA 005/2006 - PROCESSO 8180/2006

Permissão de Uso nº 001/2007
SR. ADELAR FLAMIA

Permissão de Uso nº 002/2007
SR. ADÉRCIO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR

Permissão de Uso nº 003/2007
ADERSON JOSÉ STEINBACH ME

Permissão de Uso nº 004/2007
ALDIR TRANSPORTE ESCOLAR

Permissão de Uso nº 005/2007
SR. ALEXSANDER MARTINS JACINTO

Permissão de Uso nº 006/2007
SR ALEXANDRE BONIFÁCIO DE SENNA

Permissão de Uso nº 007/2007
SR. ANDREIA MUNIZ

Permissão de Uso nº 008/2007
ANDRESELE TUR LTDA

Permissão de Uso nº 009/2007
ANGELKA AGÊNCIA DE BIAGENS E TURISMO LTDA ME

Permissão de Uso nº 010/2007
SR. ARLEI KNISS

Permissão de Uso nº 011/2007
BRENDA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA ME

Permissão de Uso nº 012/2007
C.S. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

Permissão de Uso nº 013/2007
SR. CELSO EDMUND SCHWEITZER

Permissão de Uso nº 014/2007
DAYSY JUNG DA SILVA ME

Permissão de Uso nº 015/2007
SR. DENILSON GOES

Permissão de Uso nº 016/2007
SR. DONIZETE RODRIGUES

Permissão de Uso nº 017/2007
DOSOLINA BIANCHINI DE MELLO EPP

Permissão de Uso nº 018/2007
SR. ELENILCE MAFRA

Permissão de Uso nº 019/2007
Sra. ENILDE CASSOL CARPENEDO

Permissão de Uso nº 020/2007
ENIMAR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME

Permissão de Uso nº 021/2007
SR. ESTEVAM DE SOUZA GOMES FILHO

Permissão de Uso nº 022/2007
SR. EUCLIDES EVALDO DA SILVA

Permissão de Uso nº 023/2007
SR. FELIPE GARCIA DA SILVA

Permissão de Uso nº 024/2007
FLEX TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

Permissão de Uso nº 025/2007
SR. FRANCISCO MARCONDE PINHEIRO

Permissão de Uso nº 026/2007
SR. GERALDO ESTEFANO BECKER

Permissão de Uso nº 027/2007
SR. GILMAR JOÃO DA SILVA

Permissão de Uso nº 028/2007
GUERRA CAR LTDA ME

Permissão de Uso nº 029/2007
HEMATUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

Permissão de Uso nº 030/2007
IRINEU ALFREDO ROSA NETO & CIA LTDA ME

Permissão de Uso nº 031/2007
SR. JOÃO CRESCÊNCIO

Permissão de Uso nº 032/2007
SR. JOÃO HERMES DA SILVA

Permissão de Uso nº 033/2007
SR. JOSÉ MANOEL RODRIGUES

Permissão de Uso nº 034/2007
L.C. & F. OFICINA, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA ME

Permissão de Uso nº 035/2007
LEALTUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

Permissão de Uso nº 036/2007
SR. LORECI SANTOS CARARA

Permissão de Uso nº 037/2007
LUIZA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

Permissão de Uso nº 038/2007
SR. LUIZ HENRIQUE LEITE

Permissão de Uso nº 039/2007
SR. MARCELO DE OLIVEIRA

Permissão de Uso nº 040/2007
SR. MARCELO MARCHI DORIGON

Permissão de Uso nº 041/2007
SR. MARCOS DE MELLO

Permissão de Uso nº 042/2007
Sra. MARILÉIA TEREZINHA SILVA DOS SANTOS

Permissão de Uso nº 043/2007
SR. MÁRIO PEDRO DA SILVA

Permissão de Uso nº 044/2007
Sra. MARIZA BARBOSA VIEIRA

Permissão de Uso nº 045/2007
SR. MAURÍCIO ALBERTO SANTOS

Permissão de Uso nº 046/2007
SR. MAURINO VITOR DE SOUZA

Permissão de Uso nº 047/2007
MICHELS & FERNANDES TRANSPORTE DE ESCOLARES E DE TURISMO LTDA ME

Permissão de Uso nº 048/2007
SR. MOACIR JOÃO FERNANDES FILHO

Permissão de Uso nº 049/2007
N.B. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

Permissão de Uso nº 050/2007
NATALIA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

Permissão de Uso nº 051/2007
SR. NELSON LUIZ STEFANES

Permissão de Uso nº 052/2007
NINFA TRANSPORTES LTDA ME

Permissão de Uso nº 053/2007
SR. OSVALDINO MARTINHO DAS NEVES

Permissão de Uso nº 054/2007
PATRÍCIA FÁTIMA DOS SANTOS BRANT ME

Permissão de Uso nº 055/2007
R & M TUR - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Permissão de Uso nº 056/2007
SR. RENATO JOSÉ SEHN

Permissão de Uso nº 057/2007
SR. ROGÉRIO JOÃO DE SOUZA

Permissão de Uso nº 058/2007
RUMAN TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

Permissão de Uso nº 059/2007
Sra. SALETE MEDEIROS DE ANDRADE

Permissão de Uso nº 060/2007
SALVADOR & ROSA LTDA ME

Permissão de Uso nº 061/2007
SR. SAUL ALCINDIO DE SOUZA

Permissão de Uso nº 062/2007
SEBASTIÃO RONI DA SILVA ME

Permissão de Uso nº 063/2007
SR. SILVIO DA COSTA

Permissão de Uso nº 064/2007
SOUZA E DUTRA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

Permissão de Uso nº 065/2007
STEFANY TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME

Permissão de Uso nº 066/2007
STELA TUR LTDA ME

Permissão de Uso nº 067/2007
THATI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

Permissão de Uso nº 068/2007
TIA SÔNIA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

Permissão de Uso nº 069/2007
TRANSPORTE ELANE LTDA ME

Permissão de Uso nº 070/2007
TRANSPORTE ESCOLAR BARAUNENSE LTDA ME

Permissão de Uso nº 071/2007
TRANSPORTE ESCOLAR BELINHA LTDA ME

Permissão de Uso nº 072/2007
TRANSPORTE ESCOLAR SHALON LTDA ME

Permissão de Uso nº 073/2007
TRANSPORTE ESCOLAR SILVANIA TUR LTDA ME

Permissão de Uso nº 074/2007
TRANSPORTES MARKDANI LTDA ME

Permissão de Uso nº 075/2007
TRANSPORTE POSIÇÃO LTDA ME

Permissão de Uso nº 076/2007
TRANSPORTE VALDORI LTDA ME

Permissão de Uso nº 077/2007
TRANSPORTES ESCOLARES VANI LTDA ME

Permissão de Uso nº 078/2007
TRANSPORTE FAMÍLIA GOMES LTDA ME

Permissão de Uso nº 079/2007
SR. VALDIR FERREIRA DANIEL

Permissão de Uso nº 080/2007
SR. VALDIR GARCIA

Permissão de Uso nº 081/2007
SR. VALMIR LONGEN

Permissão de Uso nº 082/2007
VIA KYMBERLLY TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

Permissão de Uso nº 083/2007
SR. WILSON MEDEIROS

Permissão de Uso nº 084/2007
SR. WILTON OURIQUES

Permissão de Uso nº 085/2007
XAVIER TURISMO LTDA ME

DE MP 13591/073

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGÊÃO
EXTRATO DO EDITAL DE TESTE DE SELEÇÃO N.
001/2007
VALDEMAR LORENZETTI, Prefeito Municipal de Vargêão,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz
saber, aos que interessar possa, que encontram-se abertas as
inscrições ao Teste Seletivo, em caráter temporário, para os
seguintes cargos:

1 - DAS VAGAS:

- 1.1 - Agente Comunitário de Saúde (Micro-área 01 - Linha Santo Antonio / Ressaca / Zanzu(BR), 01 vaga, vencimento R\$ 380,00, carga horária de 40 horas semanais, taxa de inscrição R\$ 20,00.
 - 1.2 - Agente Comunitário de Saúde (Micro-área 02 - Bairro União e Partes do Centro, 01 vaga, vencimento R\$ 380,00, carga horária de 40 horas semanais, taxa de inscrição R\$ 20,00.
 - 1.3 - Agente Comunitário de Saúde (Micro-área 03 - Bairro Colina e Partes do Centro, 01 vaga, vencimento R\$ 380,00, carga horária de 40 horas semanais, taxa de inscrição R\$ 20,00.
 - 1.4 - Agente Comunitário de Saúde (Micro-área 04 - Linha Copinha e Assentamento, 01 vaga, vencimento R\$ 380,00, carga horária de 40 horas semanais, taxa de inscrição R\$ 20,00.
 - 1.5 - Agente Comunitário de Saúde (Micro-área 05 - Linha Urumbeva / Serra Preta / Mariano, 01 vaga, vencimento R\$ 380,00, carga horária de 40 horas semanais, taxa de inscrição R\$ 20,00.
 - 1.6 - Agente Comunitário de Saúde (Micro-área 06 - Linha São Brás / Gramas / Rio Liso, 01 vaga, vencimento R\$ 380,00, carga horária de 40 horas semanais, taxa de inscrição R\$ 20,00.
 - 1.7 - Agente Comunitário de Saúde (Micro-área 07 - Bairro Vila das Palmeiras / Linha São Roque, 01 vaga, vencimento R\$ 380,00, carga horária de 40 horas semanais, taxa de inscrição R\$ 20,00.
 - 1.8 - Agente Comunitário de Saúde (Micro-área 08 - Linha Santa Catarina / Dariva / Pedrão São Pasqual, 01 vaga, vencimento R\$ 380,00, carga horária de 40 horas semanais, taxa de inscrição R\$ 20,00.
 - 1.9 - Agente Comunitário de Saúde (Micro-área 09 - Bairro Bela Vista e Partes do Centro, 01 vaga, vencimento R\$ 380,00, carga horária de 40 horas semanais, taxa de inscrição R\$ 20,00.
 - 1.10 - Professor ACT - Licenciatura, 04 vagas, vencimento R\$ 413,16, carga horária de 20 horas semanais, taxa de inscrição R\$ 40,00.
 - 1.11 - Professor ACT - Educação Física, 02 vagas, vencimento R\$ 413,16, carga horária de 20 horas semanais, taxa de inscrição R\$ 40,00.
 - 1.12 - Assistente Social, 01 vaga, vencimento R\$ 1.762,12, carga horária de 40 horas semanais, taxa de inscrição R\$ 80,00.
- 2 - DAS INSCRIÇÕES:
- 2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 04 a 14 de junho de 2007, das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:30 às 17:00 horas, tendo como local a Prefeitura Municipal de Vargêão, a Rua Sete de Setembro, 477, em Vargêão, Estado de Santa Catarina.
 - 2.2 - A íntegra deste Edital, bem como, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Vargêão - SC, www.vargeao.sc.gov.br tel-49 3434 0148. Prefeitura Municipal de Vargêão - SC, 28 de maio de 2007. VALDEMAR LORENZETTI, Prefeito Municipal

DE MP 13591/073

CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N. 1.208 DE 2007 CONCEDE MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida ao Senhor Lourival Zacarias da Rosa a Medalha Zumbi dos Palmares, criada pela Resolução n. 744, de 19 de junho de 2001, com a finalidade de homenagear pessoas ou entidades que realizaram relevantes trabalhos e destacam-se no combate a qualquer tipo de discriminação. Art. 2º A Medalha será entregue em Sessão realizada na semana alusiva ao Zumbi dos Palmares, em novembro. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 28 de maio de 2007. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.209 DE 2007 ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO N. 811 DE 2002 A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º O art. 1º da Resolução n. 811 de 2002 (Regimento Interno) passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º A Câmara Municipal de Florianópolis tem a sua sede à rua Anita Garibaldi n. 35, no Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, capital do estado de Santa

Catarina.(NR)" Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 28 de maio de 2007. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior-Presidente

DEMP 13591/070

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2007.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.
Licitação: Tomada de Preços nº 02/2007.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de limpeza e conservação nas dependências desta Casa Legislativa.
Contratada: PROSERV ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA.
Valor do Contrato: R\$ 180.970,32 (cento e oitenta mil, novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos).
Vigência do Contrato: 04/06/2007 a 04/06/2009.
Florianópolis, 05 de junho de 2007.
João Carlos da Cunha Gerck
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

"Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA"

CNPJ
Rodovia Antonio Heil, 1001, KM 01, Bairro Itaipava, CEP 88316-001- Itajaí - SC

REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZÉM GERAL

01. A unidade de armazenagem da Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, está instalada na Rodovia Antonio Heil, 1001, KM 01, Bairro Itaipava, CEP 88316-001, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, destina-se basicamente à guarda de produtos primários, produtos semi-industrializados, produtos industrializados, matérias-primas, equipamentos, produtos vegetais (madeira em geral); produtos têxteis; papel e celulose, pisos, cerâmicas e madeira.
Parágrafo único: a capacidade de armazenagem e equipamentos nesta data é a seguinte:
- Área total do imóvel.....310.964 m2
- Área construída. 20.000 m2
- Capacidade de Armazenamento.. 33.750 ton
02. Toda e qualquer mercadoria para a qual for solicitada a armazenagem, antes de ser admitida no armazém, será examinada, efetuando-se uma pré-análise para verificar se a mesma está dentro dos padrões permitidos.
03. No caso de produtos alimentares industrializados, quando de seu recebimento, deverão estar acobertados por nota fiscal e pelo certificado de Inspeção da Secretaria de Inspeção de Produto Animal ou outro, expedido pelo Ministério da Agricultura.
04. Todos os produtos que tenham necessidade, e comprovada a necessidade, deverão ser re-emballados na entrada do armazém, mediante prévia anuência do depositante, correndo as despesas por conta do mesmo.
Parágrafo único: as embalagens que obrigatoriamente tiverem que ser substituídas, deverão ser fornecidas pelo depositante.
05. NATUREZA DAS MERCADORIAS
- Quanto à natureza das mercadorias a serem recebidas no Armazém Geral, declaramos serem todos os produtos alimentícios a granel e/ou ensacados com baixo teor de umidade, embalados em sacos, bombonas, barricas e big-bags, de acordo com a especificidade de cada produto, e produtos vegetais (madeira). Produtos têxteis, papel, celulose, cerâmica e madeira, maquinários em geral, cobre, zinco, equipamentos eletro domésticos, alimentos, produtos químicos não perigosos.
06. DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS
- Quanto à discriminação das mercadorias, declaramos que na sua maioria, são produtos alimentícios in natura, semi-elaborados e industrializados, e produtos vegetais (madeira em geral). Produtos Têxteis: papel, celulose, piso cerâmico e madeira.
07. EM NENHUM CASO SERÃO RECEBIDAS:
a) Mercadorias que possam contaminar ou afetar a qualidade das mercadorias já em depósito.
b) Mercadorias mal acondicionadas, que possam ocasionar derrames, avarias e/ou desmoroamento de pilhas, etc.
c) Mercadorias que a temperatura influa, e fora dos padrões.
d) Mercadorias desacompanhadas da documentação legal.
08. O julgamento da situação de uma mercadoria, com relação às restrições de que trata o item anterior, é único, e exclusivamente da alçada da Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

09. A Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, em nenhuma hipótese, se responsabilizará pelos danos causados pela má qualidade dos produtos, que afete a própria conservação, todavia, permitirá a interferência de técnicos das partes interessadas durante a operação, ficando os mesmos responsáveis pelos resultados e conseqüências.

10. É terminantemente proibida a entrada de estranhos nos Armazéns. Caso o depositante ou seu preposto queira vistoriar a mercadoria de sua propriedade, poderão fazer com a devida permissão do fiel depositário e acompanhado por funcionário da Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, designado para tal finalidade.

11. A retirada de amostra após a armazenagem, somente poderá ser feita pelo próprio depositante ou pessoa por ele credenciada por escrito, sempre na presença do fiel depositário.

12. A Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, não responderá pela natureza, tipo, qualidade e estado das mercadorias contidas em envoltórios invioláveis, prevalecendo a autenticidade da indicação contida nos mesmos.

Parágrafo único: toda vez que a empresa receber mercadorias nestas condições, fará constar uma observação, tanto no recibo, quanto no certificado de depósito.

13. A Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, poderá armazenar produtos de um mesmo tipo, qualidade e preço, mesmo pertencentes a vários depositantes.

14. A Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, não efetuará a reembalagem de mercadorias, empregando embalagem usada, que ela considerar em mau estado ou conteúdo "marca registrada" de produtos da mesma espécie, de terceiros, sendo autorizados à utilização da marca por quem de direito.

15. O prazo de depósito será de 06 (seis) meses, conforme previsto no art. 10º do Decreto-Lei nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, podendo ser prorrogado, se convier Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

16. A Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, não se responsabilizará por mercadorias com prazo de vencimento expirado ou que venha a expirar durante a armazenagem. O prazo de vencimento deverá constar no recibo e/ou certificado de depósito, quando for o caso.

17. As amostras da entrega de cada partida permanecerão à disposição dos interessados pelo prazo de 7 (sete) dias.

18. As mercadorias e/ou produtos depositados em seus armazéns serão segurados contra incêndio, vendaval e alagamento, direta e exclusivamente por conta da Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, conforme apólice 02.0118.0004930 da Companhia Excelsior de Seguros, sendo a cobrança do seguro estabelecida em sua tabela de tarifas de prestação de serviços.

19. A cobertura de seguro contra riscos, tais como, avarias, vícios intrínsecos, falta de acondicionamento (inclusive inundação, mesmo pelos casos de força maior), deverá ser objeto de acordo entre ARMAZENADORA e DEPOSITANTE, nos termos do Art. 37º, parágrafo único, do Decreto Lei nº 1102, de 21/11/1903.

20. Toda e qualquer retirada de mercadoria deverão ser assinadas pelo depositante ou preposto credenciado, à quem compete assinar os respectivos documentos de entrega. A falta de cumprimento desta exigência desobriga o depositário de responder por qualquer diferença de peso ou quantidade que por ventura venha a ser alegado posteriormente. O peso de entrega será o líquido na entrada com a dedução de quebra normal, quando for o caso.

21. A entrega de mercadoria em caso de venda, transferência ou financiamento de produtos armazenados, somente será efetuada mediante autorização escrita, formal e entrega dos respectivos títulos (Warrants/Conhecimento de Depósito), bem como de pagamento das despesas, envolvendo a aludida mercadoria.

22. A Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, poderá utilizar-se do direito de retenção da mercadoria depositada como garantia de pagamento dos custos da guarda e manutenção do respectivo produto depositado.

23. Para os serviços cobrados a peso, a taxa mínima aplicável a cada lote será de 01 (uma) tonelada.

24. Para efeito de "AD VALOREM", os serviços dos produtos serão reajustados de acordo com o índice vigente ou preço de mercado, nunca inferior do preço mínimo garantido pelo Governo Federal, mês a mês. O "AD VALOREM" constitui-se de uma tarifa complementar de armazenagem aplicada sobre o valor do produto em depósito.

25. O horário oficial dos serviços é das 07:30 h às 18:00 h, de segunda à sexta-feira. Aos sábados, das 7:30 h às 12:00 h.

Parágrafo único: serviços extraordinários considerados fora do horário normal previsto neste item, serão negociados entre as partes interessadas.

26. Os pagamentos decorrentes de armazenagem deverão ser feitos inflacionáveis no escrito da Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, até 05 (cinco) dias úteis da quinzena subsequente ou no ato da prestação dos serviços. Caso contrário, os valores serão utilizados com base nos rendimentos da LFTN (Letras Financeiras do Tesouro Nacional), acrescido em qualquer hipótese de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo único: taxa de administração - será cobrada uma taxa de 10% (dez por cento) de todos os serviços executados, exceto "AD VALOREM" e armazenagem.

27. Os serviços não previstos na tabela tarifária de prestação de serviços ou dependentes de aparelhamento não existentes nas unidades da Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, poderão ser executados mediante entendimento sobre a possibilidade e preço.

28. No presente regulamento a palavra "ARMAZÉNS", deve ser considerada como serviços de armazenagem e armazéns gerais.

29. Os casos omissos serão resolvidos pela Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, nos termos da legislação vigente que regulamenta o assunto.

Itajaí, 01 de março de 2007.

Cláudio Savoldi
Sócio Administrador

Gerson Roberto Savoldi
Sócio

Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA

CNPJ

Rodovia Antonio Heil, 1001, KM 01, Bairro Itaipava, CEP 88316-001- Itajaí - SC

REGULAMENTO INTERNO DA SALA DE VENDAS PÚBLICAS

A sala de vendas públicas da Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, está instalada na Rodovia Antonio Heil, 1001, KM 01, Bairro Itaipava, CEP 88316-001 anexo ao seu Armazém Geral, e destina-se à venda pública de mercadorias armazenadas no Armazém Geral, localizado no mesmo endereço.

01. A sala de vendas públicas é constituída de uma área de 214,00 m², nas dimensões de 10,00 x 21,40 m, perfeitamente integrada à área da admissão do Armazém Geral.

02. A sala de vendas públicas será atendida por uma recepcionista, bem como por funcionário habilitado a efetuar operações de vendas, conferência e entrega das mercadorias depositadas no armazém.

03. A sala de vendas públicas está equipada com cinco micro-computadores, com uma impressora laser, dois ar-condicionado, um armário, um arquivo para pastas suspensas, cinco mesas para escritório, além de cadeiras e uma longarina.

04. A sala de vendas públicas será suprida com todos os materiais e acessórios para embalagem de todo e qualquer produto que for comercializado e que estiver armazenado no armazém, tenha a natureza que tiver.

05. Somente serão vendidos na sala de vendas públicas, produtos em perfeitas condições de uso, cuja validade possibilite sua utilização.

06. O horário oficial de atendimento na Sala de vendas Públicas é das 07:30 h às 12:00 h e das 13:30 h às 18:00 h, de segunda à sexta-feira. Aos sábados, apenas das 07:30 h às 12:00 h, coincidindo assim, com o horário do Armazém Geral.

Itajaí, 01 de março de 2007.

Cláudio Savoldi
Sócio Administrador

Gerson Roberto Savoldi
Sócio

"Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA"

CNPJ

Rodovia Antonio Heil, 1001, KM 01, Bairro Itaipava, CEP 88316-001- Itajaí - SC

DECLARAÇÃO

Em atendimento à instrução Normativa (IN/DNRC) nº 70, em seu artigo 1º Inciso I, a empresa Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, declara:

Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, domiciliada à Rodovia Antonio Heil, 1001, KM 01, Bairro Itaipava, CEP 88316-001, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, e o seu capital é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);

Que utilizará como título do estabelecimento, Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, e o seu armazém está localizado Rodovia Antonio Heil, 1001, KM 01, Bairro Itaipava, CEP 88316-001, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, com capacidade de armazenagem de 33.750 ton., que ficarão acomodadas em um Galpão (armazém) com 16.000 m². As mercadorias e/ou produtos depositados em seus armazéns serão segurados contra incêndio, vendaval e alagamento, direta e exclusivamente por conta da Q LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, em seu nome, sendo a cobrança do seguro estabelecida em sua tabela de tarifas de

prestação de serviços. A cobertura de seguro contra riscos, tais como avarias, vícios intrínsecos, falta de acondicionamento (inclusive inundação, mesmo pelos casos de força maior), deverá ser objeto de acordo entre ARMAZENADORA e DEPOSITANTE, nos termos do Art. 37º, parágrafo único, do Decreto Lei nº 1102, de 21/11/1903.

Os equipamentos utilizados no Armazém serão os seguintes:

- 01 Empilhadeira com capacidade de 45 toneladas.
- 02 Empilhadeiras com capacidade de 3 toneladas;
- 01 Empilhadeira com capacidade de 1 tonelada;
- 01 Paleteira;
- 01 Veículo Fiat Uno
- 02 Caminhões ...

Quanto à natureza das mercadorias a serem recebidas no Armazém Geral, declaramos serem todos produtos alimentícios a granel e/ou ensacados com baixo teor de umidade; embalados em sacos, bombonas, barricas e big-bags, de acordo com a especificidade de cada produto, e produtos vegetais (madeira). Produtos têxteis; papel e celulose, pisos cerâmicos e madeira, maquinários em geral, cobre, zinco, equipamentos eletros-domésticos, produtos químicos não perigosos.

Quanto à discriminação das mercadorias, declaramos que na sua maioria, são produtos alimentícios in natura, semi-elaborados e industrializados, e produtos vegetais (madeira em geral), produtos têxteis, papel e celulose, pisos cerâmicos e madeira.

As operações e serviços a serem prestados são respectivamente:

- Armazenagem em geral (carga geral, solta e paletizada, contêineres, veículos, carga frigorificada)
- Unitização e desunitização de cargas
- Movimentação (handling in/out)
- Remoção de contêineres
- Transporte

Itajaí (SC), 01 de março de 2007.

Cláudio Savoldi / Sócio Administrador

Gerson Roberto Savoldi/Sócio

TARIFAS PARA ARMAZENAGEM Tabela de Preços - Março 2007

Unitização

Unitização de Compensados R\$ 400,00

Unitização de Madeiras acima de 3,00 mts R\$ 650,00

Unitização Manual

RS 1100,00

Unitização de Pisos R\$ 350,00

Obs.: O serviço envolve retirada do container vazio no terminal, a unitização e o transporte do mesmo cheio para o Porto de Itajaí.

- Os preços são por Container

Desunitização

Desunitização Paletizada R\$ 800,00

Desunitização Manual R\$ 1200,00

Obs.: O serviço envolve a retirada do container cheio no porto, a desunitização e o transporte do container ao termina vazio.

- Os preços são por container

Carga Geral

Carga/Descarga/Transporte (madeiras em geral) R\$ 15,00 /

Tonelada **Armacenagem e outros serviços**

Armacenagem R\$ 1,00 M³/Tonelada dia

Paletização R\$ 35,00 / Palett

Strechamento R\$ 15,00 / Palett

Itajaí, 04 de Maio de 2007

Cláudio Savoldi / Sócio Administrador

Gerson Roberto Savoldi / Sócio

PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO

(REMEDIÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS - TEFRAN)
PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO Terminal público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, a Licença Ambiental de Instalação, até a data de 09/05/2009 para o Terminal Aquaviário de Recebimento, Armazenamento e Transporte de Petróleo/Remediação de Área Contaminadas do Terminal de São Francisco do Sul, localizado na Rua Felipe Musse, nº 803 - Ubatuba, no município de São Francisco do Sul/SC.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO

A Marisol Indústria do Vestuário Ltda. torna público que solicitou a FATMA a renovação da Licença Ambiental de Operação - LAO, conforme protocolo nº 017/2005 de 10/05/2007.

FEZER PARTICIPAÇÕES S/A
 CNPJ.79.836.493/0001-47
 NIRE:42300021873
 CAÇADOR - SC

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2007
 (Sumário dos Atos e Fatos, Parágr. 1º, Art.130, Lei 6.404/76)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia dezoito (30) do mês de abril do ano de dois mil e sete (30.04.2007), às 14:00 horas na sede Social da Companhia, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, na Rua Gerhard Fezer, nº 865 - Sala B. **ORDENS DO DIA: I - QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1.1 Exame, discussão, e votação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.006; 1.2 Destinação do Resultado verificado no exercício Social em questão. II - **QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 2.1 Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social de **R\$ 8.500.000,00 para R\$ 9.000.000,00** mediante incorporação da Reserva Estatutária para Aumento de Capital; 2.2 Alteração parcial do Estatuto Social, no tocante ao Capital Social; 2.3 Assuntos Gerais de interesse da sociedade, **QUORUM DE Ações com direito a voto. PUBLICAÇÕES:** Os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas explicativas, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edição do dia cinco (05) do mês de março deste ano (05.03.2007) à página 63, edição sob nº 18.076, e na Folha da Cidade Imprensa e Editora Jornalística Ltda. no dia vinte e oito (28) do mês de fevereiro deste ano (28.02.2007), às páginas nºs 19 e 20, edição sob nº 2.473; os Editais de Convocação das Assembleias foram regularmente publicados, nos prazos de Lei, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições dos dias: dezoisete (17), dezoito (18) e dezanove (19), de abril do corrente ano (04/2007), respectivamente às páginas: quarenta e oito (48), cento e trinta e duas (132), e cento e setenta e cinco (175), nas seguintes edições: 18.104, 18.105 e 18.106 e na Folha da Cidade Imprensa e Editora Jornalística Ltda. nos dias: onze (11), doze (12) e treze (13) do mês de abril do corrente ano (04/2007), respectivamente às páginas: 10 (10), dez (10) e dez (10), nas edições sob nºs 2.508, 2.509 e 2.510. **MESA DIRETORA:** As Assembleias foram presididas pelo Sr. **CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER**, Acionista, e Diretor Presidente da Companhia e convidado para secretariar os trabalhos o Sr. **ODIRSON TRANCOSO**, responsável pela contabilidade da companhia, registro no CRC-SC. Sob nº 0093340-3, inscrito no CIC. sob nº 182.425.379-68, portador da RG. nº 286.823-7 SSI-SC, residente na Rua Fernando Machado, 140, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina. **DELIBERAÇÕES ASSEMBLEIARES: I QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** A Assembleia deliberou, por unanimidade de votos às matérias especificadas na Lei de regência formalizar os atos que se seguem: 1.1 Aprovar sem restrições, relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas pertinentes ao exercício social do ano de 2.006; 1.2 a) Aprovar a destinação do resultado do exercício findo, para a conta **Reserva Estatutária para Aumento de Capital**, "para fins de amortização do prejuízo verificado no exercício de 2006 no importe de **R\$ 1.837.335,53**", (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), nos moldes do artigo 189, parágrafo único da Lei 6.404/76; b) Aprovado por unanimidade a distribuição antecipada de Dividendos aos acionistas de acordo com sua participação no Capital Social, no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), conforme Ata de Reunião da Diretoria realizada em 20.06.2006, com recursos de Lucros do Exercício de 2.004, da conta Reserva Estatutária. II - **QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** A Assembleia deliberou por unanimidade de votos, a formalização do ato que se segue: 2.1 Elevação do Capital Social Realizado de **R\$ 8.500.000,00 para 9.000.000,00**, com recursos da conta Reserva Estatutária para Aumento de Capital, no importe de **R\$ 500.000,00**; 2.2 Alteração automática do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação que se segue: " Art. 5º - O Capital Social Realizado da Companhia é de **R\$ 9.000.000,00** (nove milhões de reais), representado por 21.385.626 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis) ações ordinárias nominativas, mas com a característica de **SEM VALOR NOMINAL**", 2.3 Assuntos Gerais de interesse da sociedade: nada a tratar. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** E como nada mais havia para ser deliberado, consoante as disposições das ordens do dia das Assembleias, o Presidente Sr. **CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER**, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que lida em alta voz, achada exata e conforme depois reaberta a sessão, é assinada por mim, **ODIRSON TRANCOSO** Secretário das Assembleias, que a redigi, pelo Sr. Presidente e por todos os demais acionistas presentes, que traduziram **100,00%**, das ações Ordinárias Nominativas, integrantes do Capital Social da Companhia, conforme Livro de Presença dos Acionistas nº 01, Cidade de Caçador, 30 de abril de 2007. Assinaturas: **ODIRSON TRANCOSO** (Responsável pela contabilidade da companhia e Secretário das Assembleias), **CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER**, (Acionista e Diretor Presidente); **GILBERTO NICOLAU HAUDSCH** (Acionista e Diretor) e **ROSALI MARIA FEZER FREIBERGER** (Acionista). Certificamos que a presente Ata é a descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 2, da Sociedade, **FEZER PARTICIPAÇÕES S/A**, Caçador(SC), 30 de abril de 2.007. (Ass.) Carlos Alberto Fernando Fezer - Diretor Presidente e Acionista, Odirson Trancoso - Secretário das Assembleias, Gilberto Nicolau Haudsch - Diretor e Acionista, Rosali Maria Fezer Freiberg - Acionista. Arquivada na JUCESC sob o nº 20071330518 em data de 25 de Maio de 2007. Secretária Geral - Fabiana Eversling de Freitas.

DEMP 3552/071

EXTRATO ESTATUTÁRIO INSTITUTO DESPERTAR

DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - FINS: O Instituto Despertar, fundado em 22 de setembro de 2005, tendo sede e foro na cidade de Florianópolis, SC. É entidade sem fins lucrativos de cunho social integrado por sócios com o espírito humanitário. **OBJETIVO:** Proporcionar o atendimento nos aspectos: educação, saúde, recreação, e formação profissionalizante. Promover atividades filantrópicas, culturais e desportivas, prover reuniões sociais com fins beneficente, culturais e cívicos. E para realização de serviços estabelece relações, convênio com Instituições, de ação social, pública, ou privadas, organizações governamentais, não governamental, nacionais e estrangeiras. **ADMINISTRAÇÃO:** a diretoria é composta por Presidente executivo, e Vice-Presidente, 1º Secretário, e 2º Secretário, 1º Tesoureiro, e 2º Tesoureiro, e a Assembleia Geral, Órgão soberano da vontade social. **CONSELHO FISCAL:** composto por três membros efetivos, e três suplentes eleitos pela Assembleia Geral Ordinária. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente ao mandato de dois anos da diretoria. **PATRIMÔNIO:** os bens, tombado em livro próprio sendo de utilização, e aplicação no atendimento dos fins, previsto neste Estatuto. **DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE:** caso de dissolução social da Instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra Instituição congênera, com personalidade Jurídica, sede e atividade preponderante no Estado de Santa Catarina, devidamente legalizada e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

DEMG 217/077

DECLARAÇÃO À PRAÇA

Comercial Automotiva Ltda., sito à Av. Luis de Camões, 508, Coral, Lages/SC, CNPJ nº 45.987.005/0133-38, Inscrição Estadual nº 253325358, Inscrição Municipal nº 15292-7, comunica o extravio das notas fiscais futura, série 1, devidamente preenchidas, 2ª via - arquivo fiscal, numeradas de 120001 a 120500. Lages, 01 de junho de 2007.

DEMP 1165/076

EXTRATO DE NOTAS FISCAIS

Foi extraviado da empresa Fibrás Indústria e Comércio Ltda., localizada na Rua Sebastião Roncaglio, 201 - Bateias, na cidade de Gaspar - SC, CNPJ nº 01.776.965/0001-33 e inscrição estadual nº 253.499.038, as Notas Fiscais nº 01 a 250 Série 01 e livros fiscais de Entrada/Saida/Apuração ICMS e Inventário nº 01 à 06 no período 1997 a 2002.

DEMP 15090/078

A Comercial Salfer Ltda, inscrita no CNPJ 84.683.432/0023-40 e Inscrição Estadual 253.610.966, localizada à Rua Coronel Aristiliano Ramos, 497, Gaspar-SC comunica que foram danificadas completamente as Emissores de Cupom Fiscal no in-cêndio do dia 20/01/2007, Marca Bematch, Modelo MP 2100 THFI, Modelo Versão Software Básico 01.01.00, Série BE05067570069000118 e BE05067570069000108."

DEMP 16634/079

COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE IMBITUBA
COMUNICADO

Companhia Docas de Imbituba - CDI, torna público que requereu junto a Fundação de Meio Ambiente FATMA a renovação de sua Licença Ambiental de Instalação - LAI n.º 37/2005 até 26/01/2007 para a atividade de recuperação e manutenção dos molhes de abrigo e enrocamentos da Área Portuária do Porto de Imbituba. **Jeziel Pamato de Souza**
 Administrador do Porto

DEMP 15088/078



EMPRESA DE TRANSMISSÃO DO ALTO URUGUAIS S.A.
 CNPJ nº 05.063.249/0001-60 - NIRE nº 42.300.030.252
 Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 Realizada em 26 de Abril de 2007.

(Lavrada Sob a Forma de Sumário, de Acordo com a Autorização Contida no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: Em 26 de abril de 2007, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Germano Wendhausen, 203, 6º andar, Centro, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Aviso:** Dispensada a publicação do aviso de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos do Parágrafo 4º do mesmo Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Publicações:** O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2006 foram publicados no dia 03 abril de 2007, no Diário Oficial de Santa Catarina nas páginas 32,33,34,35 e 36 e no Jornal A Notícia de Santa Catarina, nas páginas A11 e A12. Mesa: Ricardo de Barros Moraes Sayão, Presidente; Duílio Diniz de Figueiredo, Secretário. **Ordem Do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2006. 2) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31/12/2006. 3) Fixar a verba global para remuneração dos administradores, no corrente exercício de 2007. 4) Deliberar sobre a substituição de membros do Conselho de Administração. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5) Orçamento do Exercício de 2007. 6) Outros Assuntos de interesse social. **Deliberações:** Em Assembleia Geral Ordinária: 1ª Foram examinadas, discutidas e aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2006. 2ª Foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para retenção do Lucro Líquido do Exercício de 2006, depois da distribuição de dividendos obrigatórios e constituição de reserva legal, conforme Demonstrações Financeiras aprovadas. 3ª Foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para fixação da verba global anual dos administradores, para o corrente exercício de 2007, no montante de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). 4ª Foi aprovada a eleição do Conselheiro Delson Luiz Martini, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6011620454, inscrito no CPF-MF sob nº 397.513.330-91, domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Avenida Joaquim Porto Villanova nº 201, Prédio A1, e como seu Suplente José Francisco Pereira Braga, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9007142244, inscrito no CPF-MF sob nº 198.020.300-82, domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Avenida Joaquim Porto Villanova nº 201, Prédio A1, para o mandato de 3 (três) anos a terminar na data da realização da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2010, em substituição de Edson Zart e Nilo Valentin Quaresma Junior, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada 04 de outubro de 2004 para os cargos de membros efetivo e suplente do Conselho de Administração, respectivamente. Os presentes manifestaram seu apreço pela atuação dos Conselheiros que ora se desligam. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5ª Foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para aprovação do Orçamento da Companhia para o exercício de 2007 (doc.n.1), no montante total de R\$ 27.968.902,00 (vinte e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e dois reais). **Observações:** 1ª Todas as deliberações foram tomadas pela unanimidade. 2ª O documento mencionado na data está rubricado pela Mesa e arquivado na Sociedade, conforme permissivo do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Florianópolis, 26 de abril de 2007. Esta Ata foi processada por meio eletrônico. Florianópolis, 26 de abril de 2007. p.p. Alcoa Alumínio S.A.: Ricardo de Barros Moraes Sayão; p.p. Eletrosul Centrais Elétricas S.A.: Tomé Amaury Gregório; p.p. Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT; José Francisco Pereira Braga; p.p. DME Energética Ltda; Miguel Gustavo Junqueira Franco; p.p. Camargo Corrêa Cimentos; Otávio Freitas Ferreira; Ricardo de Barros Moraes Sayão - Presidente da Mesa; Duílio Diniz de Figueiredo - Secretário. JUCESC em 31/05/2007, sob o nº 20071176160. Fabiana Eversling de Freitas - Secretária Geral.

DEMP 15097/075

FEZER S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS

CNPJ-83.856.960/0001-09

NIRE-42.3.0000919-9

CAÇADOR - SC**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2007**
(Sumários dos Atos e fatos, Paragr. 1º art.130, Lei nº 6.404/76)**MEISTER S.A.**
NIRE 4230000400-1
CNPJ 84.688.589/0001-52
JOINVILLE/SC**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA**
EM
30 DE ABRIL DE 2007

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia trinta (30) do mês de abril do ano de dois mil e sete (30.04.2007) às 9:00 horas na sede Social da Companhia, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, na Rua: Gerhard Fezer, nº 865 - **FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Mediante Editais de Convocação expedidos pelo Diretor Presidente da Sociedade, Sr. CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER, e regularmente publicados, na forma da Lei de Regência consoante às matérias constantes das ordens do DIA que se seguem: I - **QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1.1 Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.006; 1.2 Destinação dos resultados verificados no exercício social em questão. II - **QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 2.1 Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social de R\$ 26.500.000,00 para R\$ 27.000.000,00, mediante incorporação de Reservas de Capital; 2.2 Alteração parcial do Estatuto Social, no tocante ao Capital Social; 2.3 Assuntos Gerais de interesse da sociedade. Cidade de Caçador (SC), 10 de abril de 2.007.-CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER - DIRETOR PRESIDENTE. **QUORUM DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA:** Presenças: a Assembleia, Acionistas que traduzam com por cento (100,00%) da totalidade das Ações sem direito a voto (ordinárias), e noventa e sete por cento e cinquenta e um centésimos (97,51%), da totalidade das Ações sem direito a voto (Preferenciais). **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Os Editais de Convocação das assembleias foram regularmente publicados, nos prazos de Lei, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições dos dias: dezessete (17), dezoito (18) e dezoenove (19), de abril do corrente ano (04/2007), respectivamente às páginas quarenta e oito (48), cento e trinta e dois (132), e cento e setenta e três (173), nas seguintes edições: 18.104, 18.105 e 17.867, e 18.106 na Folha de Cidade Imprensa e Editora Jornalística Ltda. nos dias: onze (11), doze (12) e treze (13) do mês de abril do corrente ano (04/2007), respectivamente às páginas: dez (10), dez (10) e dez (10), nas edições sob nºs 2508, 2509 e 2510. Os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de Dezembro de 1.976 (Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, demonstrações Financeiras e Notas Explicativas) foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na edição do dia cinco (05) do mês de março deste ano (05.03.2007) às páginas nºs 62 e 63 edição sob nº 18.076 e na Folha de Cidade Imprensa e Editora Jornalística Ltda. edição sob nº 2.473, do dia vinte e oito (28) do mês de fevereiro do corrente ano, (28.02.2007) às páginas 18 e 19 (18/19). Quanto à Publicação, da Comunicação aos Acionistas de que trata o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, de 15 de Dezembro de 1.976, tornou-se prescindível, tendo em vista que a data da publicação dos documentos da administração subsumiu-se à hipótese estatuída pelo paragr. 5º, do art. 133 da citada Lei de regência. **MES DIRETORIA:** As assembleias foram presididas pelo Sr. CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER, (acionista e Diretor Presidente) e convidado para secretariar o trabalho o Sr. ODIRSON TRANCOSO (responsável pela contabilidade da companhia, Registro no CRC-SC. Sob nº 009334/0-3, inscrito no CIC. Sob nº 182.425.379-68, residente na Rua Fernando Machado nº 140, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina). **DELIBERAÇÕES DAS ASSEMBLÉIAS: I QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** A Assembleia deliberou, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, formalizar os atos que se seguem: 1.1 Aprovar, sem restrições: a) - O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas pertinentes ao exercício social do ano de 2.006. 1.2 b) O Prejuízo Contábil do exercício encerrado em 31.12.2006, no valor de R\$ 2.056.419,20, fi amortizado/absorvido através da conta "Reserva Estatutária para Aumento de Capital", oriundo de Lucros de Exercícios Anteriores, nos moldes do Art. 189 parágrafo único da lei 6.404/76. II - **QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** A assembleia deliberou por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes com direito a deliberar, a formalização dos atos que se seguem: 2.1 Elevação do Capital Social Realizada de R\$ 26.500.000,00 para R\$ 27.000.000,00, mediante incorporação da conta "Reserva Estatutária para Aumento de Capital", no importe de R\$ 500.000,00; 2.2 O Art. 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Social Realizado da Companhia é de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), representado por 24.195.200 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil e duzentas) ações ordinárias nominativas e 804.800 (oitocentos e quatro mil e oitocentas) ações preferenciais nominativas, com a característica de "SEM VALOR NOMINAL". **DISPOSIÇÕES FINAIS:** E, como nada mais havia para ser deliberado consente as disposições das ordens do dia das Assembleias o Presidente Sr. CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois REABERTA a sessão e assinada por mim, ODIRSON TRANCOSO, Secretário das Assembleias, que a redigi, pelo Sr. Presidente e por todos os demais acionistas presentes, que traduziram com por cento (100,00%) das ações nominativas integrantes do Capital Social da Companhia, conforme Livro de Presença de Acionistas nº 01. - Cidade de Caçador (SC), 30 de abril de 2.007 Assinaturas: ODIRSON TRANCOSO (responsável pela contabilidade e Secretário das Assembleias), CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER (acionista, Diretor Presidente); GILBERTO NICOLOAU HAUDSCH (acionista e Diretor Industrial); ROSALI MARIA FEZER FREIBERGER (acionista), MIRIAN FREIBERGER ZIR (acionista), FEZER PARTICIPAÇÕES S/A. (acionista majoritário representado no ato pelos seus diretores e acionista: CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER - Acionista e Diretor Presidente, GILBERTO N. HAUDSCH - Acionista e Diretor e ROSALI MARIA FEZER FREIBERGER - Acionista, e Certificamos que a presente Ata é a descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 3, da Sociedade, FEZER S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS. CAÇADOR (SC), 30 DE ABRIL DE 2007. - (Ass.) Carlos Alberto Fernando Fezer - Diretor Presidente e Acionista, Odirson Trancoso - Secretário das Assembleias. Arquivada na JUCEC sob nº 20071330526 em data de 25 de Maio de 2007. Secretária Geral - Fabiana Everling de Freitas.

DATA: 30 de abril de 2007 **HORAS:** 09:00 horas; **SEDE SOCIAL:** Rua Duque de Caxias, nr. 527, Joinville/SC; **QUORUM:** 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas no livro de presença dos acionistas; **MESA DIRIGENTE:** Na forma do Estatuto social, Presidente Sra. HELENY MENDONÇA MEISTER, que convidou a mim DORIVAL FROHLICH, para secretário; **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensado conforme faculdade - no Parágrafo 4º, do Artigo 124 da Lei 6.404; **DELIBERAÇÃO PROPOSTAS:** (conforme ordem do dia) - 1º. Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, documentos estes regularmente publicados no Jornal A Notícia de 24.04.2006 e no Diário Oficial nº 18.105 em 18.04.2006, sendo todos aprovados por unanimidade com abstenção dos legalmente impedidos; 2º. Aprovada a destinação do lucro líquido no montante de R\$ 475.685,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) da seguinte forma: a) 5% reserva legal no valor de R\$ 23.784,23 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos); b) o saldo remanescente será destinado para reserva de lucros acumulados. **DELIBERAÇÕES TOMADAS E DISPOSIÇÕES FINAIS:** As matérias apresentadas foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes, numeradas e autenticadas pela mesa diretora. A ata foi arquivada na companhia conforme estabelece o artigo 130 em parágrafo 1º, letra A e B, da lei nr. 6.404. Joinville, 30 de abril de 2007. Heleny Mendonça Meister - Presidente, Dorival Frohlich - Secretário. **ACIONISTAS PRESENTES:** Heleny Mendonça Meister, Italo Stolf, e p/ M. M. Indústria, Comércio e Representações Ltda; Heleny Mendonça Meister. **CERTIDÃO:** Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada na página 87 verso do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade, número 01.

Joinville(SC), 30 de abril de 2007.

Dorival Frohlich

Registro em 25/05/2007 sob nº 20051217724.

DI MP 16696/077

**BUSCHLE & LEPPER S/A**
CNPJ nº 84.684.471/0001-56
NIRE 42300009342

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA: 10.05.2007, às 10:00 horas. **LOCAL:** Sede social, à Rua Inácio Bastos, 1000, na cidade de Joinville (SC). **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante, conforme se verifica do "Livro de Presenças". **MESA:** L. Baltasar Buschle - Presidente; Mário S. Medeiros - Secretário. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em 25, 26 e 27 de abril de 2007, e no Jornal "A Notícia", de 26, 27 e 28 de abril de 2007. **DELIBERAÇÕES:** 1) Aprovado o aumento do capital social, mediante capitalização de parte da Reserva de Investimentos e Imobilizações, na proporção da participação de cada acionista no capital social, no montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com a emissão de 60.000 (sessenta mil) ações nominativas, sendo 35.000 (trinta e cinco mil) ordinárias e 25.000 (vinte e cinco mil) preferenciais, sem valor nominal, passando o capital social de R\$ 14.609.985,00 (quatorze milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 19.109.985,00 (dezenove milhões, cento e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais). 2) Em consequência da deliberação supra, o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O capital da Sociedade é de R\$ 19.109.985,00 (dezenove milhões, cento e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) ações nominativas, das quais 105.000 (cento e cinco mil) são ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) são preferenciais, sem valor nominal". Joinville, 10 de maio de 2007. (Ass.) L. Baltasar Buschle - Presidente; Mário S. Medeiros - Secretário. Acionistas presentes: p/ BELSA - Participações e Empreendimentos Ltda. - L. Baltasar Buschle; Francisco Eberhardt Neto; Cláudio Anibal Buschle; Wilson José Fendrich; Ronald Spitzner; Mário Silva de Medeiros; Márcio Francisco Gbur e Hirio Antônio Wolf. A presente é cópia fiel da original lavrada às páginas 116 e 117 do Livro nº 04 de Atas das Assembleias Gerais. Joinville, 10 de maio de 2007. Arquivado na JUCEC sob o nº 20071527290 em 31.05.2007.

DI MP 1554/075

**CREMER S.A.**

CNPJ 82.641.325/0001-18

Estabelecida na Rua Iguçu, 291/363, Itupava Seca, na cidade de Blumenau/SC, torna público que requerido junto à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO).

DI MP 16691/075

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMERCIO DE MOVEIS BADEN BADEN LTDA ME, CNPJ 85309151/0001-89 e IE 252466896, COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS E NFS DI 001 A 750, NFS SERIE 1 001 A 150, NÃO SABENDO SE FORAM UTILIZADAS, A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELO USO INDEVIDO DAS MESMAS

DI MP 16605/075

Editais de Convocação

Ficam Convocados os Sócios - da ACIP - Administração, comércio e indústria de pescados S/A, de acordo com Lei nº 6.404/76, para comparecerem à assembleia Geral a realizar-se na sede social a Rua Padre Clemente nº 56, centro, Florianópolis, SC, às 10:00 horas do dia 11 de junho de 2007, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aumento do capital com saldo da conta de reavaliação do ativo imobilizado; 2. Assuntos diversos. Florianópolis, 28 de Maio de 2007

WILSON MEDEIROS

DIRETOR PRESIDENTE DI MP 3608/077

NIRE 24525-0069

DI MP 16692/073

DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE DE VEÍCULOS S/A
CNPJ 85.131.704/0001-56**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se no dia 27 de junho de 2.007, às 09:30 hs, em sua sede social a Av. Cel. José Severiano Maia, 1567, em Mafra SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- Eleição do Conselho Fiscal
 - Outros assuntos.
- Mafra SC, 31. de maio de 2.007
A diretoria.

Cerealista Fumacense Ind. e Com. Ltda., CNPJ n. 86.533.395/0001-03, torna público que requerido à FATMA - Fundação do Meio Ambiente - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental do Sul - CODAM-SU a Licença Ambiental de Operação - LAO para a Atividade de Beneficiamento de Arroz, localizada à rodovia SC 443, n. 2.244, pavilhão 01, bairro Linha Barracão, na cidade de Morro da Fumaça/SC. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DI MP 16695/070

"STYLU ACABAMENTO CERÂMICO LTDA, CNPJ nº 03.216.213/0001-43, INSCRIÇÃO ESTADUAL: nº 253900557, NIRE 422.0269216-1, COMUNICA O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1 - FAC DE INSCRIÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA; 2 - BLOCOS DE NOTAS FISCAIS Nºs 001 A 250, DA SÉRIE 1, AIDF Nº 101276680; 3 - GUIAS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS; 4 - LIVROS FISCAIS, CONTÁBEIS E OUTROS DOCUMENTOS".

NIRE 24525-0069 DI MP 16696/076

GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S.A.(Por Transformação de Giassi Administradora de Bens Ltda.)
CNPJ nº 07.701.000/0001-68 - NIRE 42.3.0003039-2**ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA**

1. ZEFIRO GIASSI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de identidade nº 6º/R-154.426-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 16.09.02, inscrito no CPF sob o nº 008.803.619-72, residente e domiciliado na Rua Amaro Mauricio Cardoso, 436, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina; **2. ANA MARIA ZILLI GIASSI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de identidade nº 6º/R-154.425, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 22/01/91, inscrita no CPF sob o nº 021.243.309-18, residente e domiciliada na Rua Amaro Mauricio Cardoso, 436, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina; **3. OSNI GIASSI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Criciúma, Santa Catarina, em 25/01/1958, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6º/R-465.665-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 16.09.02, inscrito no CPF sob o nº 288.628.139-53, residente e domiciliado na Rua Amaro Mauricio Cardoso, 469, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina; **4. ROSÁLIA GIASSI CABREIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6º/R-425.808, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 21/06/96, inscrita no CPF sob o nº 622.127.539-34, residente e domiciliada na Rua Altamiro Guimarães, 635, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina; **5. ROGÉRIO GIASSI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Criciúma, Santa Catarina, em 04/09/1962, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6º/R-1.213.275-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 06/09/02, inscrito no CPF sob o nº 493.440.729-49, residente e domiciliado na Rua Altamiro Guimarães, 131, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina; **6. MARILÉIA GIASSI ZANETTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6º/R-539.275, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 09/01/95, inscrita no CPF sob o nº 622.127.299-87, residente e domiciliada na Rua Amaro Mauricio Cardoso, 531, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina; **7. MARISTELA GIASSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em Criciúma, Santa Catarina, em 01/06/1959, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6º/R-536.933, expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina, em 05/08/77, inscrita no CPF sob o nº 375.519.499-68, residente e domiciliada à Rua Capitão Javaz, 605, Bairro Itaguçu, Florianópolis, Santa Catarina. **Únicos sócios** da sociedade limitada que opera sob o Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE 42203695822, em sessão de 18/11/2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.701.000/0001-68, estabelecida na Rodovia SC-444, km 9, sala 01, Içara, Santa Catarina, **congregados** em Reunião de Quotistas (dispensada a Convocação nos termos do art. 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/2002), às 15:00 horas do dia 02 de março de 2006, após discussão e apresentação de minutos por todos previamente analisadas, resolvem, de pleno e comum acordo, **transformar o tipo jurídico da sociedade**, fazendo-o mediante as cláusulas e as condições abaixo dispostas: **1 - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE:** 1.1 - Os sócios deliberam, por unanimidade, transformar o tipo jurídico da sociedade limitada, que atualmente opera com a denominação social de "GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.", para o de sociedade anônima, passando a operar, a partir da presente data, com a denominação social de "GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S.A.". 1.2 - Em face da transformação do tipo jurídico da sociedade ora aprovada, o Administrador Presidente Zefiro Giassi, já qualificado, propôs que esta Reunião de Quotistas fosse transformada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE). Aceita a proposta, por unanimidade, foi conduzido à Presidência dos trabalhos o próprio Administrador Presidente Zefiro Giassi, já qualificado, que convidou o Administrador Comercial Osni Giassi, já qualificado, para desempenhar a função de Secretário dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, tendo o mesmo aceitado e assumido essa função. Em seguida, o Presidente dos trabalhos fez uso da palavra para uma ampla explanação sobre as vantagens que adviriam à Sociedade após a unânime deliberação acerca da transformação do tipo jurídico para Sociedade Anônima. Acrescentou ainda que, na qualidade de Administrador Presidente da Sociedade, havia previamente coordenado estudos a respeito, inclusive com a elaboração de um anteprojeto de Estatuto Social, para ser discutido e apreciado pelos Sócios. Assim, para o conhecimento de todos, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do citado anteprojeto de Estatuto, cujo texto integral é o seguinte: **GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - CNPJ: 07.701.000/0001-68. ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Art. 1º:** A Companhia terá sua sede e Foro no Município de Içara, Santa Catarina, na Rodovia SC-444, Km 9, sala 01 s/nº, CEP 88820-000, e denominar-se-á **GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, sendo regida pelo presente Estatuto e pela legislação pertinente. **Art. 2º:** A Companhia tem por objeto: "a participação em outras sociedades, civis, industriais ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo comprar e vender participações acionárias, exercitando os direitos inerentes a estas participações; "a administração de bens próprios, móveis e imóveis, percebendo os frutos decorrentes destas atividades, atuando como holding. **Art. 3º:** A Companhia terá prazo de duração por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES - Art. 4º:** O capital social é de R\$ 23.300.000,00 (vinte e três milhões e trezentos mil reais), totalmente integralizado, representado por 23.300.000 (vinte e três milhões e trezentos mil reais), todas nominativas, inconversíveis em outras formas e sem valor nominal. **Art. 5º:** A cada ação ordinária nominativa confere direito um voto na Assembleia Geral. **Art. 6º:** A Companhia poderá emitir títulos representativos de ações, que deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente ou no mínimo por dois Diretores. **Art. 7º:** Será facultado o desdobramento e o agrupamento dos títulos múltiplos, a requerimento do acionista. **CAPÍTULO III - DA ALIENAÇÃO DE AÇÕES E DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO - Art. 8º:** O acionista que pretender alienar a totalidade, ou parte das ações que detiver da Companhia deverá, obrigatoriamente, oferecer-las a cada um dos demais acionistas, que terão preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições, proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia, abstraida a quantidade de ações oferecidas. **Parágrafo 1º:** O acionista não poderá: a) Constituir procurador em causa própria; b) Gravar ou onerar suas ações e/ou direitos à elas inerentes, seja com direito real ou obrigacional; c) Permutar, doar a qualquer pessoa física ou jurídica e alienar a título de incorporação ao capital social de qualquer pessoa jurídica, suas ações e/ou direitos a ela atinentes, ressalvadas as hipóteses e mediante as condições estabelecidas no presente Estatuto. **Parágrafo 2º:** O acionista que pretender alienar a totalidade, ou parte, das ações que detiver da Companhia deverá comunicar, por escrito, mediante carta contra recibo ou correspondência enviada por intermédio do Correo, na modalidade de "AR", Cartório de Títulos e Documentos ou, ainda, por notificação judicial, fazendo-se acompanhar da cópia da oferta do terceiro interessado, a qual deverá conter, necessariamente, o nome do ofertante, sua qualificação, valor da transação, prazos, formas de pagamento e demais condições. **Parágrafo 3º:** Os acionistas, aos quais forem oferecidas as ações, terão um prazo de quinze dias, do recebimento da comunicação, para responder, igualmente por escrito, exercendo ou não a preferência, inclusive sobre eventuais sobras. A omissão será interpretada como recusa. **Parágrafo 4º:** Na hipótese de um acionista não exercer integralmente o seu direito de preferência, as ações por ele não adquiridas poderão ser compradas pelos demais acionistas, observando-se, nesse caso, a mesma regra da proporção no capital da Companhia. **Parágrafo 5º:** O direito de preferência previsto neste Estatuto aplica-se também a alienação dos direitos de subscrição ou aumento de capital da Companhia, cabendo ao acionista interessado na alienação, notificar os demais acionistas dentro dos dez dias que se seguirem à cobertura do prazo de subscrição. Os demais acionistas terão o prazo para exercício do direito de preferência até dois dias antes do término do prazo

Continua

Continuação

GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

(Por Transformação de Giassi Administradora de Bens Ltda.)

CNPJ nº 07.701.000/0001-68 - NIRE 42.3.0003039-2

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA

incorporação, cisão ou extinção de sociedades coligadas ou controladas; n) autorizar a celebração de acordos, atos ou contratos entre a Companhia e seus acionistas e pessoas ligadas; o) autorizar operações envolvendo alienação, oneração ou licenças de uso de marcas, patentes e tecnologia; p) deliberar sobre os casos omissos, bem como sobre quaisquer outras matérias previstas neste estatuto. **CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO**

- Art. 19: A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por um Diretor Presidente, e até seis diretores, acionistas ou não, residentes no país. Art. 20: Enquanto não se configurar a situação prevista no Artigo 11, a Diretoria será eleita pela Assembleia Geral, de acordo com o seguinte sistema: - o diretor Presidente será eleito por no mínimo dois terços do capital social. Para as vagas de diretor, cada dezesseis por cento do capital, terá direito a indicar até um membro, sendo que os indicados somente serão aceitos se aprovados por acionistas que representem no mínimo sessenta por cento do Capital Social. **Parágrafo 1º:** A Diretoria eleita na forma deste artigo administrará a Companhia pelo período coincidente a três exercícios sociais, admitida a reeleição, devendo os substituídos aguardarem, em seus respectivos cargos a posse dos substitutos. **Parágrafo 2º:** Na vacância de um cargo de Diretor, suas atribuições serão exercidas pelos demais em regime de acumulação de cargos, até a realização da próxima Assembleia Geral de acionistas. Art. 21: Os Diretores perceberão como remuneração um "pró-labore" mensal, fixado pela Assembleia Geral Ordinária. Art. 22: A Diretoria se reunirá sempre que os interesses da Companhia o exigirem e suas deliberações, quando relevantes, constarão de ata lavrada no "Livro de Atas de Reunião de Diretoria". Art. 23: A Diretoria compete a plena administração dos negócios da Companhia dentro dos seus objetivos, para o que fica investida, individual ou conjuntamente, de todos os poderes legais necessários para a sua representação em Juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, exceto o especificado nos parágrafos e no artigo seguinte. **Parágrafo 1º:** É competência exclusiva do Diretor-Presidente instalar e extinguir filiais, depósitos, escritórios em qualquer localidade do território nacional, propriedade ou os direitos reais sobre os imóveis e participações relevantes da Companhia. **Parágrafo 2º:** Os diretores, exceto o Presidente que assina individualmente em qualquer situação, assinarão sempre em conjunto duplicatas e triplicatas; d) assinar propostas bancárias para desconto de títulos; e) sacar, endossar e aceitar promissórias; f) emitir e endossar letras de câmbio; g) movimentar fundos disponíveis em bancos ou em poder de comerciantes na totalidade ou em parte, emissão de cheques ou ordens de pagamentos. Art. 24: É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objetivo social ou em fianças, avais, abonos ou quaisquer outros por sua natureza gratuitos. **CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL - Art. 25:** O Conselho Fiscal é um órgão não permanente, que poderá ser instalado por qualquer Assembleia Geral, de acordo com a Lei, ainda que a matéria não conste nos anúncios de convocação. **Parágrafo Único:** Quando instalado o Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e suplentes de igual número. Art. 26: Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e poderes conferidos pela Lei e estabelecerá por deliberação majoritária o respectivo regimento interno. **CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO - Art. 27:** O exercício social se estenderá de 01 de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término será levantado o Balanço da Companhia. Os lucros apurados, após constituídas as reservas previstas em lei e compensados os prejuízos, terão o destino que lhes for dado pelos acionistas. **Parágrafo 1º:** Fica assegurado aos acionistas, o direito de receber como dividendo obrigatório, dez por cento do lucro líquido ajustado na forma do "caput" deste artigo. **Parágrafo 2º:** A Companhia poderá proceder a balanços semestrais e/ou intermediários e, a critério da Diretoria em reunião especial, "ad referendum" da Assembleia Geral dos Acionistas, pagar dividendos com base nos mesmos, antecipadamente. **CAPÍTULO IX - DALIQUIDAÇÃO - Art. 28:** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral deliberar sobre o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período de liquidação. **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 29:** A Assembleia Geral Extraordinária poderá, por decisão de acionistas que representem pelo menos dois terços do Capital Social, transformar o tipo jurídico da Companhia em qualquer outro. Art. 30: Os casos omissos no presente Estatuto, serão regidos pelas disposições legais vigentes que lhes forem aplicáveis. I.3 - Concluída a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão a transformação do tipo jurídico, bem como o anteprojeto de Estatuto. Na oportunidade, fizeram uso da palavra todos os quotistas, externando seus pontos de vista sobre a matéria em pauta. A seguir, já mais ninguém manifestando o desejo de fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o assunto, tendo sido aprovado, por unanimidade, primeiramente a transformação do tipo jurídico para o de Sociedade Anônima e a seguir o anteprojeto de Estatuto Social, exatamente com a redação que consta deste instrumento, transformando-se o mesmo, no Estatuto Social da "GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S.A." O Sr. Presidente anunciou então, que com a transformação aprovada, o Capital passava a ser representado por ações, na forma e quantidade expressa no Artigo 4º do Estatuto Social. Pediu que o Secretário, de imediato, elaborasse uma Lista de Acionistas e um Boletim de Subscrição (doc. anexo), para ser submetida à aprovação do Plenário. Para tanto, declarou suspensos os trabalhos por quinze minutos. Reabertos os mesmos,

presente ainda a totalidade do Capital Social, por indicação do Sr. Presidente, o Secretário procedeu a leitura da Lista de Acionistas que é a seguinte: **Acionistas - Quant. de Ações - Capital em R\$ - Participação %.**
 Zefiro Giassi - 21.292.160 - 21.292.160,00 - 91,382660950. Ana Maria Zilli Giassi - 334.640 - 334.640,00 - 1,436223175. Osni Giassi - 334.640 - 334.640,00 - 1,436223175. Rosália Giassi Cabreira - 334.640 - 334.640,00 - 1,436223175. Rogério Giassi - 334.640 - 334.640,00 - 1,436223175. Mariléia Giassi Zanette - 23.300.000 - 23.300.000,00 - 100,00. I.4 - Posta em votação, foi aprovada por unanimidade a Lista de Acionistas e o anexo Boletim de Subscrição. Com a palavra, a seguir, o Sr. Presidente informou que competia a esta Assembleia adotar as primeiras deliberações, de conformidade com o Estatuto Social recém aprovado. Alertou a todos, da necessidade de eleger a diretoria para o mandato dos próximos três anos. Por unanimidade, foram eleitos para administrar a Companhia, conforme estabelecido nos Artigos 19 a 24, para Diretor Presidente, o acionista **Zefiro Giassi**, e para diretores sem designação específica, os acionistas **Ana Maria Zilli Giassi** e **Osni Giassi**, todos já qualificados no preâmbulo do presente instrumento. Foi também aprovada uma remuneração mensal global para a Diretoria, de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, cabendo ao Diretor Presidente, uma retirada de até 50% (cinquenta por cento) superior a de Diretor. Içara, Santa Catarina, em 02 de março de 2006. **ZEFIRO GIASSI - CPF: 008.803.619-72. ANA MARIA ZILLI GIASSI - CPF: 021.243.309-18. OSNI GIASSI - CPF: 288.628.139-53. MARISTELA GIASSI - CPF: 375.519.499-68. ROGÉRIO GIASSI ZANETTE - CPF: 622.127.539-34. MARILÉIA GIASSI ZANETTE - CPF: 622.127.299-87. João Carlos Cassull Jr. - Advogado - OAB/SC 13.199. CECELIA - CPF: 417.097.219-87 - C.I. 6º/R-1.215.047-9-SSP/SC. Anexo 01 - GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - Boletim de Subscrição de Ações - Nome, Qualificação e Domicílio do Acionista - Número de Ações - Valor Total da Subscrição (R\$) - Importância Realizada (R\$). **ZEFIRO GIASSI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6º/R-154.426-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 16.09.02, inscrito no CPF sob o nº 008.803.619-72, residente e domiciliado na Rua Amaro Maurício Cardoso, 436, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina. - 21.292.160 - 21.292.160,00 - 21.292.160,00. **ANA MARIA ZILLI GIASSI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6º/R-154.425, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 22/01/91, inscrita no CPF sob nº 021.243.309-18, residente e domiciliada na Rua Amaro Maurício Cardoso, 436, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina. - 334.640 - 334.640,00 - 334.640,00. **OSNI GIASSI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Criciúma, Santa Catarina, em 25/01/1958, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6º/R-465.665-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 16.09.02, inscrito no CPF sob o nº 288.628.139-53, residente e domiciliado na Rua Amaro Maurício Cardoso, 469, Centro, CEP 88.820-000, Içara, S.C. - 334.640 - 334.640,00 - 334.640,00. **ROSÁLIA GIASSI CABREIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6º/R-425.808, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 21/06/96, inscrita no CPF sob o nº 622.127.539-34, residente e domiciliada na Rua Altamiro Guimarães, 635, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina. - 334.640 - 334.640,00 - 334.640,00. **ROGÉRIO GIASSI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Criciúma, Santa Catarina, em 04/09/1962, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6º/R-1.213.275-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 06/09/02, inscrito no CPF sob o nº 493.440.729-49, residente e domiciliado na Rua Altamiro Guimarães, 131, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina. - 334.640 - 334.640,00 - 334.640,00. **MARILÉIA GIASSI ZANETTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6º/R-539.275, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 09/01/95, inscrita no CPF sob o nº 622.127.299-87, residente e domiciliada na Rua Amaro Maurício Cardoso, 531, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina. - 334.640 - 334.640,00 - 334.640,00. **MARISTELA GIASSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em Criciúma; Santa Catarina, em 01/06/1959, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6º/R-536.933, expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina, em 05/08/77, inscrita no CPF sob o nº 375.519.499-68, residente e domiciliada à Rua Capitão Javas, 605, Bairro Itaguaçu, Florianópolis, Santa Catarina. - 334.640 - 334.640,00 - 334.640,00. Total - 23.300.000 - 23.300.000,00 - 23.300.000,00. Içara, Santa Catarina, em 02 de março de 2.006. **ZEFIRO GIASSI - CPF: 008.803.619-72. ANA MARIA ZILLI GIASSI - CPF: 021.243.309-18. OSNI GIASSI - CPF: 288.628.139-53. MARISTELA GIASSI - CPF: 375.519.499-68. ROGÉRIO GIASSI - CPF: 493.440.729-49. ROSÁLIA GIASSI CABREIRA - CPF: 622.127.539-34. MARILÉIA GIASSI ZANETTE - CPF: 622.127.299-87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIFICADO DO REGISTRO EM 20/04/2006 SOB O Nº. 42300030392. Protocolo: 06/061525-7. GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S/A. FABIANA EZERLING DE FREITAS - SECRETÁRIA-GERAL.****

INCORPORADORA ABITARE LTDA.

NIRE 42202167911

CNPJ/MF - 01.199.521/0001-82

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Valentina Aires de Araújo Couto, administradora contratada da Incorporadora Abitare Ltda., convoca reunião de sócios da referida Empresa, nos termos dos artigos 1.072, e 1.152, § 3º, da Lei n. 10.406/2002, para em primeira convocação na sede da Empresa, situada na Rua Idamar Bogoni, 266, Bairro das Nações, Fraiburgo - SC, Edifício Michelângelo, no próximo dia 14/06/2006, às 13:30 horas, e, em segunda convocação, às 14:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomada/prestação de contas da Administradora, e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; 2. Retificação de dados do sócio Mauro Maccani; 3. Alteração do objeto social, possibilitando a compra e venda, oneração e locação de bens móveis e imóveis próprios e/ou de terceiros; 4. Ratificação/convalidação de atos praticados pelo sócio Mauro Maccani e pela Administradora; 5. Permissão/autorização à Administradora para incorporar, comprar e vender, administrar e locar bens móveis e imóveis, próprios e de terceiros, independentemente de autorização dos sócios 6. assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Fraiburgo (SC), 31 de maio de 2007.

VALENTINA AIRES DE ARAÚJO COUTO

Administradora

DEMP 3547/074 CPF/MF n. 915.897.114-91

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**S.A. FÓSFOROS GABOARDI - CNPJ: 83.754.986/0001-12**

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação
 Pelo presente edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará na sede social, no dia 15 de junho de 2007, às 9:00 hs, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do ano-calendário encerrado em 31/12/2006.

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

3. Fixação do montante global anual da remuneração dos Membros da Diretoria.

II - Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre a destinação do excedente da conta de Reserva Legal.

2. Outros assuntos de interesse social, relacionados com os itens da ordem do dia.

São Cristóvão do Sul, 01 de junho de 2007.

Edson Gaboardi - Diretor Presidente

DEMP 3604/071

DEMP 15100/073

REFIMOSAL REF. MOAGEM DE SAL SANTA HELENA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Guarimirim S.C, CNPJ: 09.400.227/0003-60, I.E: 254.541.712, comunica o extravio da 1ª via da nota fiscal Modelo: 01 Série: 03 de nº 4595. Perda registrada no boletim de ocorrência nº00051-2007-0160 da Delegacia de Polícia Civil de Guarimirim S.C.

DEMP 3604/071

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS BOLOMINI IND. COM. DE CONFECCOES LTDA ME, inscrita no CNP 85.148.526/0001-76, e IE 252.327.837. Comunica que Porar extravaiadas as Notas fiscais AIDF nº 31.504.434 do nº 01 50 e AIDF nº 31.599.184 do nº 01 à 250. A mesma não se responsabilizará pelo uso indevido das mesmas.

NFE 29532/060

DEMP 16677/071

CERAP - Centro de Reaproveitamento de Aparas Plásticas Ltda CNPJ 04.394.817/0001-42 torna público que requereu a Fundação do Meio Ambiente - FATMA a renovação da Licença Ambiental de operação (LAO), relativo a atividade de reciclagem na Rod. SC 445, km 09, área Industrial Ex - Patrimônio - Siderópolis.

DEMP 16677/073

GIASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.(Por Transformação de Giassi Empreendimentos e Participações Ltda.)
CNPJ nº 00.675.715/0001-44 - NIRE 42.3.0002387-6**ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA**

1. **ZEFIRO GIASSI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de identidade nº 6º/R-154.426-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 16/09/02, inscrito no CPF sob o nº 008.803.619-72, residente e domiciliado na Rua Amaro Mauricio Cardoso, 436, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina; 2. **ANA MARIA ZILLI GIASSI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de identidade nº 6º/R-154.425, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 22/01/91, inscrita no CPF sob o nº 021.243.309-18, residente e domiciliada na Rua Amaro Mauricio Cardoso, 436, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina; 3. **OSNI GIASSI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Criciúma, Santa Catarina, em 25/01/1958, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6º/R-465.665-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 16/09/02, inscrito no CPF sob o nº 288.628.139-53, residente e domiciliado na Rua Amaro Mauricio Cardoso, 469, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina; 4. **ROSÁLIA GIASSI CABREIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6º/R-425.808, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 21/06/96, inscrita no CPF sob o nº 622.127.539-34, residente e domiciliada na Rua Altamiro Guimarães, 635, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina; 5. **ROGÉRIO GIASSI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Criciúma, Santa Catarina, em 04/09/1962, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6º/R-1.213.275-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 06/09/02, inscrito no CPF sob o nº 493.440.729-49, residente e domiciliado na Rua Altamiro Guimarães, 131, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina; 6. **MARILÉIA GIASSI ZANETTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6º/R-539.275, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 09/01/95, inscrita no CPF sob o nº 622.127.299-87, residente e domiciliada na Rua Amaro Mauricio Cardoso, 531, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina; 7. **MARISTELA GIASSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em Criciúma, Santa Catarina, em 01/06/1959, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6º/R-536.933, expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina, em 05/08/77, inscrita no CPF sob o nº 375.519.499-68, residente e domiciliada à Rua Capitão Javas, 605, Bairro Itaguçu, Florianópolis, Santa Catarina. **Únicos Sócios** da sociedade limitada que opera sob a denominação de **GIASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, registrada perante a Junta Comercial de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE 4220203465-2, em Sessão de 15/12/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 00.675.715/0001-44, estabelecida na Rodovia SC-444, km 9, s/nº, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina, **congregados** em Reunião de Quotistas (dispensada a Convocação nos termos do art. 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/2002), as 10:00 horas do dia 02 de março de 2006, após discussão e apresentação de minutas por, todos previamente analisadas, resolvem, de pleno e comum acordo, **transformar o tipo jurídico da sociedade**, fazendo-o mediante as cláusulas e as condições abaixo dispostas: **I - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE:** 1.1 - Os Sócios deliberam, por unanimidade, transformar o tipo jurídico da sociedade limitada, que atualmente opera com a denominação social de "**GIASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**", para o de sociedade anônima, passando a operar, a partir da presente data, com a denominação social de "**GIASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**" 1.2 - Em face da transformação do tipo jurídico da sociedade ora aprovada, o Administrador Presidente **Zefiro Giassi**, já qualificado, propôs que esta Reunião de Quotistas fosse transformada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE). Aceita a proposta, por unanimidade, foi conduzido à Presidência dos trabalhos o próprio Administrador Presidente **Zefiro Giassi**, já qualificado, que convidou o Administrador Comercial **Osni Giassi**, já qualificado, para desempenhar a função de Secretário dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, tendo o mesmo aceitado e assumido essa função. Em seguida, o Presidente dos trabalhos fez uso da palavra para uma ampla explanação sobre as vantagens que adviriam à Sociedade, após a unânime deliberação acerca da transformação do tipo jurídico para Sociedade Anônima. Acrescentou ainda que, na qualidade de Administrador Presidente da Sociedade, havia previamente coordenado estudos a respeito do assunto, inclusive com a elaboração de um anteprojeto de Estatuto Social, para ser discutido e apreciado pelos Sócios. Assim, para o conhecimento de todos, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do citado anteprojeto de Estatuto, cujo texto integral é o seguinte: **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Art. 1º:** A Companhia terá sua sede e Foro no Município de Içara, Santa Catarina, na Rodovia SC-444, Km 9, s/nº, CEP 88820-000, e denominar-se-á **GIASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sendo regida pelo presente Estatuto e pela legislação pertinente. **Art. 2º:** A Companhia tem por objeto: • a comercialização por atacado e varejo de gêneros alimentícios, cereais, materiais elétricos e de construção, artigos do vestuário, presentes, eletrodomésticos, ferragens e de decoração; • a construção e incorporação de imóveis destinados à venda, compra e venda de imóveis, locação de imóveis próprios, desmembramento ou loteamento de terrenos e incorporação imobiliária. • a importação e exportação; • a agropecuária; • o beneficiamento e empacotamento de farinha de mandioca e de outros cereais; • a criação, o abate e a comercialização de gado e aves, destinados a alimentação humana; • a participação como quotista ou acionista em outras sociedades, afins ou não; • a administração de bens imóveis em geral; • a aquisição de créditos para posterior cessão ou cobrança, com ou sem direito de regresso contra o alienante; e • a efetivação de investimentos em títulos e valores mobiliários. **Art. 3º:** A Companhia terá prazo de duração por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES - Art. 4º:** O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalmente integralizado, representado por 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, inconversíveis em outras formas e sem valor nominal. **Art. 5º:** A cada ação ordinária nominativa confere direito um voto na Assembleia Geral. **Art. 6º:** A Companhia poderá emitir títulos representativos de ações, que deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente ou no mínimo por dois Diretores. **Art. 7º:** Será facultado o desdobramento e o agrupamento dos títulos múltiplos, a requerimento do acionista. **CAPÍTULO III - DA ALIENAÇÃO DE AÇÕES E DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO - Art. 8º:** O acionista que pretender alienar a totalidade, ou parte das ações que detiver da Companhia deverá, obrigatoriamente, oferecê-las a cada um dos demais acionistas, que terão preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições, proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia, abstrata da quantidade de ações oferecidas. **Parágrafo 1º:** O acionista não poderá: a) Constituir procurador em causa própria; b) Gravar ou onerar suas ações e/ou direitos a elas inerentes, seja com direito real ou obrigacional; c) Permutar, doar a qualquer pessoa física ou jurídica e alienar a título de incorporação ao capital social de qualquer pessoa jurídica, suas ações e/ou direitos a elas atinentes, ressalvadas as hipóteses e mediante as condições estabelecidas no presente Estatuto. **Parágrafo 2º:** O acionista que pretender alienar a totalidade, ou parte, das ações que detiver da Companhia deverá comunicar, por escrito, mediante carta contra recibo ou correspondência enviada por intermédio do Correio, na modalidade de "AR", Cartório de Títulos e Documentos ou, ainda, por notificação judicial, fazendo-se acompanhar da cópia da oferta do terceiro interessado, a qual deverá conter, necessariamente, o nome do ofertante, sua qualificação, valor da transação, prazos, formas de pagamento e demais condições. **Parágrafo 3º:** Os acionistas, aos quais forem oferecidas as ações, terão um prazo de quinze dias, do recebimento da comunicação, para responder, igualmente por escrito, exercendo ou não a preferência, inclusive sobre eventuais sobras. A omissão será interpretada como recusa. **Parágrafo 4º:** Na hipótese de um acionista não exercer integralmente o seu direito de preferência, as ações por ele não adquiridas poderão ser

compradas pelos demais acionistas, observando-se, nesse caso, a mesma regra da proporção no capital da Companhia. **Parágrafo 5º:** O direito de preferência previsto neste Estatuto aplica-se também a alienação dos direitos de subscrição ou aumento de capital da Companhia, cabendo ao acionista interessado na alienação, notificar os demais acionistas dentro dos dez dias que se seguirem à cobertura do prazo de subscrição. Os demais acionistas terão o prazo para exercício do direito de preferência até dois dias antes do término do prazo para a subscrição. Não havendo exercício do direito de preferência até o encerramento do prazo referido acima, o direito de subscrição poderá ser exercido pelo terceiro interessado e indicado na comunicação, pelo preço e nas condições nela especificados. **Parágrafo 6º:** No caso de um acionista pretender alienar suas ações mediante permuta dessas por bens de terceiros, o direito de preferência será exercido nos termos dos itens anteriores, sendo que o preço de alienação corresponderá ao valor de mercado do bem a ser permutado pelas ações da Companhia. O valor de mercado do bem a ser permutado será definido através dos critérios previstos pela legislação do imposto de renda ao disciplinar as hipóteses de distribuição disfarçada de lucros. **Parágrafo 7º:** Sujeitam-se as restrições acima, as transferências de ações entre acionistas, bem como das transferências indiretas de ações, via alienações do controle acionário do detentor da participação na Companhia, cisões, incorporações, fusões ou qualquer outro ato da mesma natureza. **Parágrafo 8º:** Qualquer um dos acionistas poderá deixar de exercer o seu direito de preferência, mas poderá exigir que a operação de alienação das ações do acionista ofertante, à terceiro, englobe, na proporção de sua participação, as ações de sua propriedade nas mesmas condições de preço e pagamento. **Parágrafo 9º:** Poderão os acionistas deliberar, havendo lucros ou reservas disponíveis, que as ações do acionista ofertante sejam total ou parcialmente adquiridas pela própria Companhia, prevalecendo, nesse caso, todas as demais condições aqui previstas, ficando sempre, as eventuais realocações em circulação dessas ações, submetidas à concessão de direito de preferência, a todos os acionistas na proporção de suas participações acionárias, a ser exercido no prazo de trinta dias. **Parágrafo 10º:** Constitui condição prévia e necessária, de qualquer transferência de ações disciplinada por esta cláusula, que o adquirente assumam, por escrito, as obrigações do acionista alienante, decorrentes deste Estatuto. **Parágrafo 11º:** Em caso de incorporação, cisão ou fusão dos acionistas ou de sucesso causa mortis de qualquer dos acionistas, as obrigações decorrentes deste Estatuto abrangem, automaticamente, os seus sucessores, independentemente de manifestação dos mesmos. **Parágrafo 12º:** Qualquer transferência de ações, feita sem observância das disposições acima, será considerada nula e sem qualquer efeito, sendo certo que ao se falar em transferência, inclui-se toda e qualquer forma de transmissão, compromisso, ou oneração de propriedade, a título oneroso ou gratuito, incluindo, mas não se limitando, à caução de ações. **Parágrafo 13º:** A constituição de qualquer forma, de ônus ou gravame sobre as ações da Companhia, detidas por qualquer dos acionistas, dependerá do prévio e expresso consentimento dos demais acionistas, devendo, no respectivo instrumento de constituição de garantia, constar estipulação de que, no caso de execução da garantia, será respeitado o direito de preferência dos demais acionistas. **Parágrafo 14º:** Qualquer ato de transferência de ações, direitos ou gravames, feitos sem a observância do disposto neste Estatuto, não será registrado nos livros da Companhia e será ineficaz, nos termos do art. 118 da Lei 6.404/76. **Parágrafo 15º:** As disposições deste capítulo se aplicam, também, nos casos de liquidação, falência, insolvência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer dos acionistas. **CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 9º:** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro meses subsequentes ao encerramento do exercício social e as Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão sempre que os interesses da Companhia o recomendarem. **Parágrafo Único:** Os acionistas se obrigam a não votar, aprovar, ou deixar que, por sua omissão, sejam aprovados ou adotados, sem prévia concordância dos acionistas detentores de dois terços no mínimo, do capital votante da Companhia, quaisquer atos, medidas, deliberações ou operações, seja por incorporação de reservas ou decorrência de imposição legal; b) Fusão, incorporação ou cisão da Companhia; c) Dissolução ou liquidação da Companhia; d) Participação em outras sociedades; e) A aprovação de novos projetos; f) A emissão de debêntures; g) Alienação ou oneração de bens imóveis da Companhia, de valor superior a cinco por cento do Capital Social; h) Resgate ou conversão de ações, debêntures ou obrigações; i) Alteração do objeto social; j) Tomar empréstimos que venham a exceder, em sua totalidade, a cinco por cento do Capital Social. **Art. 10:** As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei. **CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art. 11:** O conselho de administração, instalar-se-á, automaticamente, a partir do momento em que para compor dois terços do Capital Social, seja necessário mais de um acionista, quando será convocada uma assembleia para escolha de seus membros. **Parágrafo Único:** Quando se configurar a situação prevista neste artigo, qualquer diretor ou acionista poderá convocar a assembleia que elegerá os membros do conselho de administração. **Art. 12:** O Conselho de Administração será constituído por quatro membros efetivos e dois suplentes, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de três anos, podendo ser reeleitos. **Art. 13:** Os conselheiros serão eleitos pelos acionistas de acordo com o seguinte sistema: cada dezesseis por cento das ações terá direito a indicar um membro, sendo que os indicados somente serão empossados se aprovados por acionistas que representem no mínimo sessenta por cento do capital social. **Art. 14:** Caberá ao Conselho de Administração designar o seu Presidente e Vice-Presidente, cabendo a este substituir aquele, em seus impedimentos. **Parágrafo Único:** Em caso de impedimento de Conselheiro(s) assumirá(ão) o(s) suplente(s), e, em caso de vacância de cargo do Conselho de Administração, deverá ser convocada assembleia geral para preenchimento do mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias. **Art. 15:** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente, ou Vice-Presidente, nos impedimentos daquele, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, através de carta, telegrama, fax ou telex, devendo constar da convocação o local, dia e hora da reunião, bem como a respectiva ordem do dia. **Parágrafo 1º:** O Conselho de Administração poderá também se reunir por convocação de qualquer de seus membros em exercício, observados o prazo e a forma acima previstos. **Parágrafo 2º:** As reuniões do Conselho de Administração poderão realizar-se também independentemente de convocação, caso se verifique a presença e a concordância da totalidade dos conselheiros em exercício. **Parágrafo 3º:** O Conselho de Administração deverá reunir-se, ordinariamente, a cada três meses, e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Art. 16:** Para a instalação e funcionamento do Conselho de Administração será necessária a presença de, no mínimo, mais da metade de seus membros em exercício, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente, em caso de empate, o voto de qualidade. **Parágrafo Único:** Cada membro do Conselho de Administração poderá indicar, por escrito, aquele que, dentre os demais, o representará nas reuniões, em suas ausências ou impedimentos temporários, cabendo a este, independentemente do direito de voto próprio, o exercício pleno do direito de voto de seu representante. **Art. 17:** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por seu presidente, ou pelo vice-presidente, nos impedimentos daquele, e as deliberações tomadas serão lançadas no livro de atas do órgão, e se tomarão efetivas com a assinatura de tantos membros presentes, quantos bastem para constituir a maioria requerida para a deliberação. **Art. 18:** Quando instalado o Conselho de Administração, a ele passarão a competir as seguintes atribuições: a) aprovar planos de desenvolvimento, bem como os investimentos necessários à sua execução; b) eleger e destituir os diretores; c) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; d) convocar a assembleia geral ordinária e extraordinária, nos casos previsto em lei ou quando julgar conveniente; e) autorizar a alienação, promessa de alienação ou oneração, de bens imóveis e de participações acionárias, a prestação de garantias e obrigações de terceiros; f) autorizar a participação da

Continuação

GIASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

(Por Transformação de Giassi Empreendimentos e Participações Ltda.)

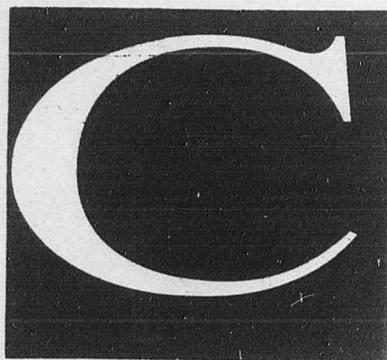
CNPJ nº 00.675.715/0001-44 - NIRE 42.3.0002387-6

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA

Companhia em outras empresas, salvo se decorrente da aplicação de incentivos fiscais ou utilização de serviços públicos; g) distribuir entre os administradores a remuneração global fixada pela assembleia geral; h) escolher e destituir o auditor independente; i) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação; j) autorizar dividendos antecipados sobre balanços intermediários; l) aprovar a eleição da diretoria das sociedades controladas; m) autorizar a constituição, fusão, incorporação, cisão ou extinção de sociedades coligadas ou controladas; n) autorizar a celebração de acordos, atos ou contratos entre a Companhia e seus acionistas e pessoas ligadas; o) autorizar operações envolvendo alienação, oneração ou licenças de uso de marcas, patentes e tecnologia; p) deliberar sobre os casos omissos, bem como sobre quaisquer outras matérias previstas neste estatuto. **CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 19:** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por um Diretor Presidente, e até seis diretores, acionistas ou não, residentes no país. **Art. 20:** Enquanto não se configurar a situação prevista no Artigo 11, a Diretoria será eleita pela Assembleia Geral, de acordo com o seguinte sistema: - o Diretor Presidente será eleito por no mínimo dois terços do capital social. Para as vagas de diretor, cada dezesseis por cento do capital, terá direito a indicar até um membro, sendo que os indicados somente serão aceitos se aprovados por acionistas que representem no mínimo sessenta por cento do Capital Social. **Parágrafo 1º:** A Diretoria eleita na forma deste artigo administrará a Companhia pelo período coincidente a três exercícios sociais, admitida a reeleição, devendo os substitutos aguardarem, em seus respectivos cargos a posse dos substitutos. **Parágrafo 2º:** Na vacância de um cargo de Diretor, suas atribuições serão exercidas pelos demais em regime de acumulação de cargos, até a realização da próxima Assembleia Geral de acionistas. **Art. 21:** Os Diretores perceberão como remuneração um "pró-labore" mensal, fixado pela Assembleia Geral Ordinária. **Art. 22:** A Diretoria se reunirá sempre que os interesses da Companhia o exigirem e suas deliberações, quando relevantes, constarão de ata lavrada no "Livro de Atas de Reunião de Diretoria". **Art. 23:** A Diretoria compete a plena administração dos negócios da Companhia dentro dos seus objetivos, para o que fica investida, individual ou conjuntamente, de todos os poderes legais necessários para a sua representação em Juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, exceto o especificado nos parágrafos e no artigo seguinte. **Parágrafo 1º:** É competência exclusiva do Diretor-Presidente instalar e extinguir filiais, depósitos, escritórios em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior e estipular o capital destacado dos estabelecimentos, nomear procuradores, alienar ou gravar a propriedade ou os direitos reais sobre os imóveis e participações relevantes da Companhia. **Parágrafo 2º:** Os diretores, exceto o Presidente que assina individualmente em qualquer situação, assinarão sempre em conjunto de dois, ou ainda, um diretor e um procurador devidamente habilitado, quando se tratar de: a) assinar e endossar duplicatas e triplicatas; b) assinar propostas bancárias para desconto de títulos; c) sacar, endossar e aceitar promissórias; d) emitir e endossar letras de câmbio; e) movimentar fundos disponíveis em bancos ou em poder de comerciantes na totalidade ou em parte, emissão de cheques ou ordens de pagamentos. **Art. 24:** É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objetivo social ou em fianças, avais, abonos ou quaisquer outros por sua natureza gratuitos. **CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL - Art. 25:** O Conselho Fiscal é um órgão não permanente, que poderá ser instalado por qualquer Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma da Lei, ainda que a matéria não conste nos anúncios de convocação. **Parágrafo Único:** Quando instalado o Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e suplentes de igual número. **Art. 26:** Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e poderes conferidos pela Lei e estabelecerá por deliberação majoritária o respectivo regimento interno. **CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO - Art. 27:** O exercício social se estenderá de 01 de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término será levantado o Balanço da Companhia. Os lucros apurados, após constituídos as reservas previstas em lei e compensados os prejuízos, terão o destino que lhes for dado pelos acionistas. **Parágrafo 1º:** Fica assegurado aos acionistas, o direito de receber como dividendo obrigatório, dez por cento do lucro líquido ajustado na forma do "caput" deste artigo. **Parágrafo 2º:** A Companhia poderá proceder a balanços semestrais e/ou intermediários e, a critério da Diretoria em reunião especial, "ad referendum" da Assembleia Geral dos Acionistas, pagar dividendos com base nos mesmos, antecipadamente. **CAPÍTULO IX - DA LIQUIDAÇÃO - Art. 28:** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral deliberar sobre o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período de liquidação. **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 29:** A Assembleia Geral Extraordinária poderá, por decisão de acionistas que representem pelo menos dois terços do Capital Social, transformar o tipo jurídico da Companhia em qualquer outro. **Art. 30:** Os casos omissos no presente Estatuto, serão regidos pelas disposições legais vigentes que lhes forem aplicáveis. 1.3 - Concluída a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão a transformação do tipo jurídico, bem como o anteprojeto de Estatuto. Na oportunidade, fizeram uso da palavra todos os quotistas, externando seus pontos de vista sobre a matéria em pauta. A seguir, já mais ninguém manifestando o desejo de fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o assunto, tendo sido aprovado, por unanimidade, primeiramente a transformação do tipo jurídico para o de Sociedade Anônima e a seguir o anteprojeto de Estatuto Social, exatamente com a redação que consta deste instrumento, transformando-se o mesmo, no Estatuto Social da "GIASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.". O Sr. Presidente anunciou então, que com a transformação aprovada, o Capital passava

a ser representado por ações, na forma e quantidade expressa no Artigo 4º do Estatuto Social. Pediu que o Secretário, de imediato, elaborasse uma Lista de Acionistas e um Boletim de Subscrição (doc. anexo), para ser submetida a aprovação do Plenário. Para tanto, declarou suspensos os trabalhos por quinze minutos. Reabertos os mesmos, presente ainda a totalidade do Capital Social, por indicação do Sr. Presidente, o Secretário procedeu a leitura da Lista de Acionistas que é a seguinte: **Acionistas - Quantidade de Ações - Capital em R\$ - Participação %.** Zefiro Giassi - 9.100.000 - 9.100.000,00 - 91,00. Ana Maria Zilli Giassi - 150.000 - 150.000,00 - 1,50. Osni Giassi - 150.000 - 150.000,00 - 1,50. Rosália Giassi Cabreira - 150.000 - 150.000,00 - 1,50. Rogério Giassi - 150.000 - 150.000,00 - 1,50. Mariléia Giassi Zanette - 150.000 - 150.000,00 - 1,50. Maristela Giassi - 150.000 - 150.000,00 - 1,50. **TOTAL - 10.000.000 - 10.000.000,00 - 100,00.** 1.4 - Posta em votação, foi aprovada por unanimidade a Lista de Acionistas e o anexo Boletim de Subscrição. Com a palavra, a seguir, o Sr. Presidente informou que competia a esta Assembleia adotar as primeiras deliberações, de conformidade com o Estatuto Social recém aprovado. Alertou a todos, da necessidade de eleger a diretoria para o mandato dos próximos três anos. Por unanimidade, foram eleitos para administrar a Companhia, conforme estabelecido nos Artigos 19 a 24, para Diretor Presidente, o acionista **Zefiro Giassi**, e para diretores sem designação específica, os acionistas **Ana Maria Zilli Giassi** e **Osni Giassi**, todos já qualificados no preâmbulo deste instrumento. Foi também aprovada uma remuneração mensal global para a Diretoria, de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, cabendo ao Diretor Presidente, uma retirada de até 50% (cinquenta por cento) superior a de Diretor. Içara, Santa Catarina, em 02 de março de 2006. **ZEFIRO GIASSI - CPF: 008.803.619-72. ANA MARIA ZILLI GIASSI - CPF: 021.243.309-18. OSNI GIASSI - CPF: 288.628.139-53. MARISTELA GIASSI - CPF: 375.519.499-68. ROGÉRIO GIASSI - CPF: 493.440.729-49. ROSÁLIA GIASSI CABREIRA - CPF: 622.127.539-34. MARILÉIA GIASSI ZANETTE - CPF: 622.127.299-87. João Carlos Cassul Jr. - Advogado - OAB/SC 13.199. Testemunhas: JOÃO BATISTA FREITAS - CPF 077.696.109-82 - C.I. 6º/R-272.145-7-SSP/SC. ANTONIO CECHELLA - CPF: 417.097.219-87 - C.I. 6º/R-1.215.047-9-SSP/SC. Anexo 01 - GIASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. Boletim de Subscrição de Ações - Nome, Qualificação e Domicílio do Acionista - Número de Ações - Valor Total da Subscrição (R\$) - Importância Realizada (R\$). **ZEFIRO GIASSI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de identidade nº 6º/R-154.426-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 16.09.02, inscrito no CPF sob o nº 008.803.619-72, residente e domiciliado na Rua Amaro Maurício Cardoso, 436, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina. - 150.000 - 150.000,00 - 9.100.000,00. **ANA MARIA ZILLI GIASSI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de identidade nº 6º/R-154.425, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 22/01/91, inscrita no CPF sob o nº 021.243.309-18, residente e domiciliada na Rua Amaro Maurício Cardoso, 436, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina. - 150.000 - 150.000,00 - 150.000,00. **OSNI GIASSI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Criciúma, Santa Catarina, em 25/01/1958, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6º/R-465.665-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 16.09.02, inscrito no CPF sob o nº 288.628.139-53, residente e domiciliado na Rua Amaro Maurício Cardoso, 469, Centro, CEP 88.820-000, Içara, S.C. - 150.000 - 150.000,00 - 150.000,00. **ROSÁLIA GIASSI CABREIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6º/R-425.808, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 21/06/96, inscrita no CPF sob o nº 622.127.539-34, residente e domiciliada na Rua Altamiro Guimarães, 635, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina. - 150.000 - 150.000,00 - 150.000,00. **ROGÉRIO GIASSI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Criciúma, Santa Catarina, em 04/09/1962, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6º/R-1.213.275-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 06/09/02, inscrito no CPF sob o nº 493.440.729-49, residente e domiciliado na Rua Altamiro Guimarães, 131, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina. - 150.000 - 150.000,00 - 150.000,00. **MARILÉIA GIASSI ZANETTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6º/R-539.275, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 09/01/95, inscrita no CPF sob o nº 622.127.299-87, residente e domiciliada na Rua Amaro Maurício Cardoso, 531, Centro, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina. - 150.000 - 150.000,00 - 150.000,00. **MARISTELA GIASSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em Criciúma, Santa Catarina, em 01/06/1959, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6º/R-536.933, expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina, em 05/08/77, inscrita no CPF sob o nº 375.519.499-68, residente e domiciliada à Rua Capitão Javas, 605, Bairro Itaguaiçu, Florianópolis, Santa Catarina. - 150.000 - 150.000,00 - 150.000,00. Total - 10.000.000 - 10.000.000,00 - 10.000.000,00. Içara, Santa Catarina, em 02 de março de 2006. **ZEFIRO GIASSI - CPF: 008.803.619-72. ANA MARIA ZILLI GIASSI - CPF: 021.243.309-18. OSNI GIASSI - CPF: 288.628.139-53. MARISTELA GIASSI - CPF: 375.519.499-68. ROGÉRIO GIASSI - CPF: 493.440.729-49. ROSÁLIA GIASSI CABREIRA - CPF: 622.127.539-34. MARILÉIA GIASSI ZANETTE - CPF: 622.127.299-87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/04/2006 SOB O Nº 20060615230. Protocolo: 06/061523-0. Empresa: 42 3 0002387 6. GIASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. FABIANA EZERLING DE FREITAS - SECRETÁRIA-GERAL.****

DI M/ 15103/070

**COMUNICADO****Mudança de Endereço**

A Secretaria de Estado da Administração - SEA informa que a **G** rência de Gestão do Fundo de Materiais e Atos oficiais, subordinada à Diretoria Geral, já está funcionando no ático do Centro Administrativo do Estado de Santa Catarina, situado na SC 401, Km 5, 4.600, Saco Grande II, Florianópolis.

Os novos telefones são (48) - 3221 - 8500 / 3221 - 8600.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão de Atos Oficiais

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado



DGAO/SEA

Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS

Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 51- salas 4 e 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC



Governo do Estado
SANTA CATARINA